



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

OFÍCIO UCP/SAÚDE nº 010/14

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2015

A Senhora

MÁRCIA GOMES ROCHA

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

SEN, Quadra 802, Cj F, Lote 39

Brasília - DF - 70800-400

Ref.: CONTRATO 2586/OC-BR

RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao artigo 7.03, inciso (iii) das Normas Gerais, encaminhamos à V. Sa., três exemplares do Relatório de Auditoria para 31 de dezembro de 2014, requeridos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Atenciosamente,

HELOISA MOLINARI CALDERON NASCIMENTO
COORDENADORA DA UCP/BID/SAÚDE

UCP/BID/SAÚDE

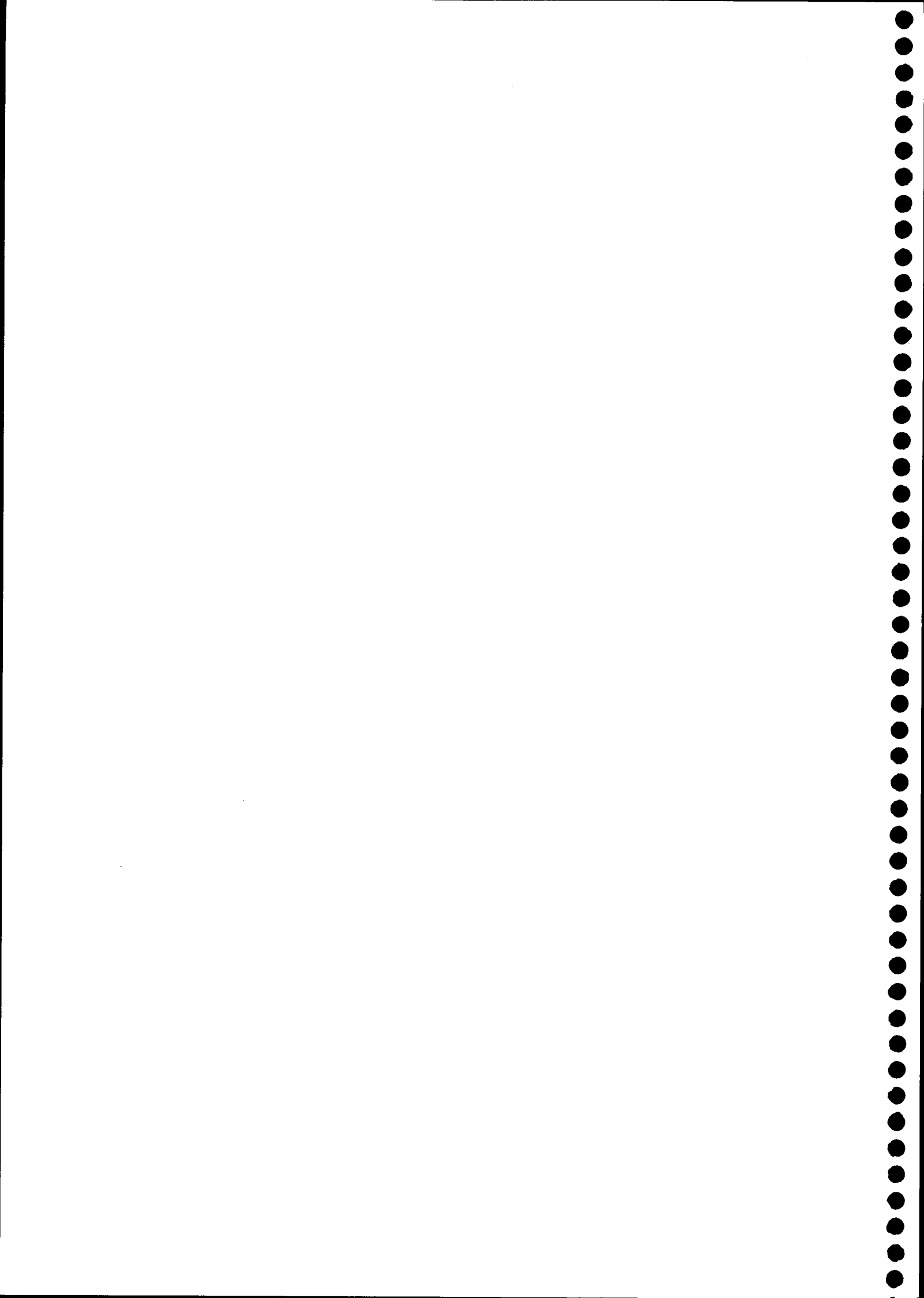
Rua Luiz Ferreira da Silva, 172/174 - São Bernardo do Campo - 09732-610

Telefone: (11) 4336.7042 - 4336.9378

ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br

BID-BRASIL (Arquivo) - 12-Mai-2015-1043-000223-2/3

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC - BR
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014



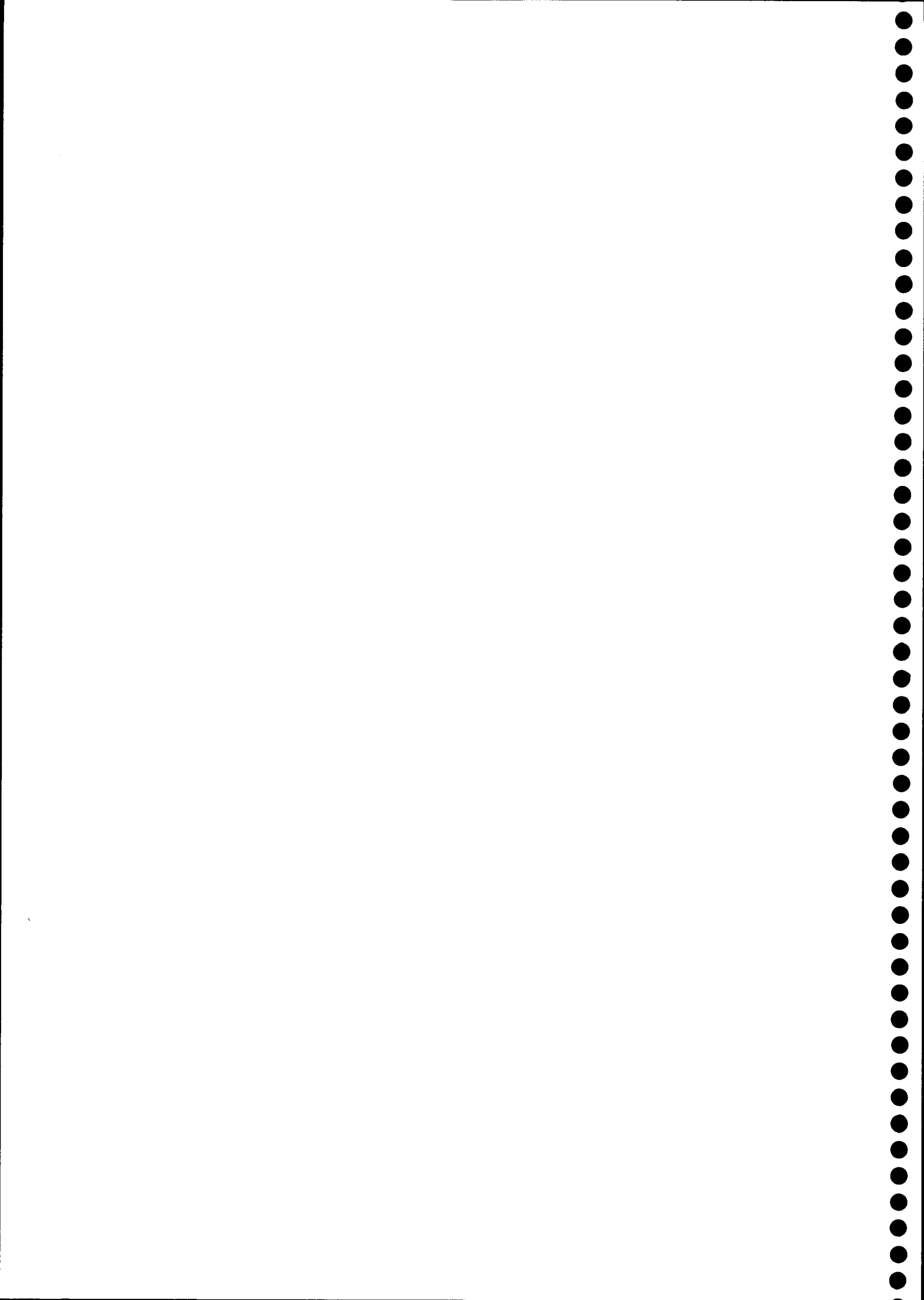
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

ÍNDICE

Páginas

Auditoria do programa

1. Demonstrações financeiras básicas	
1.1 Relatório dos auditores independentes	04 – 06
1.2 Demonstrações financeiras e notas explicativas	07 – 21
2. Cumprimento das cláusulas contratuais	
Relatório dos auditores independentes sobre cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro e do regulamento operacional do programa	22 – 32
3. Parecer sobre o exame integrado dos processos de aquisições e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco.	33
3.1 Relatório dos Auditores Independentes	34 – 35
3.2 Demonstração dos desembolsos selecionados e testados.	36 – 40
3.3 Resumo da auditoria nos processos de aquisições e dos desembolsos efetuados	41 – 43
4. Relatório sobre o sistema de controle interno	
Descrição das constatações significativas sobre o sistema de controle interno para a execução do programa.	
Carta de gerência com constatações menos significativas e recomendações sobre o sistema de controle interno do Programa.	44 – 52
5. Comentários sobre a extensão dos exames e procedimentos de auditoria utilizados	53 – 56
6. LMS 01 E LMS 10	57 – 59
7. Relatório fotográfico da obra	60 – 67



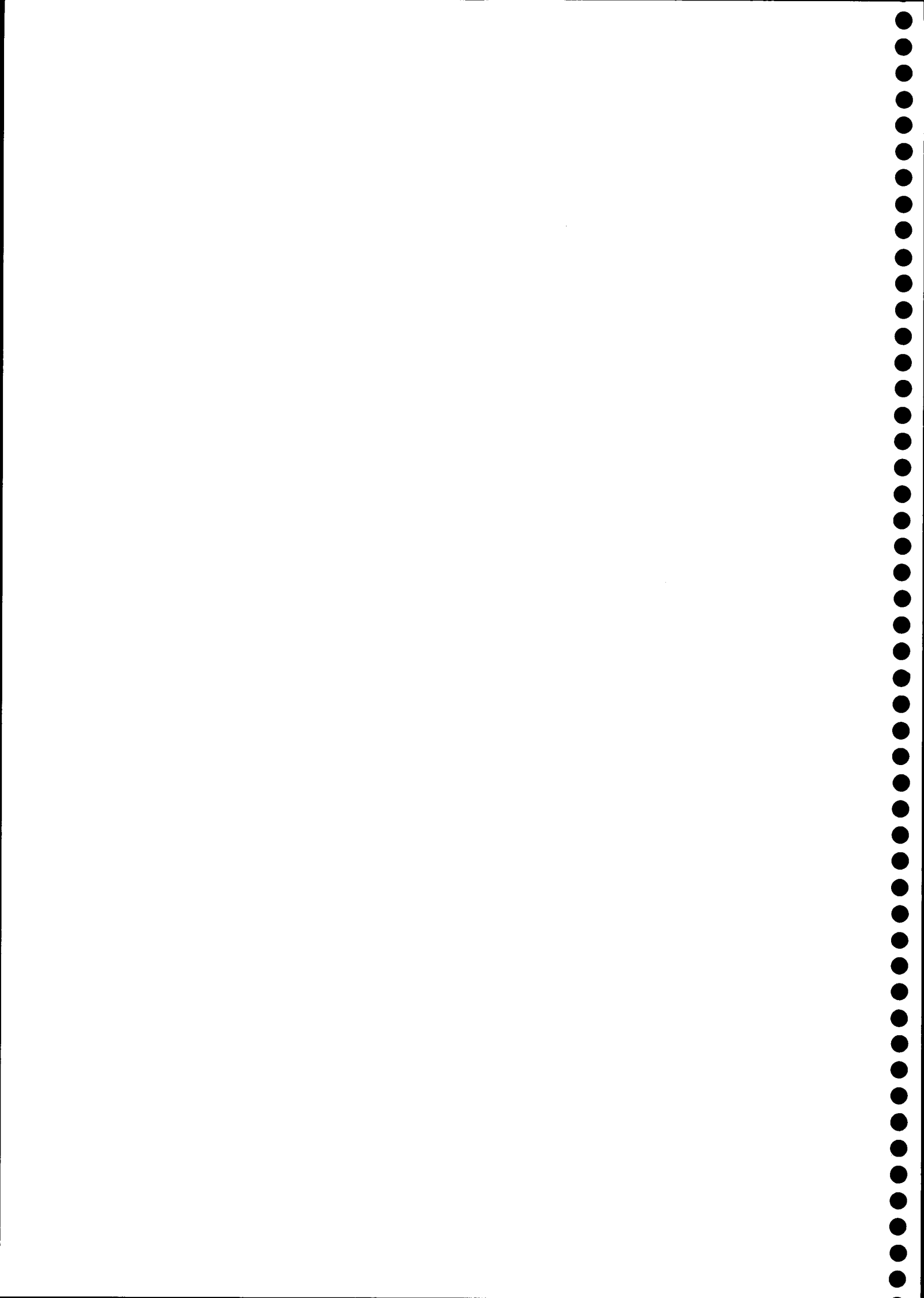
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

1.– Demonstrações financeiras básicas.

1.1 – Relatório dos auditores Independentes

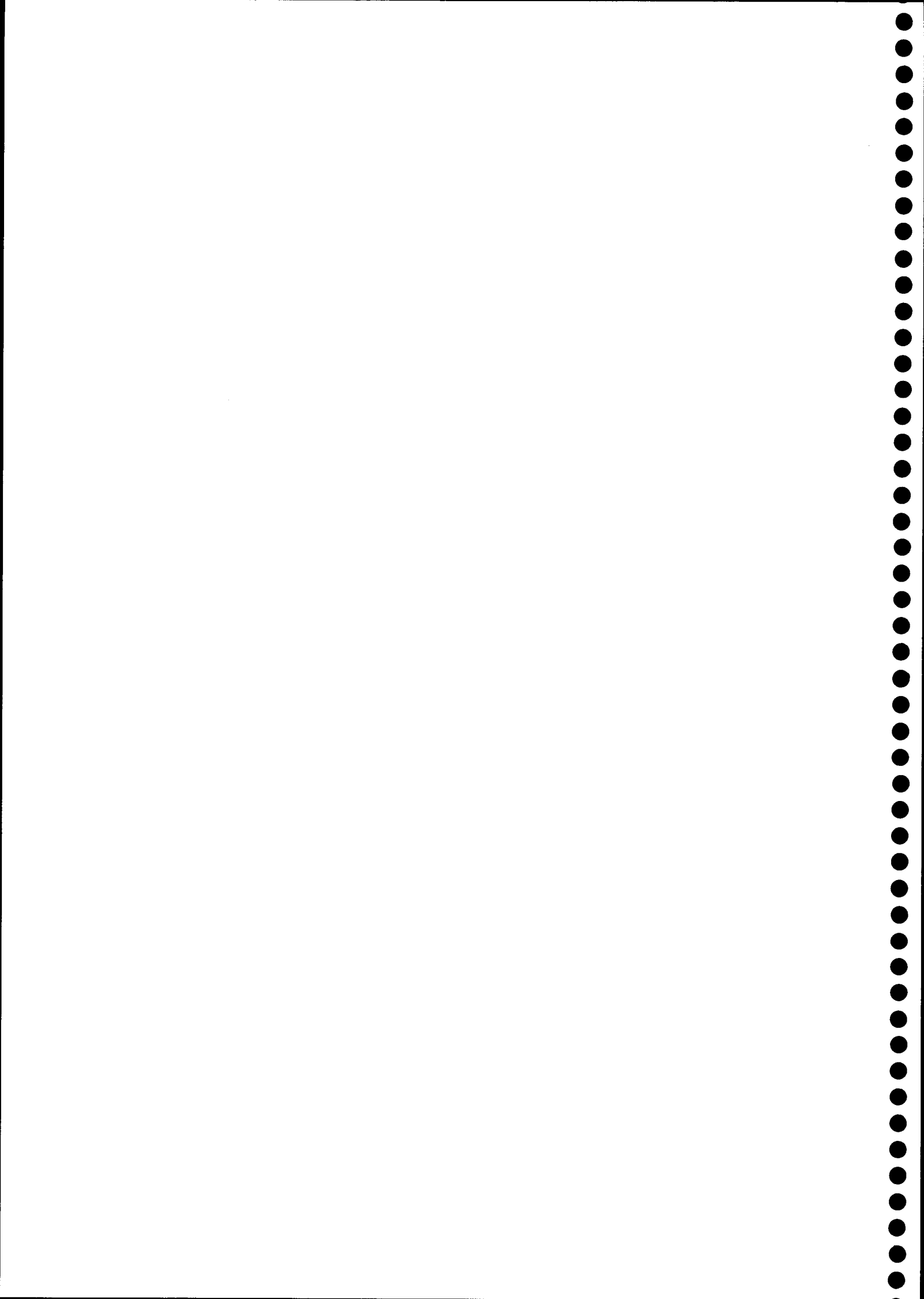
1.2 – Demonstrações financeiras e notas explicativas



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

1.1 - Relatório dos auditores independentes.



São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Conj. 1.009 - Sé
São Paulo - SP - CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 - 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 242-7212

Brasília - DF
SCS - Quadra 06 - Bl. A - Conj. 402
Edifício Carioca - Brasília - DF - CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A

Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo São Bernardo do Campo - SP

Programa: Modernização e Humanização da Saúde

Relatório sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras elaboradas pela **Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo**, que compreendem a demonstração de fluxos de caixa e o demonstrativo de investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2014, e um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explicativas, correspondentes ao Programa de Modernização e Humanização da Saúde, financiado com recursos do contrato de empréstimo nº 2586/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e com aportes do Município de São Bernardo do Campo.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

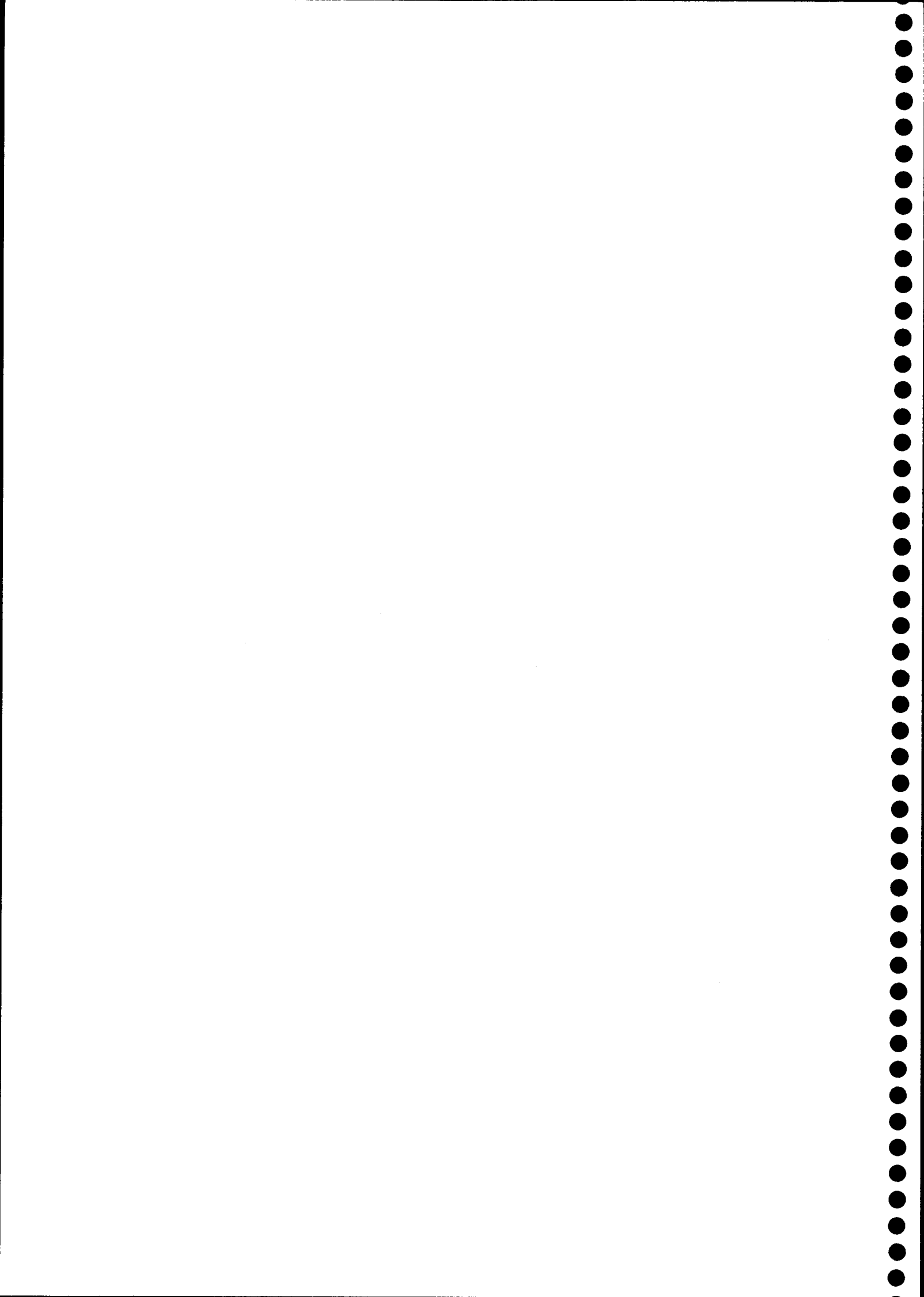
A administração do programa é responsável pela preparação e apresentação confiável dessas demonstrações financeiras, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade para instrumentos financeiros e pelos controles internos que considerar necessários para que essas demonstrações estejam isentas de distorções materiais devido à fraude ou erros.

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, com base em nossa auditoria. Realizamos nossa auditoria de acordo com normas brasileiras e internacionais de auditoria e requisitos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Essas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planejemos e realizemos a auditoria para obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais. Uma auditoria implica em aplicar procedimentos para obter evidências relacionadas com os valores ou as informações divulgadas nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos selecionados dependem do juízo do auditor, inclusive a avaliação dos riscos de distorções materiais nas demonstrações financeiras decorrentes de fraude ou erros.

Na avaliação de riscos, consideramos os controles internos adotados pela **Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo**, importantes para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras confiáveis, para o planejamento de procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, não sendo nosso propósito opinar sobre a eficácia do controle interno da Secretaria. Uma auditoria também inclui avaliar a propriedade das políticas contábeis aplicadas e a razoabilidade das estimativas contábeis da Administração, bem como a avaliação geral da apresentação das demonstrações financeiras. Consideramos que as evidências de auditoria que obtivemos são suficientes e apropriadas como base para nossa opinião de auditoria.



Tal como descrito na nota explicativa nº 3, a demonstração de fluxos de caixa e o demonstrativo de investimentos acumulados foram preparados sobre a base contábil de caixa, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade para instrumentos financeiros, reconhece as transações e os fatos somente quando os valores são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, são auferidos ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de caixa.

Opinião sem ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas apresentam razoavelmente, em todos os seus aspectos importantes, os fluxos de caixa e os investimentos acumulados do Programa de Modernização e Humanização da Saúde em 31 de dezembro de 2014, em conformidade com a norma contábil mencionada no parágrafo anterior e as políticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

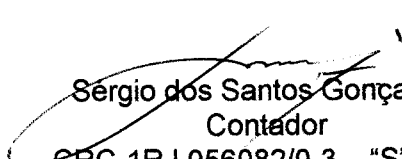
Ênfase

As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Consequentemente, essas demonstrações podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo e demonstrar cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios financeiros do contrato de empréstimo Nº 2586/OC-BR e não deve ser utilizado por outras partes que não a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

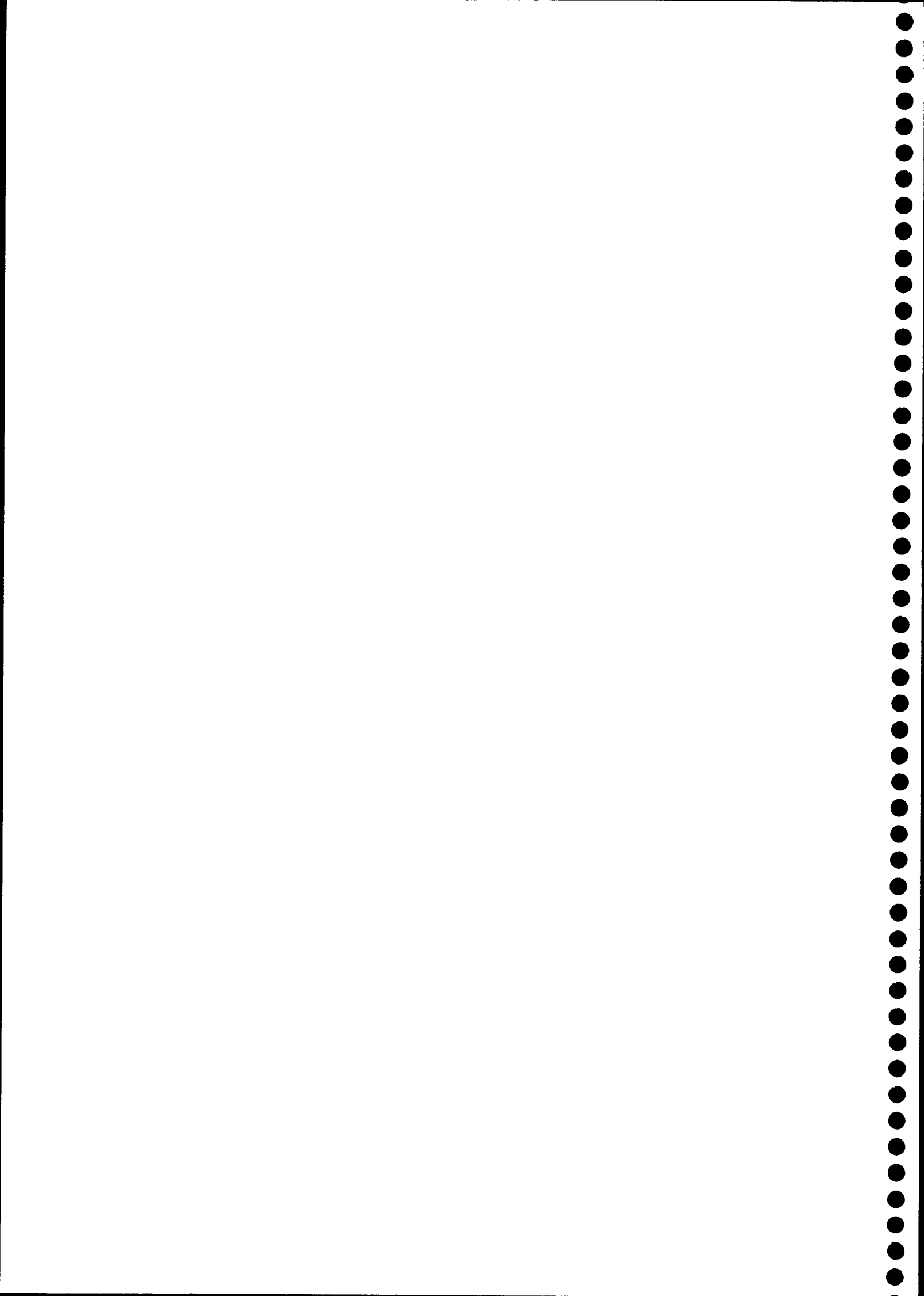
Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios

Não se observaram situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do contrato de empréstimo Nº. 2586/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento durante o período submetido à nossa auditoria.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2RJ000064/O-7 "F" SP


Sergio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/0-3 – "S" – SP

São Paulo,
28 de abril de 2015.

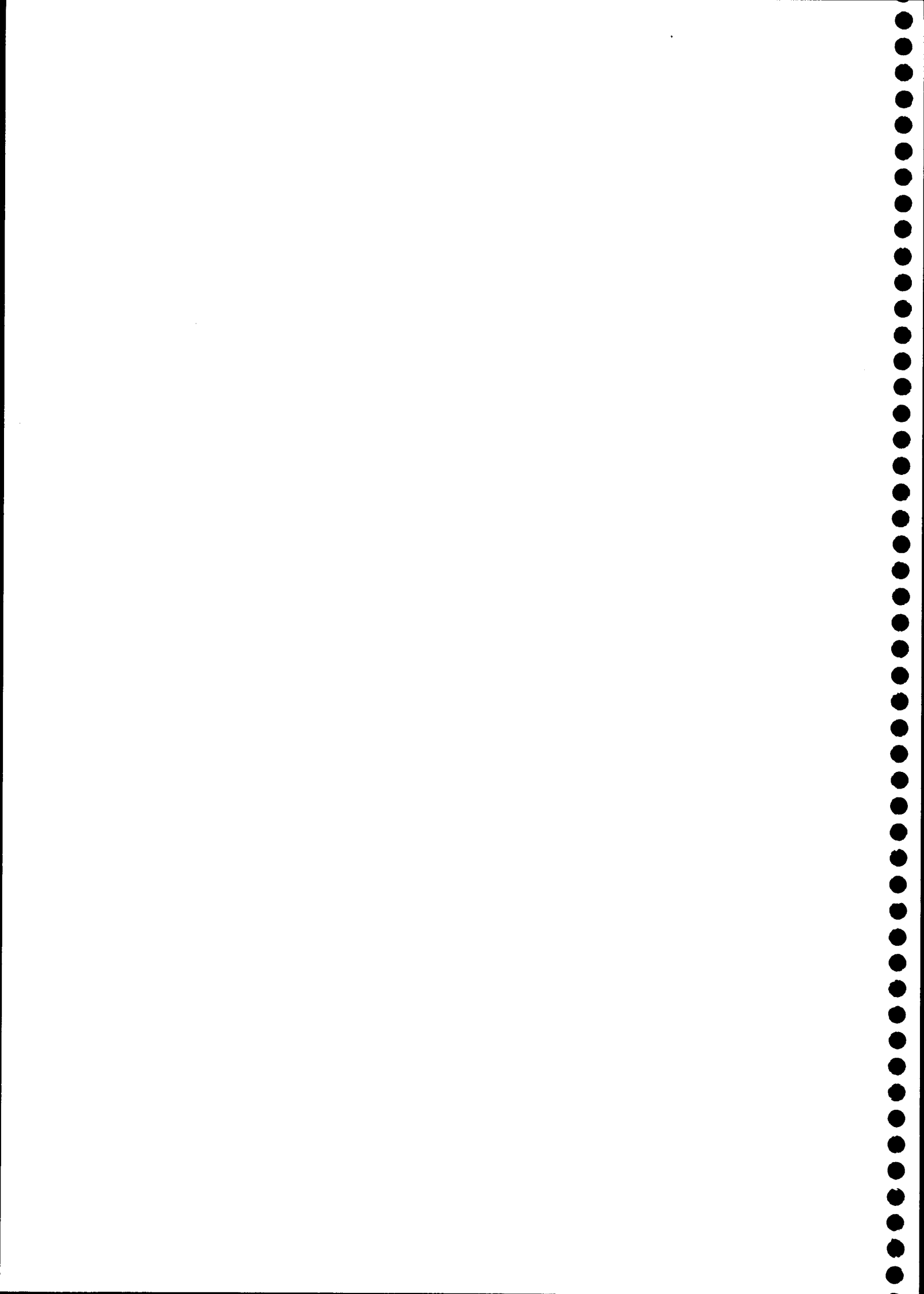


SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

1.2 - Demonstrações financeiras e Notas explicativas.

- Demonstração de fluxos de caixa (em US\$).
- Demonstrativo dos investimentos acumulados (em US\$).
- Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa.





DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Expresso em US\$
PERÍODO DE 01/01/14 A 31/12/2014

NOME DO MUTUÁRIO OU DA ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DATA: 31/12/2014
N.º da Operação: 2586/OC-BR

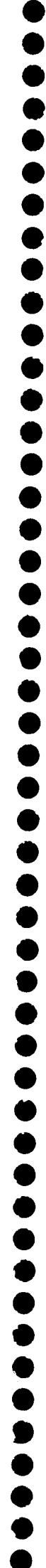
DESCRIÇÃO	PERÍODO TERMINADO EM 31/12/14			PERÍODO TERMINADO EM 31/12/13		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado ao começo do período	13.862.936,96	13.822.632,34	27.685.569,30	3.703.296,97	11.915.002,58	15.618.299,55
Juros recebidos período anterior	82.543,00		82.543,00	16.806,15		
Durante o período:	3.313.408,53	3.025.001,61	6.338.410,14	10.176.446,14	1.907.629,76	12.084.075,90
Desembolsos	3.109.067,23	3.025.001,61	6.134.068,84	10.093.903,14	1.907.629,76	12.001.532,90
Juros recebidos	204.341,30		204.341,30	82.543,00		82.543,00
Outros:						
Total de Recursos Recebidos	17.093.802,49	16.847.633,95	33.941.436,44	13.962.936,96	13.822.632,34	27.685.569,30
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado ao começo do período	11.620.303,90	13.718.822,82	25.339.126,72	1.526.490,82	11.915.002,58	13.441.493,40
Durante o período:	4.228.672,45	2.447.421,94	6.676.094,39	10.093.813,08	1.803.820,24	11.897.633,32
Valor pendente de acerto financeiro referente ao desconto de taxas de contratação de câmbio	777,22		777,22			
Solicitação de Fundo Rotativo/Justificativa de Desembolso apresentada ao BID	2.727.205,66	876.546,43	3.603.752,09	10.475.674,65	1.907.629,76	12.383.304,41
Fundos pendentes justificados ao BID	381.861,57	103.809,52	485.671,09			
Fundos utilizados pendentes de justificação ao BID	1.118.813,90	1.467.065,99	2.585.879,89	381.861,57	103.809,52	485.671,09
Cobrança indevida de taxa bancária referente a emissão de TEC/DOC - restituído pela instituição bancária em fevereiro/15	14,10		14,10			
Total desembolsado	15.849.976,35	16.165.244,76	32.015.221,11	11.620.303,90	13.718.822,82	25.339.126,72
Saldo disponível ao final do período	1.244.826,14	681.389,19	1.926.215,33	2.242.633,06	103.809,52	2.346.442,58

Proc. Nº 14091/07
Fls. 2202
Ass. *Ass.*

Ogierfiori

QUETE CARNEVALI
Secretária de Saúde

Helois
HELOISA MOLINARI CALDERON NASCIMENTO
Coordenadora do Projeto



BID

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS - 2014

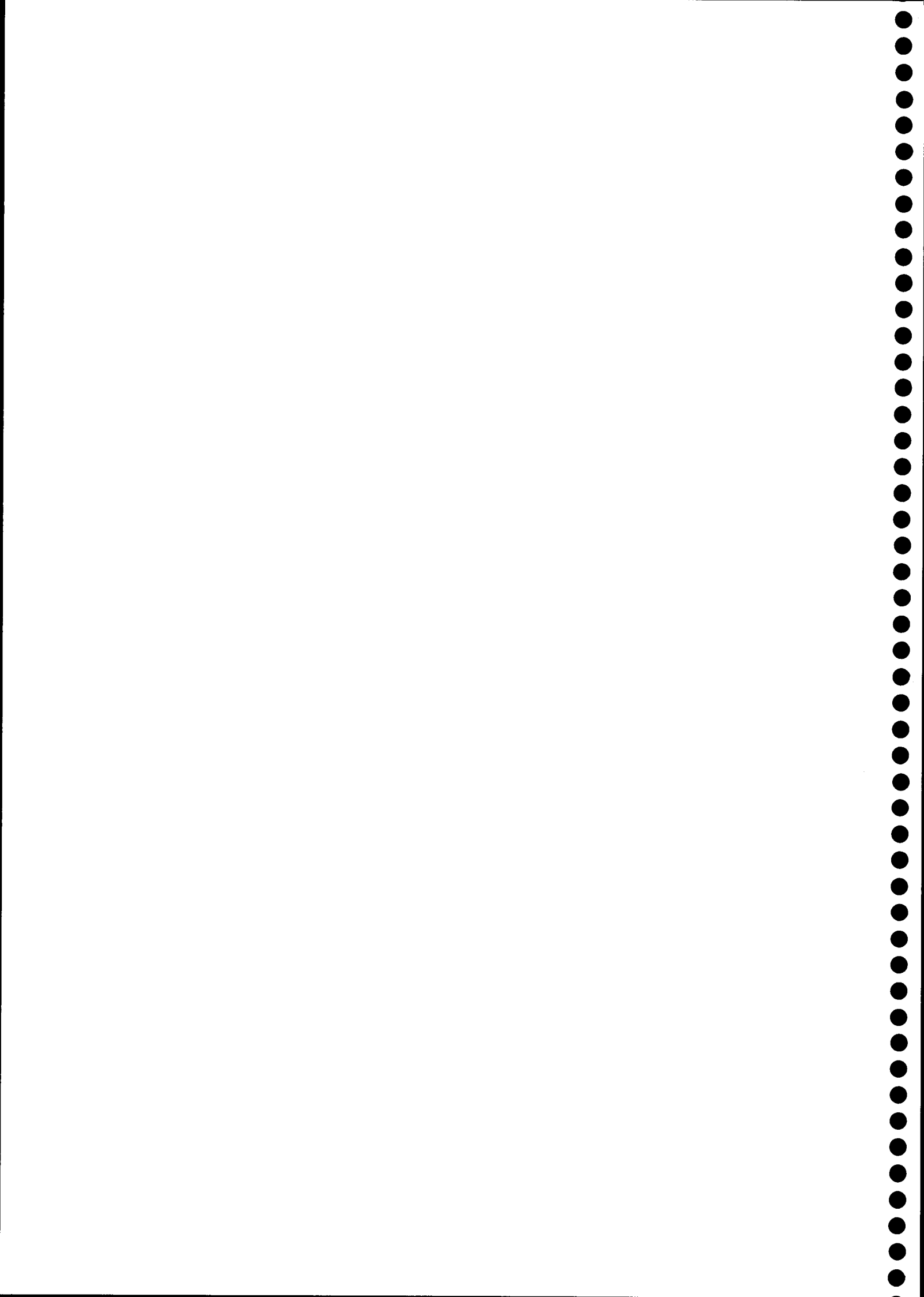
NOME DO NOTÁRIO OU DA ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Nº do Contrato de Empréstimo ou Convênio de Cooperação Técnica: 2546/OC-BR
 Data: 31/12/2014

Categorias e Subcategorias de Investimento segundo o Contrato/Convênio	Orçamento Vigente			ACUMULADO 2010 a 2013			MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2014 1º SEMESTRE			MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2014 2º SEMESTRE			ACUMULADO EXERCÍCIO 2014			ORÇAMENTO A REALIZAR		
	Total Projeto	BID (LMS 1)	Local	BID	Aporte Local	Total	BID	Aporte Local	Total	BID	Aporte Local	Total	BID	Aporte Local	Total	BID	Aporte Local	Total
Componente 1 - Expansão e Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde	41.061.265,00	20.716.555,00	20.344.710,00	11.463.809,97	13.580.329,75	25.046.139,72	2.564.213,13	742.809,99	3.317.023,02	1.118.813,90	1.398.468,90	2.477.280,70	15.138.837,00	15.793.506,44	30.840.443,44	5.577.718,00	4.843.103,56	10.220.821,56
Estudos e Projetos																		
Construção, reforma e ampliação	40.002.840,00	20.716.555,00	19.346.285,00	11.463.809,97	13.576.248,16	24.644.056,13	2.554.213,13	742.809,99	3.317.023,02	1.118.813,90	1.358.468,90	2.477.280,70	15.138.837,00	14.699.824,85	29.838.361,85	5.577.718,00	4.540.760,15	10.224.478,15
Aquisição de equipamentos médicos/hospitalares	958.425,00		958.425,00		1.002.081,59	1.002.081,59								1.002.081,59	1.002.081,59		(3.696,60)	(3.696,60)
Componente 2 - Fortalecimento da Gestão da Secretaria de Saúde	1.900.335,00	846.045,00	1.255.290,00	538.335,50	242.302,59	778.666,09	85.443,93	113.736,54	178.880,17			108.596,19	901.489,13	464.539,24	1.366.137,46	43.546,87	790.451,68	834.197,55
Assistência Técnica, Software e Hardware	256.260,00		256.260,00		242.302,59	242.302,59												
Educação Permanente	1.644.045,00	645.045,00	1.000.000,00	538.335,50		538.335,50	65.443,93	113.736,54	178.880,17			95.042,93	601.108,13	256.858,85	256.858,85		(560,85)	(560,85)
Componente 3 - Administração do Programa	238.400,00	238.400,00					107.848,90		107.848,90				107.848,90		107.848,90	43.546,87	791.220,53	834.769,40
Auditoria																		
Consultoria ambiental	238.400,00	238.400,00					107.848,90		107.848,90				107.848,90		107.848,90	130.351,10		130.351,10
Equipamentos																		
Materiais de Consumo/Passeagens e Diárias																		
Equipe Técnica e Consultorias																		
Imprevistos																		
A. SUBTOTAL POR FONTE	43.000.000,00	21.400.000,00	21.600.000,00	12.002.168,47	13.822.832,34	25.824.999,81	2.727.205,86	876.644,43	3.603.750,29	1.118.813,90	1.467.668,90	2.599.970,89	16.848.188,03	16.192.264,79	32.014.629,79	8.281.814,97	5.433.785,24	11.165.570,21
C. PARLAPASSU																		
		100%	50%	55,57%	53,69%	50,78%	12,03%	4,00%	8,34%	5,18%	6,79%	5,89%	73,37%	74,04%	74,11%	28,63%	25,16%	25,89%

Helosa Molinari Calderon Nascimento
 Helosa Molinari Calderon Nascimento
 Coordenadora do Projeto

Odete Carmem Gialdi
 Odete Carmem Gialdi
 Secretária de Saúde

Proc. Nº 14091104
 Fls. 2192
 Ass. *Am*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

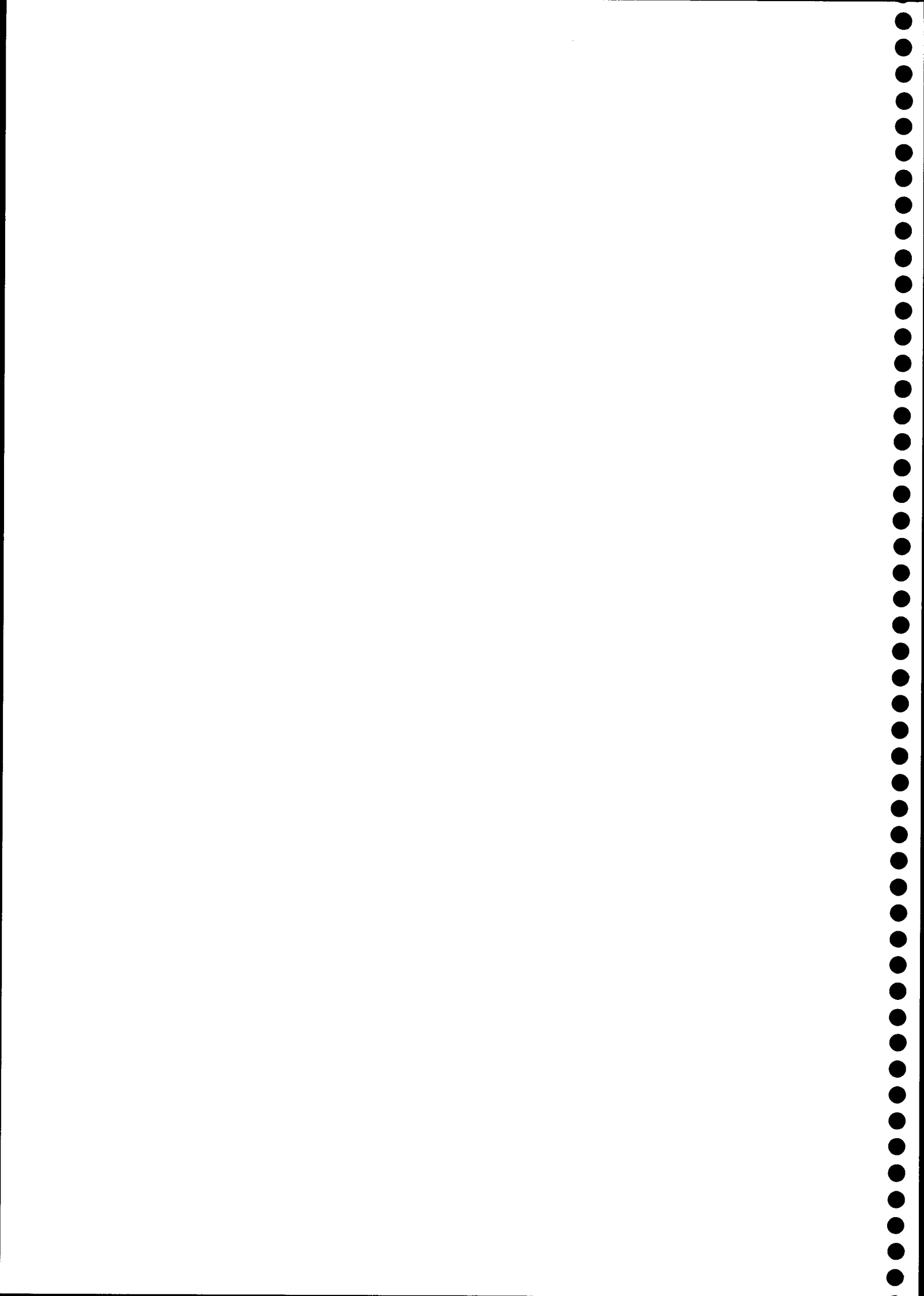
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 2586/OC-BR

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO 2014

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

O financiamento do Programa de Modernização e Humanização da Saúde de São Bernardo do Campo foi formalizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID em 21 de março de 2012, por meio do Contrato de Empréstimo n.º 2586/OC-BR, com o objetivo de apoiar os investimentos na rede de serviços de saúde municipal.

O referido contrato teve sua primeira alteração formalizada em 01 de novembro de 2013 para fins de remanejamento de recursos entre os componentes do programa, conforme quadro abaixo:

Quadro de Remanejamento de Recursos entre Categoria de Gastos

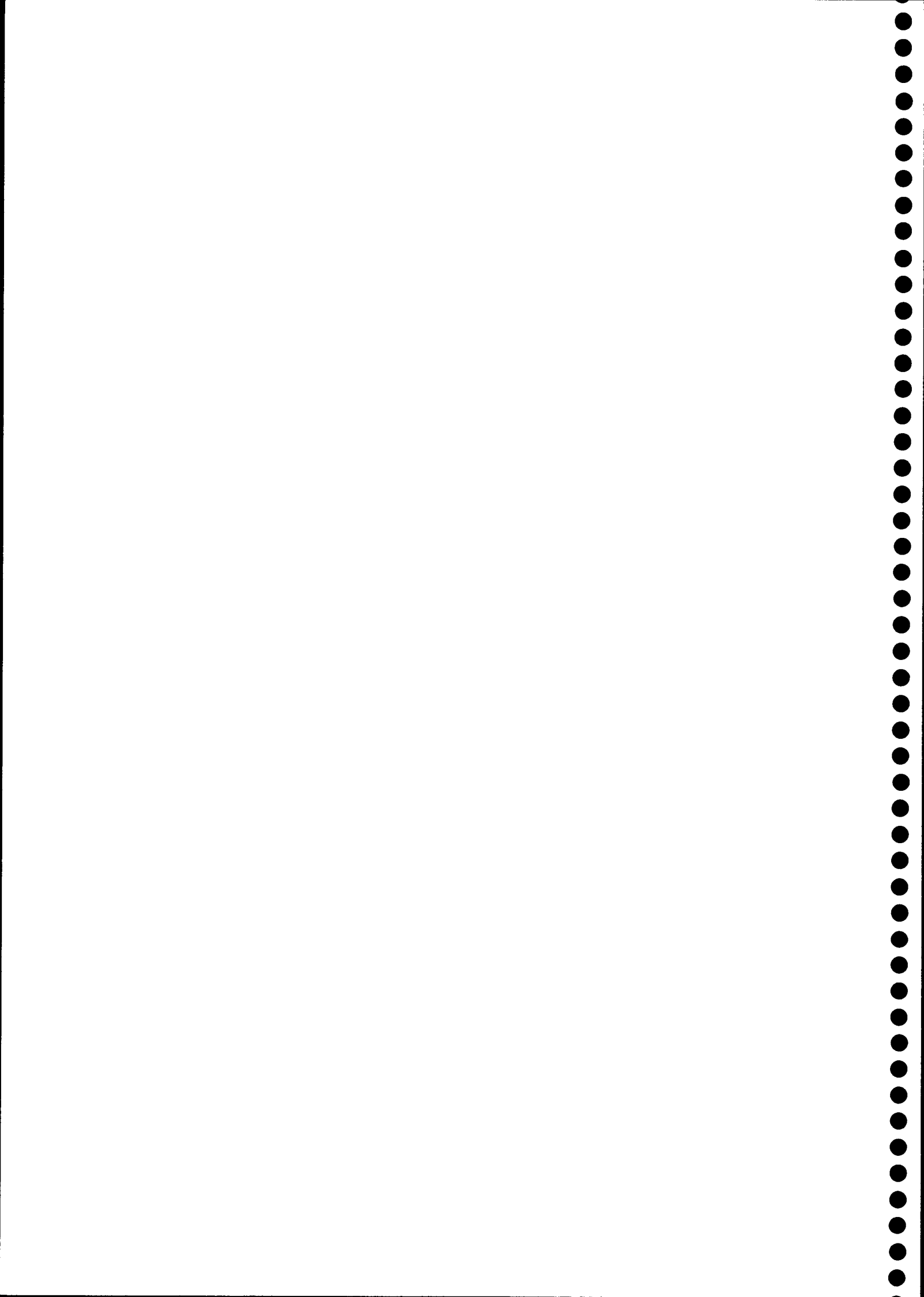
CATEGORIAS DE INVESTIMENTO / Componentes	Original		TOTAL	Proposto		TOTAL
	BID	LOCAL		BID	LOCAL	
1 - Componente 1: Expansão e fortalecimento da Atenção Básica e Saúde	14.332.200	15.194.800	29.727.000	20.716.555	20.344.710	41.061.265
Estudos e Projetos	850.000		850.000	0	0	0
Construção, reforma e ampliação	13.682.200	10.593.000	24.275.200	20.716.555	19.346.265	40.062.840
Aquisição de equipamentos médico/hospitalares		4.601.800	4.601.800	0	998.425	998.425
2 - Componente 2: Fortalecimento da Gestão da Secretaria de Saúde	8.008.000	4.300.000	10.308.000	645.045	1.255.290	1.900.339
Assistência Técnica, software e hardware	4.008.000	2.300.000	6.308.000	0	255.290	255.290
Educação Permanente	2.000.000	2.000.000	4.000.000	645.045	1.000.000	1.645.045
3 - Administração do Programa (UCP)	1.059.800	803.200	1.863.000	238.400	0	238.400
Auditoria		40.000	40.000	238.400	0	238.400
Consultoria ambiental		40.000	40.000	0	0	0
Equipamentos		100.000	100.000	0	0	0
Material de Consumo/Pessoagens e Diárias		100.000	100.000	0	0	0
Equipe Técnica e Consultorias	1.059.800	503.200	1.863.000	0	0	0
TOTAL DOS COMPONENTES	21.600.000	20.300.000	41.900.000	21.600.000	21.600.000	43.200.000
Imprevistos		1.300.000	1.300.000	0	0	0
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	21.600.000	21.600.000	43.200.000	21.600.000	21.600.000	43.200.000

O custo total está estimado em US\$ 43.200.000,00 na proporção de 50 % financiamento BID e 50 % de contrapartida local, sendo as principais condições financeiras destacadas a seguir:

Prazo para desembolso: 04 anos e 06 meses contados a partir da vigência do contrato, conforme cláusula 3.04 das Disposições Especiais.

Fundo Rotativo: o montante do fundo rotativo não excederá 10 % do valor do financiamento, nos termos da cláusula 3.05 das Disposições Especiais.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa – UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: – São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Pagamento de juros: dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, a partir de 15 de abril de 2012, conforme cláusula 2.02 inciso (b) das Disposições Especiais.

Prazo: 25 anos a partir da assinatura

Pagamento de amortização: dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em 15 de abril de 2016 e a última até o dia 15 de outubro de 2036.

Juros: baseado na LIBOR trimestral sobre o saldo devedor.

Comissão de crédito: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado.

Garantia: República Federativa do Brasil

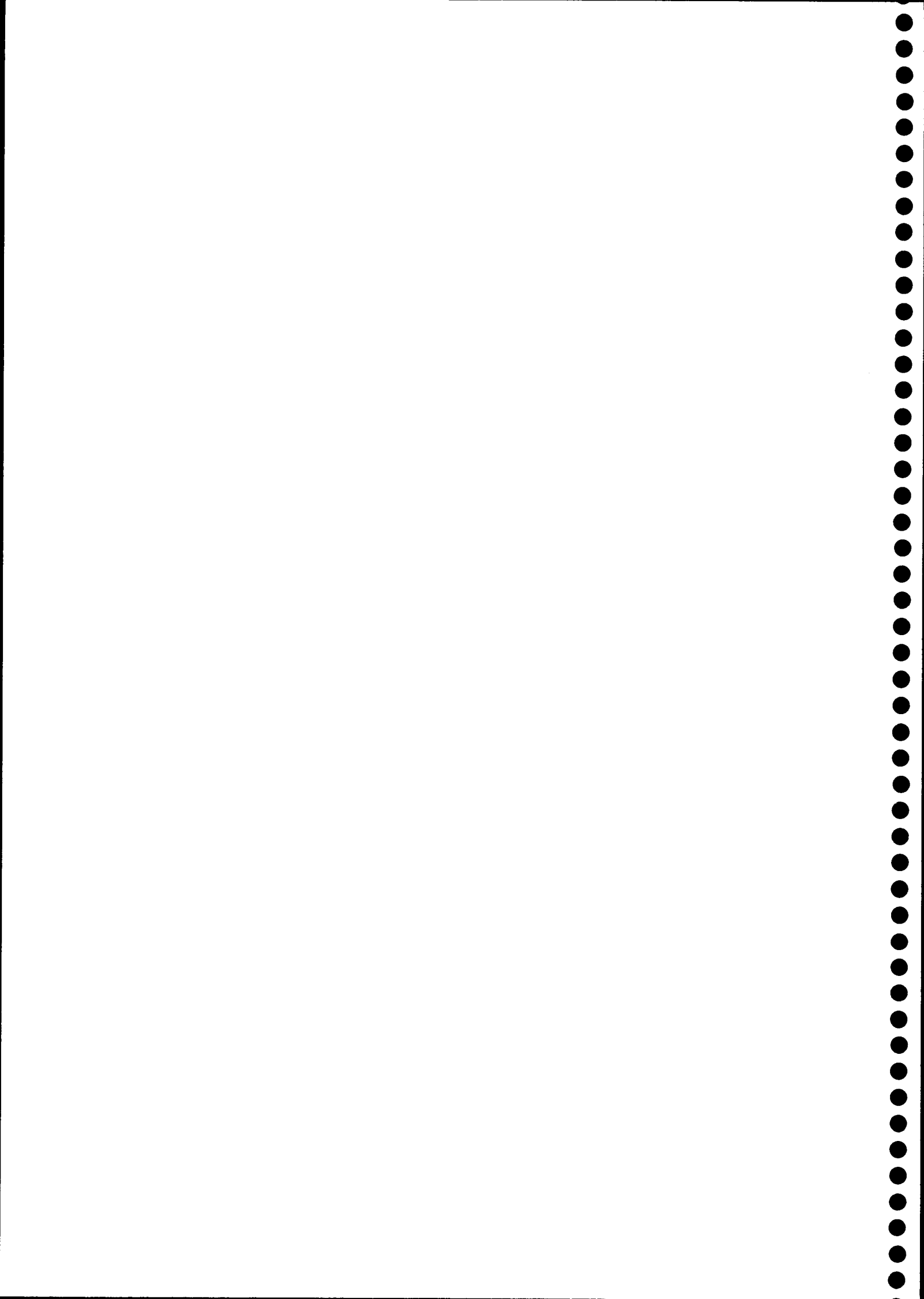
2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Melhorar as condições de saúde da população do Município de São Bernardo do Campo por meio do fortalecimento do sistema de saúde municipal, com ênfase na expansão e reorganização da atenção básica à saúde e no aprimoramento dos instrumentos de gestão institucional da Secretaria de Saúde.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Município de São Bernardo são elaboradas a partir da escrituração realizada por meio do Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal – ORCOM, mediante a utilização do plano de contas e diretrizes do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa – UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: – São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos da Prefeitura e as Demonstrações Contábeis por eles geradas são elaboradas e apresentadas com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, à Lei Federal 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000, atendendo também aos atos normativos que estão sendo editados, principalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com vistas à convergência aos padrões internacionais de contabilidade (NICSP), que estão sendo implantadas no município.

Quanto ao programa, para as demonstrações financeiras adotamos o regime de caixa, registrando as receitas quando do recebimento dos recursos e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam a movimentação financeira (saida) do caixa. Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo "IPSAS base de caixa - Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa".

4. UNIDADE MONETÁRIA

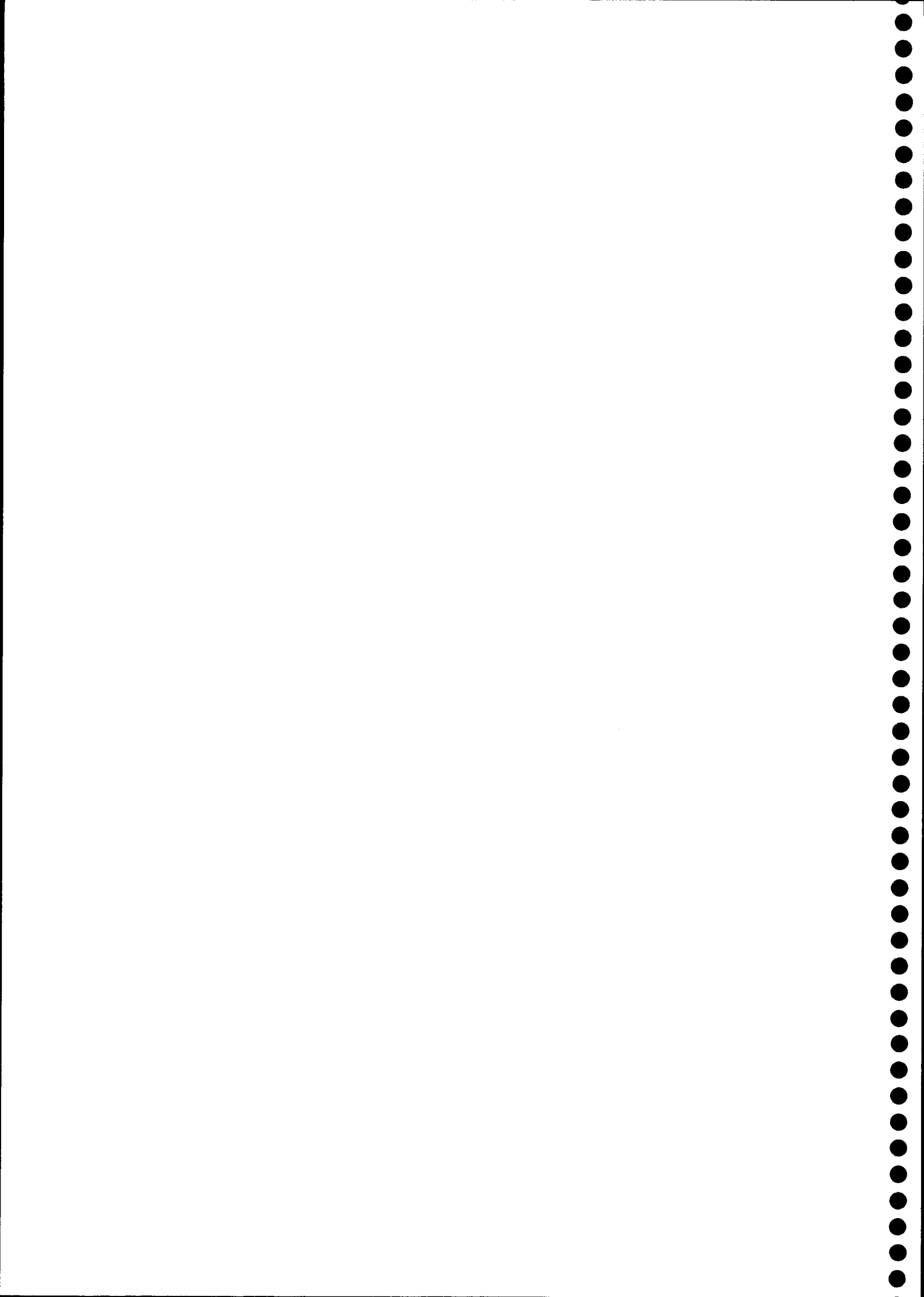
Os recursos provenientes do financiamento são recebidos em conta específica do programa, em dólares dos Estados Unidos da América e convertidos para a moeda local após negociações e contratação de câmbio, nas quais são definidas as taxas de conversão dos referidos valores.

Os pagamentos aos fornecedores são efetuados em moeda local.

Os registros das operações do programa nos demonstrativos são feitos em moeda local e sua equivalência em dólares americanos é calculada da seguinte forma:

- quando referentes às despesas executadas com recursos do financiamento, utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da internalização do recurso recebido, nos termos do artigo 3.06, inciso (b), item (i) das Normas Especiais;

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

- quando referentes às despesas executadas com recursos da contrapartida local, utilizando-se a taxa de câmbio vigente no dia anterior à data de apresentação do demonstrativo ao Banco.

Observamos que o último demonstrativo apresentado ao Banco para solicitação de desembolso, foi em junho de 2014 e que, portanto, as despesas de contrapartida do relatório semestral, estão convertidas à taxa de câmbio de 31/12/2014, conforme orientação constante da pag. 12 do material encaminhado pela representação do Banco "Capacitação Taxa de Câmbio", que observa que *"os valores dos gastos convertidos para US\$ são meramente informativos, ou seja, os valores serão ajustados posteriormente, com base no apurado quando da apresentação da Solicitação de Desembolso ao Banco"*

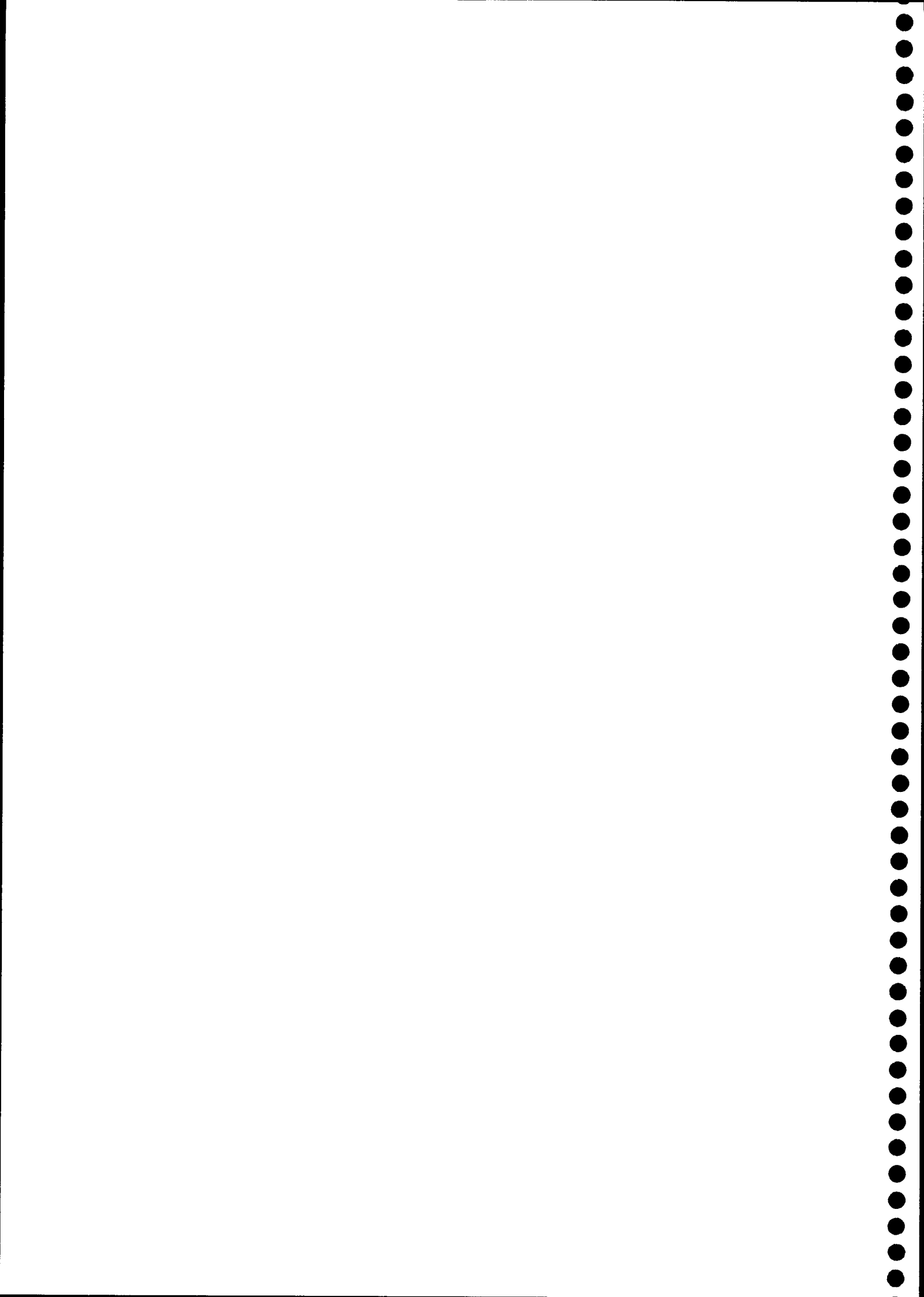
5. FUNDOS DISPONÍVEIS

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

	Em US\$	
	2014	2013
Conta Bancária nº 49.057-1 - Ag 427-8 - Banco do Brasil (intermediária - p/ internalização dos recursos)	979.056,27	1.858.789,65
Conta Bancária nº 52.945-1 - Ag 427-8 - Banco do Brasil (movimentação - para pagamento de fornecedores)	265.769,88	1.339,98
Total	1.244.826,14	1.860.129,63

O montante de receita proveniente de rentabilidade auferida aos recursos do programa, totalizam em 31/12/2014 o valor de US\$ 204.341,30.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

6. FUNDO ROTATIVO

De acordo com o Contrato de Empréstimo n.º 2586/OC-BR, cláusula 3.05 das Disposições Especiais, estabeleceu-se um fundo rotativo equivalente a 10 % do valor do financiamento, que representa o montante de US\$ 2.160.000,00, sendo seu saldo em 31 de dezembro de 2014 de US\$ 1.244.826,14 mesmo valor constante da Demonstração de Fluxo de Caixa, conforme demonstramos abaixo:

Diferença entre saldo bancário e saldo do Demonstrativo de Fluxo de Caixa dos recursos BID

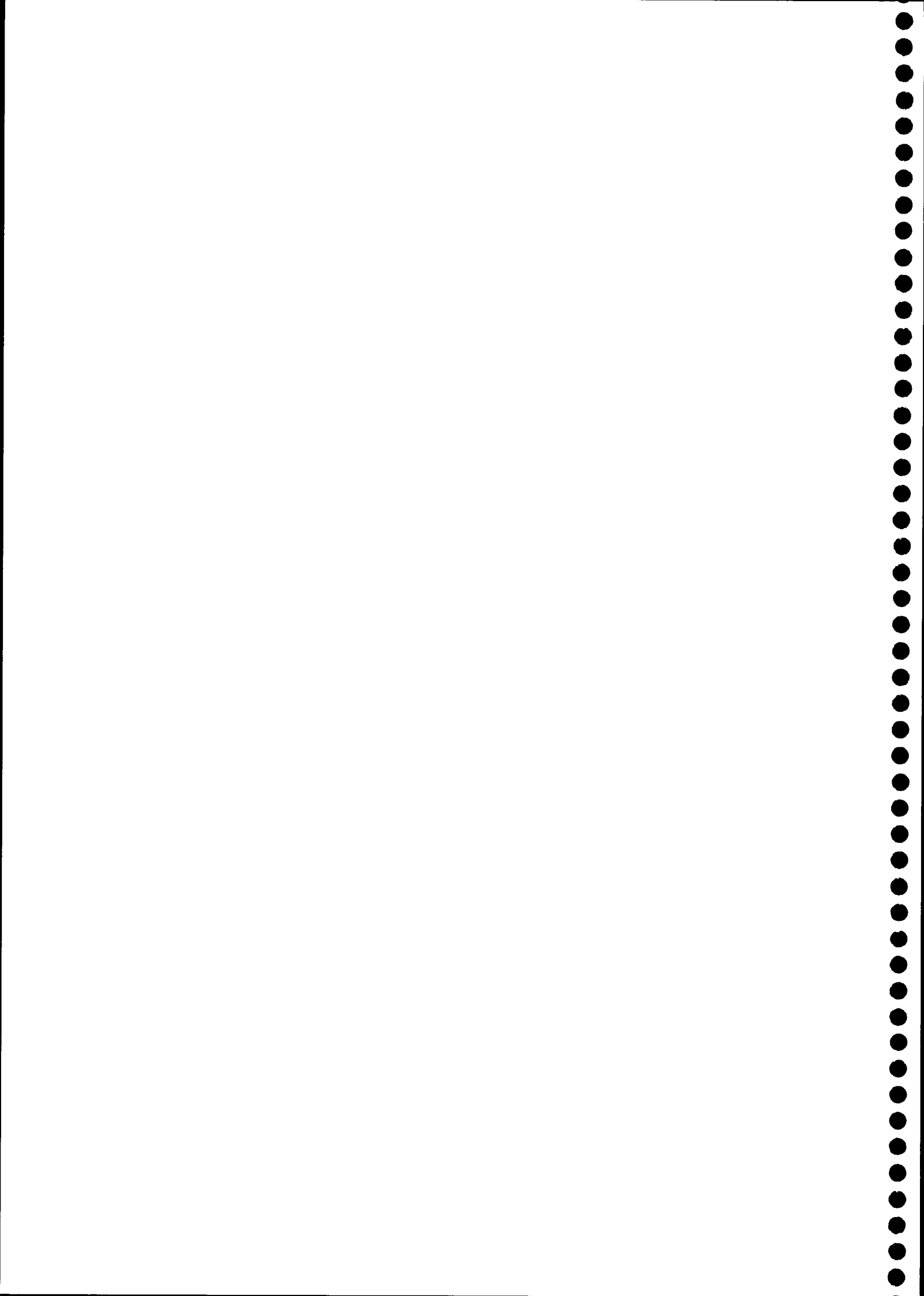
	Em US\$
Saldo em 31/12/14 conforme Demonstrativo de Fluxo de Caixa	1.244.826
Saldo disponível em conta em 31/12/14 conforme Conciliação dos recursos do Banco	1.244.826
Diferença entre os saldos	

7. CONTRAPARTIDA LOCAL

O município de São Bernardo do Campo assumiu o compromisso de arcar 50 % do valor do projeto, a título de contrapartida local, o que importa em US\$ 21.600.000,00. Até 31 de dezembro de 2014, o montante executado foi de US\$ 16.261.277,90 o qual equivale a 75,28 % do total pactuado.

Observamos que desse montante total, o valor de US\$6.536.534 foi reconhecido a débito da contrapartida, nos termos da cláusula 4.03 das Disposições Especiais do Contrato n.º 2586/OC-BR

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

8. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Todas as aquisições de bens e serviços foram efetuadas com observância às normas do BID quando com recursos do financiamento e às disposições da Lei 8.666/93 quando com recursos de contrapartida local. Os bens adquiridos foram devidamente incorporados ao patrimônio do município e os serviços já executados ou em execução vêm sendo devidamente prestados, sem intercorrências que prejudiquem a realização do projeto. Segue abaixo um breve relato referente às aquisições:

Componente 1

Das 34 obras previstas, entre construções, reformas e ampliações, 27 já foram concluídas (79,4%), 06 obras estão em execução (17,6%) e 01 a ser executada (3%). Teremos ainda a inclusão de mais uma obra, autorizada na Missão ocorrida em 24/25 de março de 2014, tendo em vista o saldo do projeto gerado pela variação cambial ocorrida entre o momento da elaboração do projeto e o cenário atual.

Em relação ao item equipamentos médico/hospitalares, foi executado 100 %.

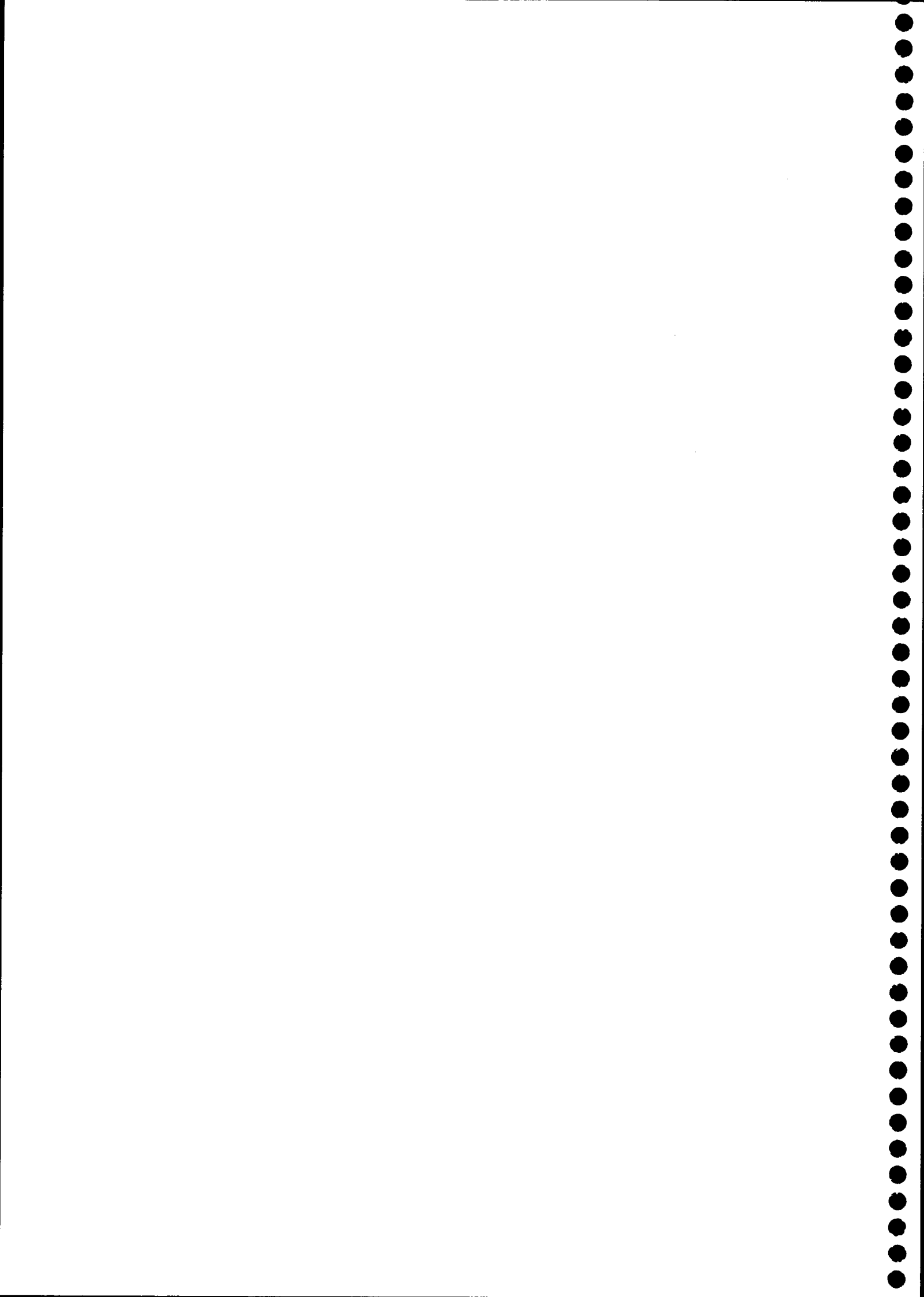
Componente 2

Do item "Assistência técnica, software e hardware" foram executados 100 % do projeto e em relação ao item "Educação permanente", foram executados 55,03%.

Componente 3

Com a aprovação e formalização do remanejamento do projeto, neste componente ficou constando apenas o item auditoria que está em execução, com a contratação formalizada e os trabalhos já sendo realizados pela empresa contratada.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

9. CONCILIAÇÃO ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA E A DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

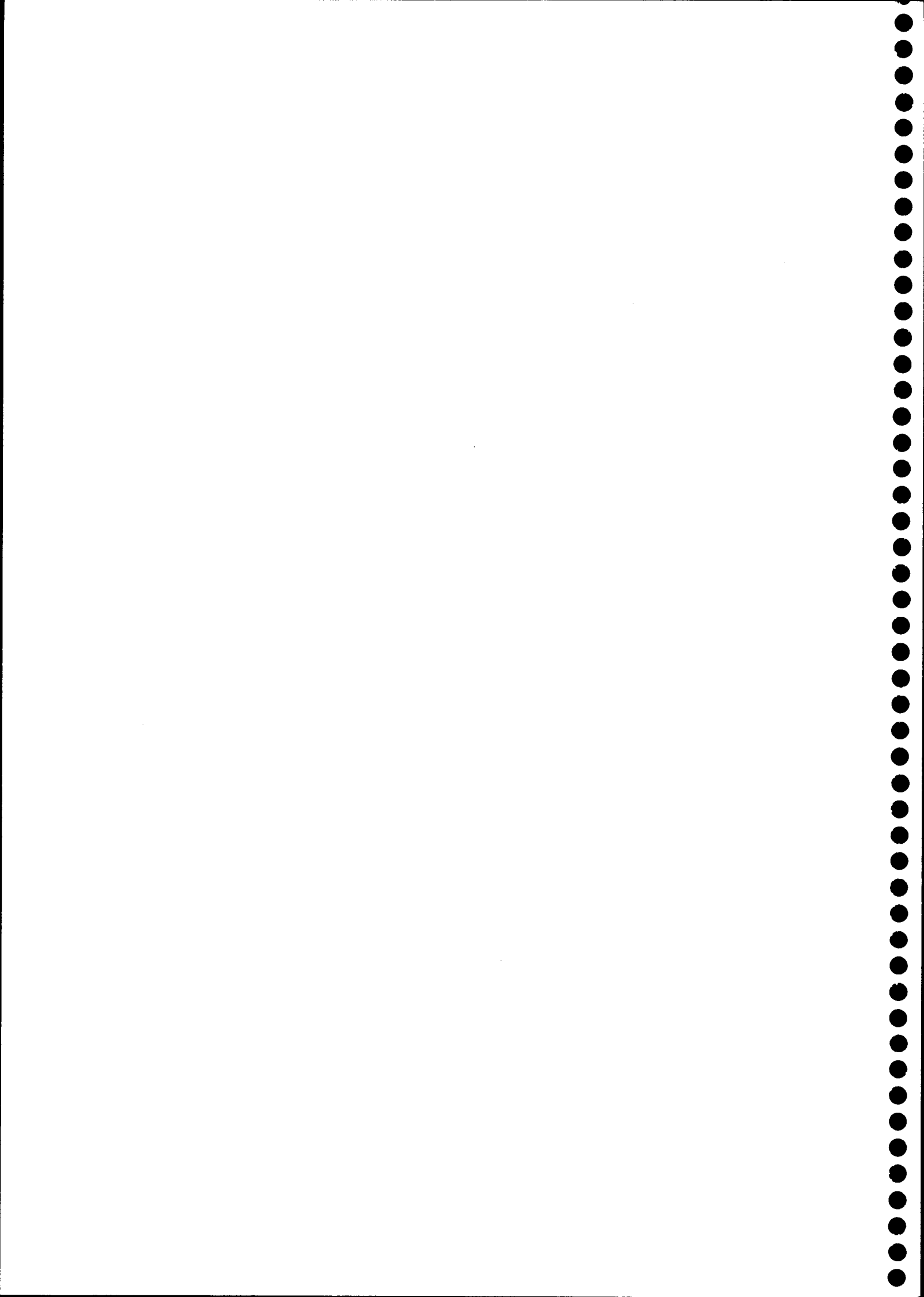
DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	Em US\$
			TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	15.848.976,35	16.261.277,90	32.110.254,25
Demonstrativo de Investimentos	15.848.185,03	16.261.277,90	32.109.462,93
Diferença	791,32		791,32

A diferença que se apresenta na conciliação entre a Demonstração de Fluxo de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados, estão destacadas abaixo e referem-se aos valores descontados diretamente da conta corrente 49.057-1, pela contratação da conversão de câmbio no momento da internalização do recurso, valor este para o qual, após o último desembolso será realizado o acerto financeiro em sua totalidade para execução do mesmo nas despesas com recursos do financiamento. O outro valor, refere-se a cobrança indevida efetuada pelo Banco do Brasil, na conta 52.945-1, restituída em fevereiro/15 (extrato anexo I).

Demonstrativo das diferenças entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

Valor pendente de acerto financeiro referente ao desconto de taxas de contratação de câmbio	777,22
Cobrança indevida de taxa bancária referente a emissão de TEC/DOC - restituído pela instituição bancária em fevereiro/15	14,10
Total	791,32

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

10. CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS DO PROGRAMA COM OS REGISTROS DO BID (WLMS-1 EXECUTIVE FINANCIAL SUMMARY), POR CATEGORIAS DE INVERSÃO.

Categorias e Subcategorias de Investimento segundo o Contrato/Cohvênio	Demonstração de Investimentos	Em US\$	
		WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
Componente 1 - Expansão e Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde	14.020.023,10	14.301.680,08	281.656,98
Construção, reforma e ampliação	15.138.837,00	14.301.680,08	281.656,98
Valor pendente de justificativa ao Banco	1.118.813,90		
Componente 2 - Fortalecimento da Gestão da Secretaria de Saúde	601.499,13	319.932,21	281.566,92
Educação Permanente	601.499,13	319.932,21	281.566,92
Componente 3 - Administração do Programa			
Auditoria			
Total	14.621.522,23	14.621.612,29	90,06

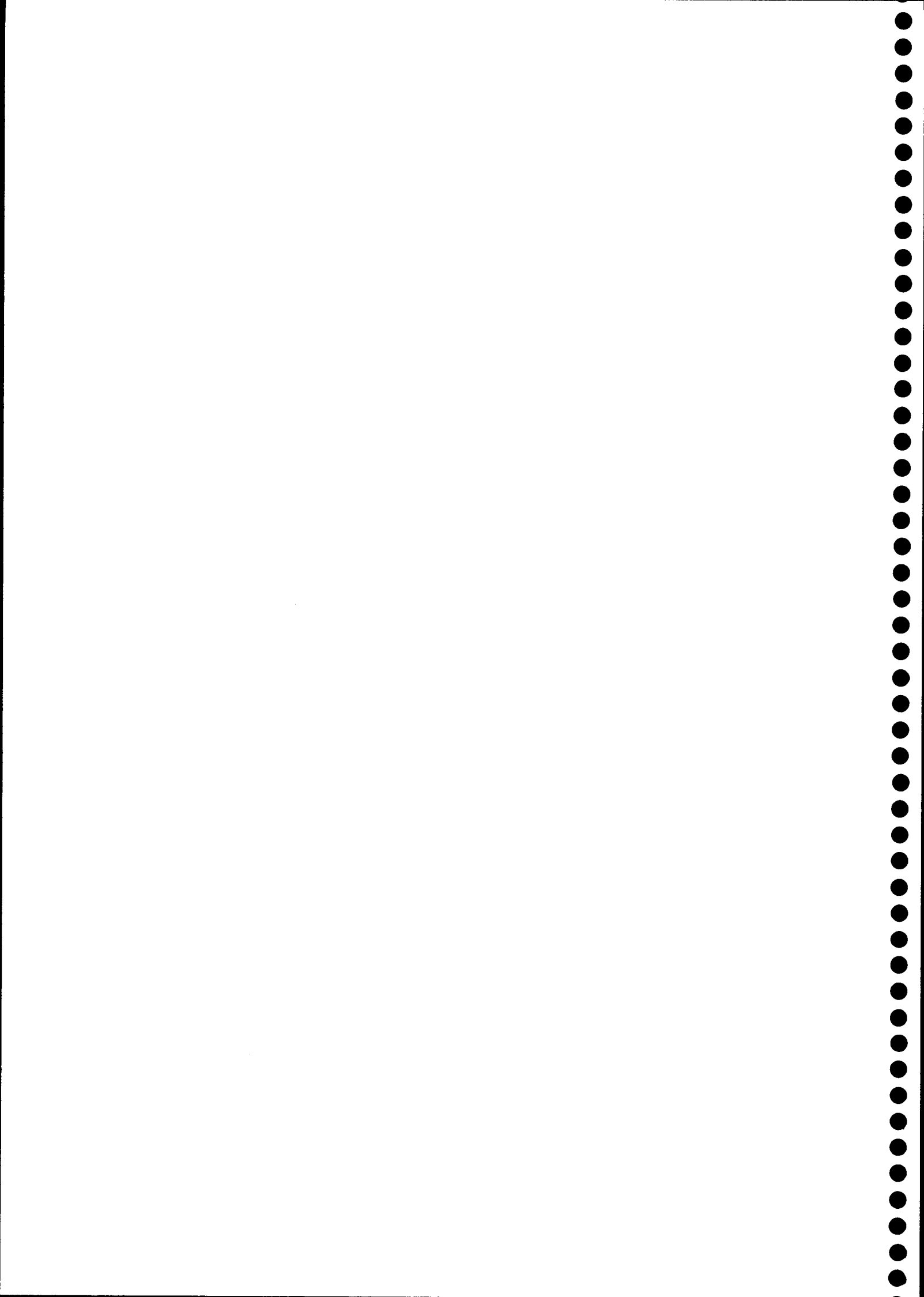
Nota: A diferença apontada nos lançamentos dos componentes 1 e 2, referem-se à somatória dos pagamentos dos Cursos de Especialização em Saúde Mental e de Saúde da Família apresentados nos relatórios de 28/02/2013 - Ofício UCP/SAÚDE N.º 006/13 (cópias anexo II)

Obsevamos que pela falta de familiarização dos relatórios e procedimentos de prestação de contas do Banco, no momento de apresentação dos relatórios supra citados, foram encaminhados:

01 formulário de solicitação de desembolso para justificar a utilização e prestar contas do valor integral do primeiro desembolso no componente 1 (fls. 04 e 05)	2.160.000,00
01 formulário de solicitação de desembolso para justificar a utilização e prestar contas do valor parcial do segundo desembolso no valor de US\$ 1.093.839,70 (fls. 07 e 08)	812.272,88
sendo para o componente 1 o valor de	
e para o componente 2 o valor de	281.566,92
01 formulário de solicitação de desembolso para requerer o depósito do terceiro desembolso (fls. 09 e 10) no valor de	2.160.000,00

Nessa oportunidade, representantes do Banco fizeram contato conosco orientando que na solicitação de novo desembolso, deveria ser apresentada a justificação do mesmo valor a ser solicitado, que não precisaríamos refazer os formulários e que considerariam a solicitação de US\$ 2.160.000,00 encaminhada para processar o desembolso.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Ocorre que, conforme se verifica nas cópias dos LMS's de fevereiro e março de 2013, anexos a estas notas explicativas (anexo III), o valor integral foi lançado no componente 1, quando US\$ 284.566,92 deveriam ter sido lançados no componente 2, conforme demonstrado abaixo:

Valor lançado no LMS de 28/02/13	1.526.490,82
Saldo da Req 001 a lançar para o LMS março/13 compon 1	633.509,18
Saldo da Req 002 a lançar para o LMS março/13 compon 1	281.566,92
Saldo da Req 002 a lançar para o LMS março/13 compon 2	281.566,92
Total	1.526.490,82

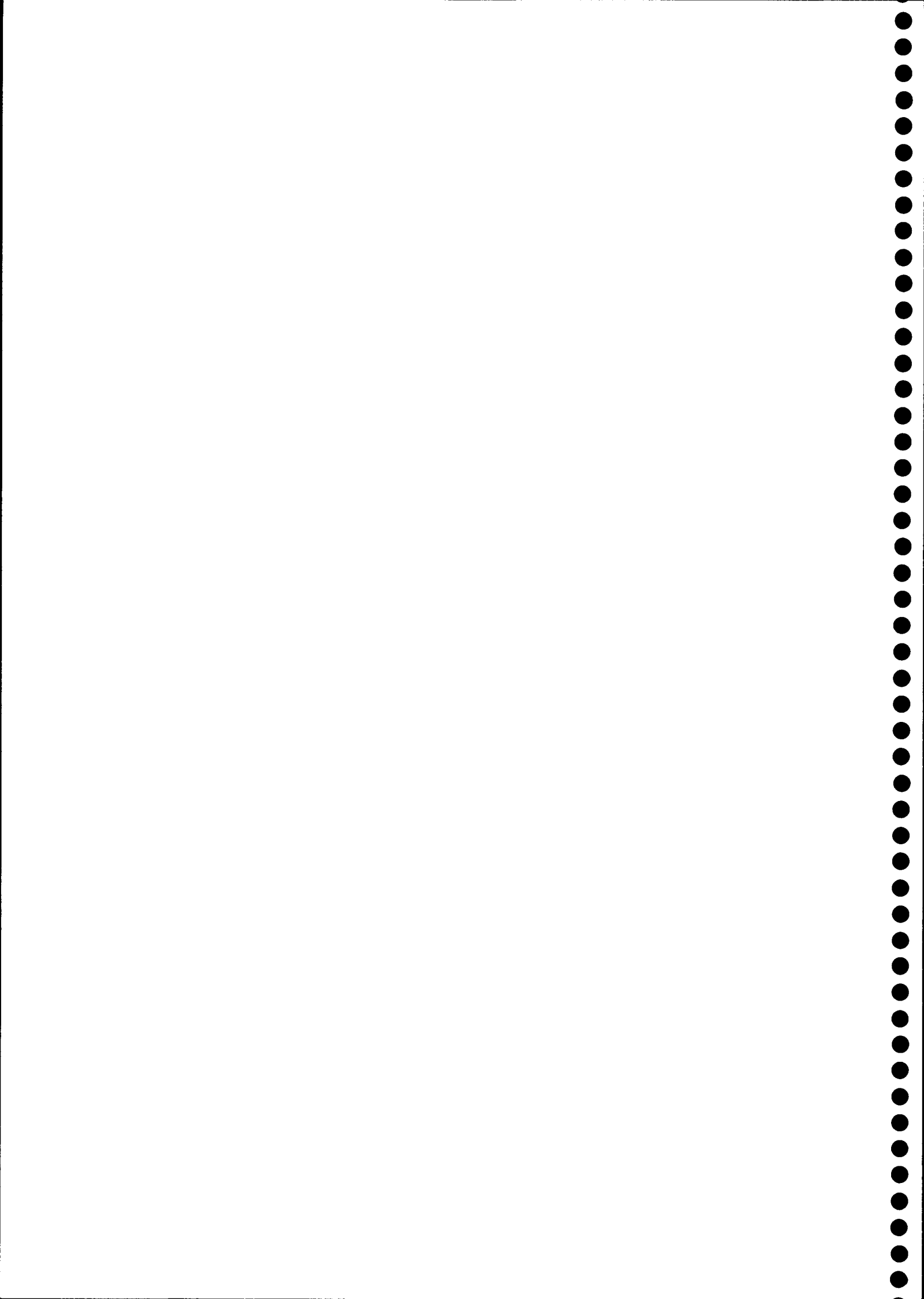
Quanto à diferença final de US\$ 90,06 em relação ao LMS, identificamos que no momento de ratear alguns valores na transição entre as taxas cambiais, houve equívoco nos lançamentos, com impacto das taxas cambiais futuras, que seguem descritos abaixo:

Objeto	PRISA n.º	Nº do Contrato/ ordem de compra	Nº de referência da fatura	País de Origem	Data de Pagamento	Montante na Moeda de Pagamento R\$	Taxa de Câmbio	Equivalente na Moeda da Operação US\$
LANÇAMENTO DE VALOR EFETUADO A MAIOR REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO PARCIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DEMARCHI, VILA EUCLIDES E VILA UNIÃO	BRB-1927	127/2012	24	Brasil	17/01/2013	71.070,92	2,0352	34.920,85
VALOR CORRETO DO LANÇAMENTO	BRB-1927	127/2012	24	Brasil	17/01/2013	70.868,38	2,0352	34.821,33
VALOR LANÇADO A MAIOR E TX CAMBIAL EQUIVALENTE						202,54	2,0352	99,52

LANÇAMENTO DE VALOR EQUIVOCADO REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO PARCIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RIACHO GRANDE E JORDANÓPOLIS	BRB-1928	128/2012	53	Brasil	01/04/2013	R\$ 83.049,23	2,0352	40.806,42
	BRB-1928	128/2012	53	Brasil	01/04/2013	294.050,14	2,0120	146.153,15
TOTAL DOS LANÇAMENTOS						377.109,37		186.959,57

VALOR CORRETO DO LANÇAMENTO	BRB-1928	128/2012	53	Brasil	01/04/2013	83.251,77	2,0352	40.905,94
	BRB-1928	128/2012	53	Brasil	01/04/2013	293.857,60	2,0120	146.052,49
TOTAL DOS LANÇAMENTOS						377.109,37		186.958,43
DIFERENÇA APURADA ENTRE OS LANÇAMENTOS NA TX DE CÂMBIO EQUIVALENTE (A)						-		1,15

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

MÉDIA DO IMPACTO DO VALOR LANÇADO A MAIOR SOBRE AS TAXAS DE CÂMBIO POSTERIORES

TX DE CÂMBIO 4º DESEMBOLSO - 22/05/13	202,54	2.0381	99,38
TX DE CÂMBIO 5º DESEMBOLSO - 25/07/13	202,54	2.2491	90,05
TX DE CÂMBIO 6º DESEMBOLSO - 05/09/13	202,54	2.3308	86,90
TX DE CÂMBIO 7º DESEMBOLSO - 02/12/13	202,54	2.3052	87,86
TX DE CÂMBIO 8º DESEMBOLSO - 11/04/14	202,54	2.2105	91,63
TX DE CÂMBIO 9º DESEMBOLSO - 08/07/14	202,54	2.2143	91,47
MÉDIA DA VARIACÃO CAMBIAL SOBRE O VALOR LANÇADO A MAIOR (B)			91,21

MÉDIA DA VARIACÃO CAMBIAL SOBRE O VALOR LANÇADO A MAIOR (B)	91,21
(*) DIFERENÇA APURADA ENTRE LANÇAMENTOS NA TX DE CÂMBIO (A)	1,15
(*) DIFERENÇA IDENTIFICADA NOS LANÇAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	90,06

Observamos que os técnicos do setor fiduciário do Banco, já sinalizaram com o agendamento, no momento oportuno, para as devidas orientações quanto à correção destes lançamentos.

11. CONCILIAÇÃO DO PASSIVO A FAVOR DO BID (ENTRE O MONTANTE REGISTRADO NO CAMPO "DISBURSED LIFE" DO WLMS-1 E O REGISTRADO NO CAMPO "RECURSOS RECEBIDOS - BID" DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.

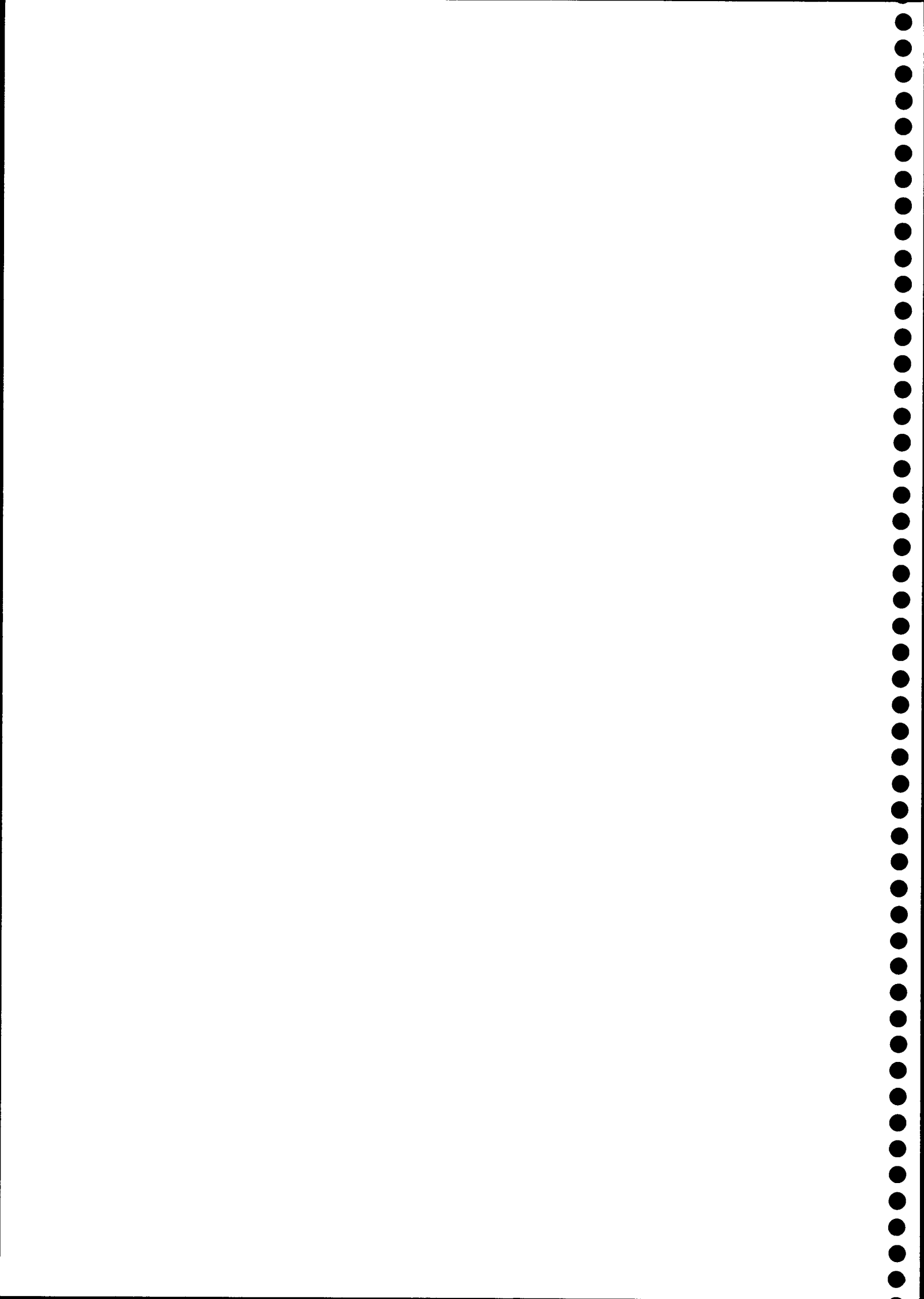
DESCRIÇÃO	TOTAL US\$
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	17.093.802,49
WLMS - 1 (Disbursed Life)	16.889.461,19
Diferença	204.341,30

A diferença apresentada na conciliação do passivo a favor do BID refere-se aos juros recebidos de aplicações financeiras, destacados na Demonstração de Fluxo de Caixa.

12. CONTINGÊNCIAS

Não houve registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos quer contra a administração do Programa até data base de 31/12/2014, e até a data da elaboração/aprovação das demonstrações financeiras

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

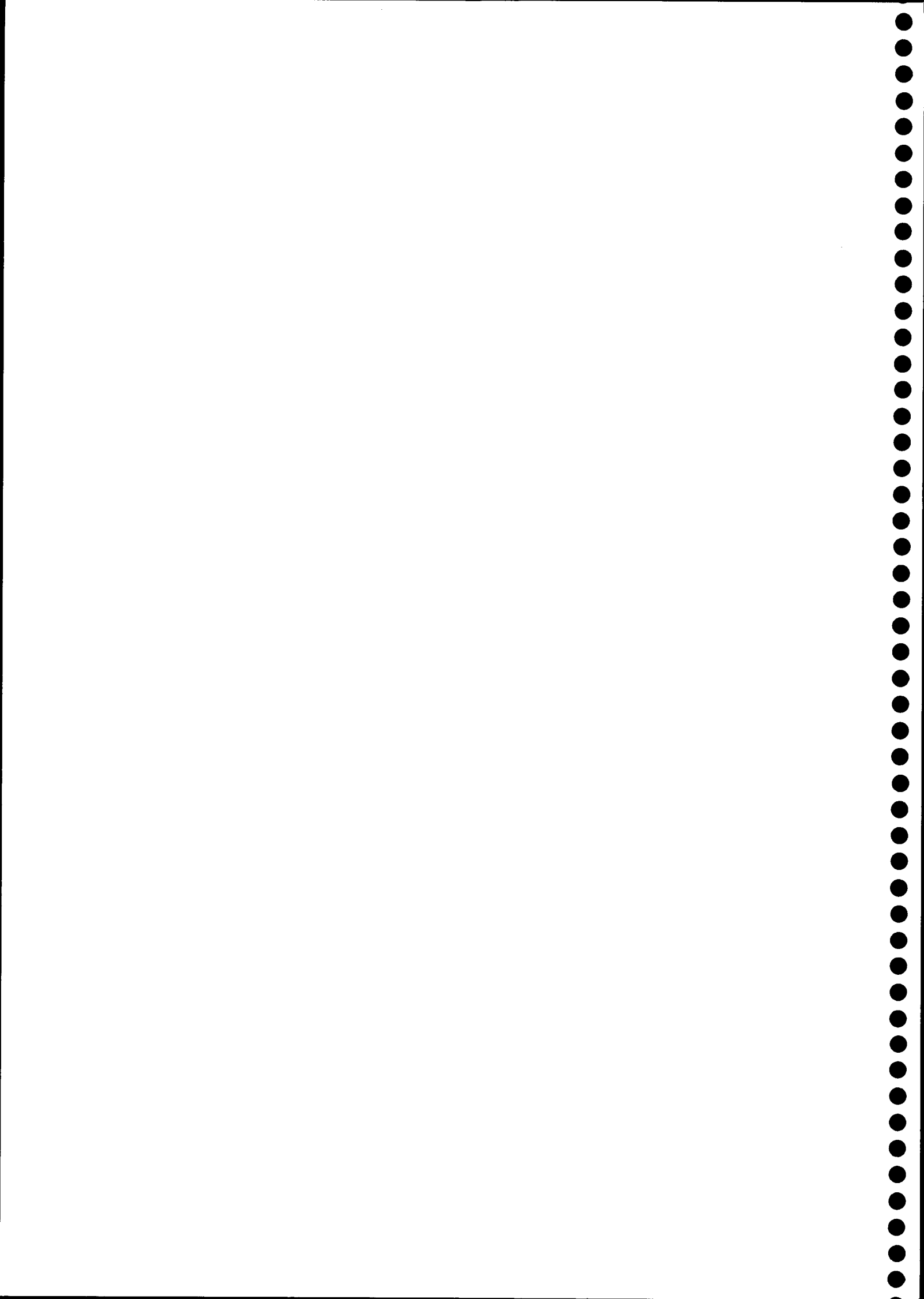
Não houveram eventos subsequentes ao encerramento do exercício, até a data do encerramento do presente relatório.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2015

HELOISA MOLINARI CALDERON NASCIMENTO
Coordenadora do Projeto

ODETE CARMEM GALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br

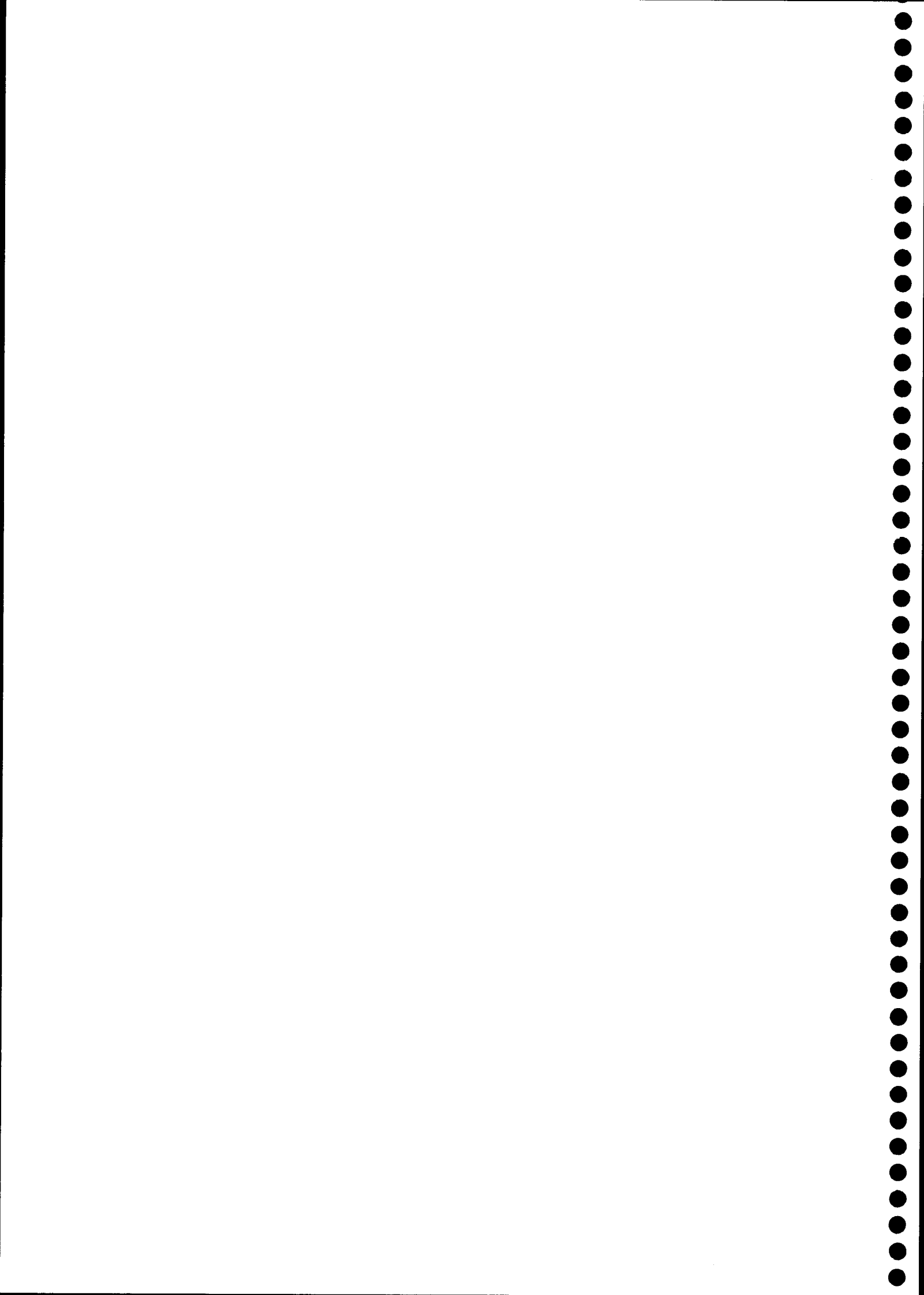


SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

2. – Cumprimento das cláusulas contratuais

Relatório dos auditores independentes sobre cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro e do regulamento operacional do programa.



São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egidio, 72 – Conj. 1.009 – Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

CRC-SP-2 RJ-0064/07 'T' SP
Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 242-7212

Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER CONTÁBIL E FINANCEIRO E DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO PROGRAMA

À

Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo

São Bernardo do Campo - SP

Programa: Modernização e Humanização da Saúde

Realizamos auditoria na demonstração de fluxos de caixa e no demonstrativo de investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explicativas, correspondentes ao Programa de Modernização e Humanização da Saúde do contrato nº 2586/OC-BR assinado entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, executado pela **Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo (órgão executor)**, e emitimos nosso respectivo relatório sobre os mesmos, com data de 28 de abril de 2015.

Com relação a nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e artigos contratuais de caráter contábil, financeiro e administrativo estabelecidos nas Disposições Especiais e Normas Gerais do contrato de empréstimo nº 2586/OC-BR, e o cumprimento do estabelecido no Regulamento Operacional do Programa, aplicáveis em 31 de dezembro de 2014. Examinamos as Disposições Especiais descritas nos capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII, as Normas Gerais descritas nos capítulos III, IV, VI e VII, e as disposições estabelecidas no Regulamento Operacional do Programa.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e os requisitos do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma certeza razoável de que a **Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo** cumpriu as cláusulas pertinentes do contrato de empréstimo e as leis e os regulamentos aplicáveis, bem como as disposições contidas no Regulamento Operacional do Programa. A nossa auditoria incluiu o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que nossa auditoria proporciona uma base razoável para nossa opinião.

Foram cumpridos os seguintes principais dispositivos contratuais:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

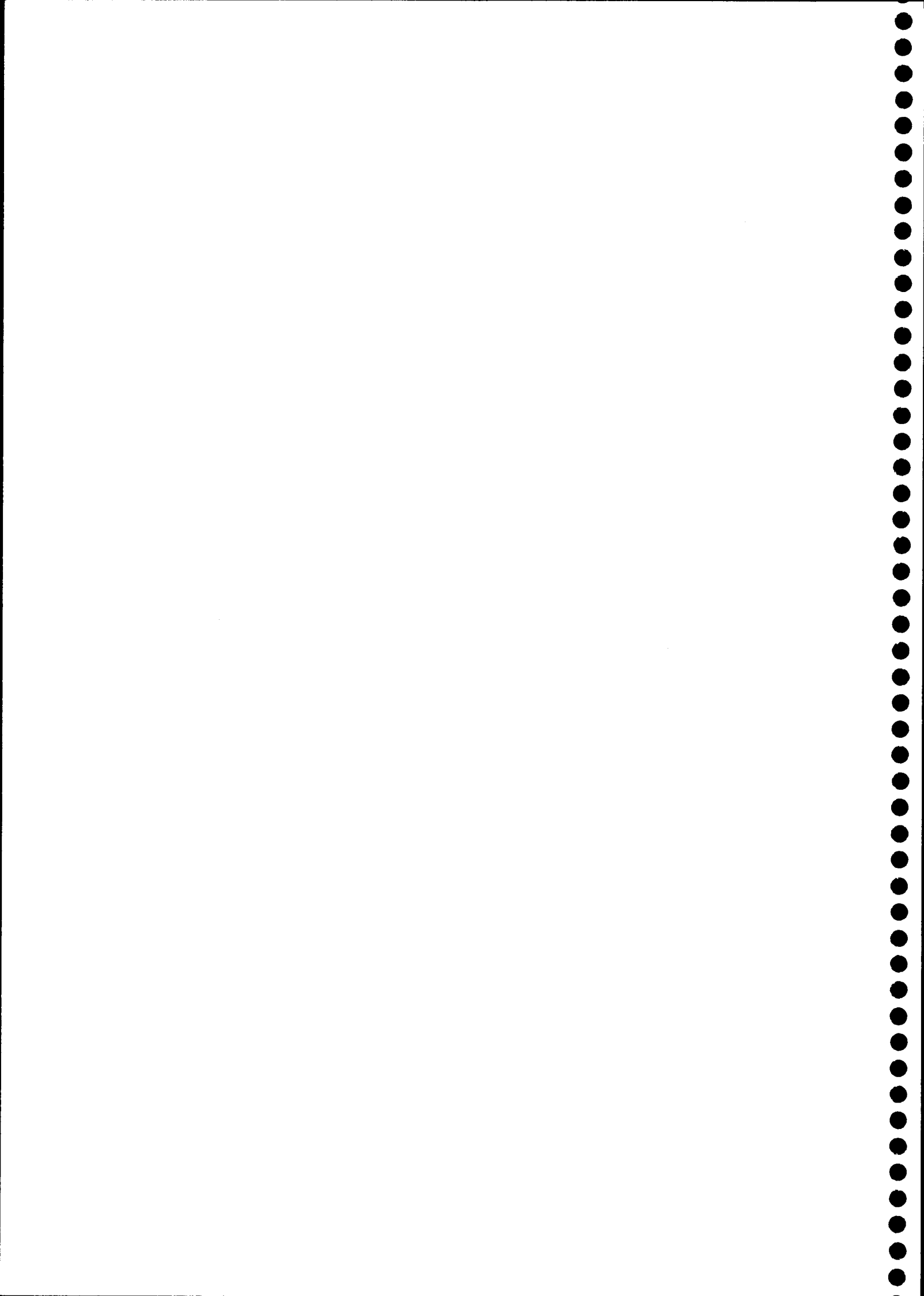
CAPÍTULO I

CUSTO, FINANCIAMENTO E RECURSOS ADICIONAIS.

Cláusula 1.01 - Custo do projeto

O custo total do projeto é estimado em quantia equivalente a US\$ 43,200,000.00 (quarenta e três milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América).





Cláusula 1.02 - Valor do financiamento

O Banco se compromete a conceder ao mutuário, até um montante de US\$ 21,600,000.00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares).

Os desembolsos efetuados pelo Banco até 31.12.2014 montam em US\$ 16,889,461.19 (Dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um dólares e dezenove centavos) e representa cerca de 78,19%, da participação do BID no projeto.

Esse montante está de acordo com o LMS-01.

Esse valor está divergente do apresentado nas "Demonstrações de Fluxo de Caixa" em US\$ 204,341.30 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e um dólares e trinta centavos), essa diferença refere-se a rendimentos de aplicação financeira dos recursos BID. Em nosso entendimento, esse valor deveria estar demonstrado como contrapartida local.

Cláusula 1.03 - Disponibilidade de moeda

Os desembolsos foram efetuados de acordo com a moeda pactuada no contrato de empréstimo, ou seja, dólares norte-americanos.

Cláusula 1.04 - Recursos adicionais

O valor dos recursos adicionais que o mutuário se compromete a fornecer oportunamente é estimado em quantia equivalente a US\$ 21,600,000.00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares). Esta estimativa não implica em limitação ou redução da obrigação do mutuário.

Os valores da contrapartida foram desembolsados nas datas oportunas em montante suficiente para um bom desempenho do programa. Até 31 de dezembro de 2014 o mutuário desembolsou e aplicou quantia equivalente a US\$ 16,847,633.95 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três dólares e noventa e cinco centavos), e representa 77,99%, da participação da contrapartida no projeto.

Cláusula 1.05 - Taxa de câmbio

Os critérios de equivalência da taxa de câmbio adotados pela Entidade estão de acordo com os termos do contrato de empréstimo.

CAPÍTULO II

AMORTIZAÇÃO, JUROS, INSPEÇÃO E SUPERVISÃO E COMISSÃO DE CRÉDITO.

Cláusula 2.01 - Amortização

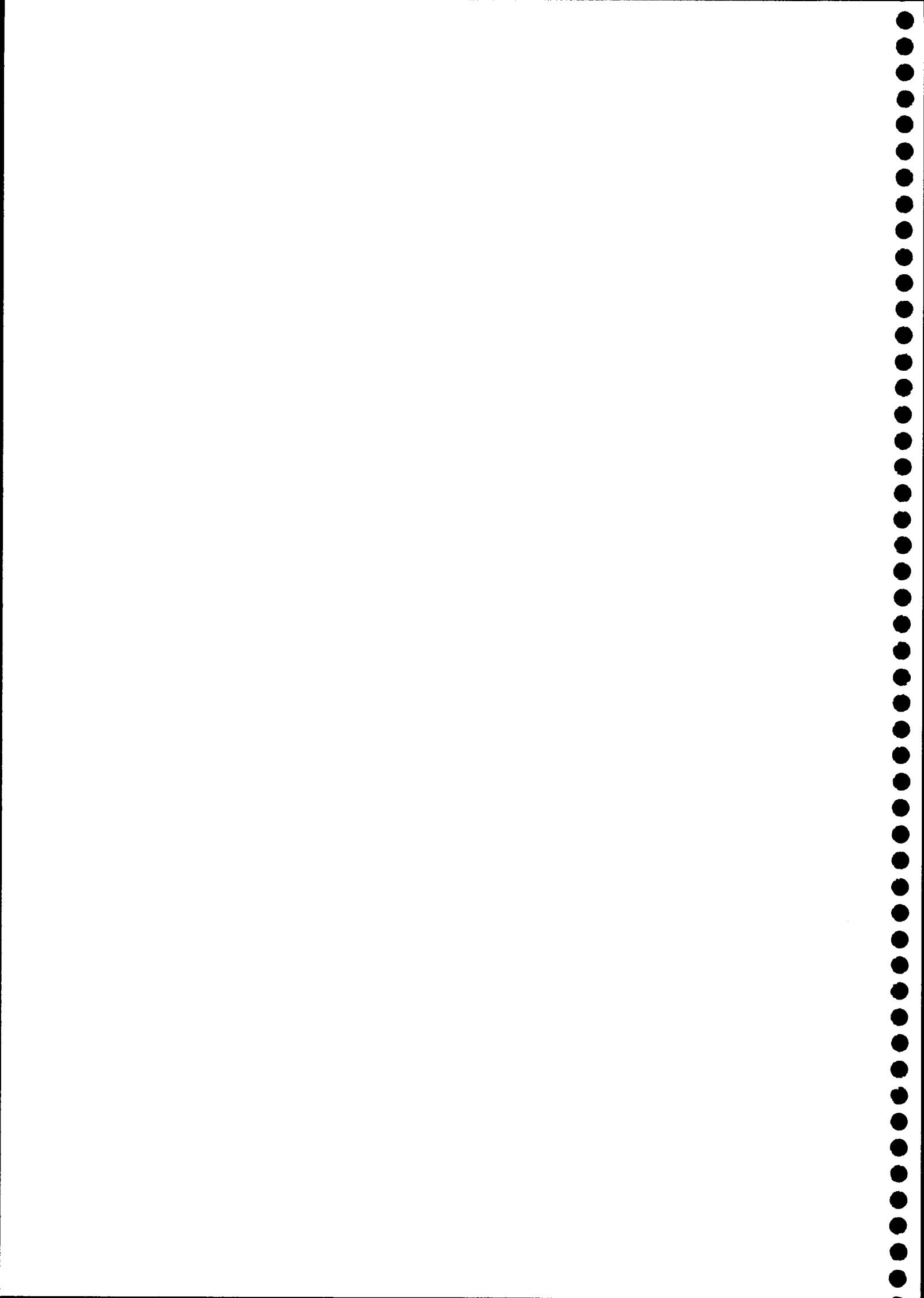
Esta cláusula tem aplicabilidade a partir de 15 de abril de 2016 data de pagamento da primeira parcela de amortização e a última até o dia 15 de outubro de 2036.

Cláusula 2.02 - Juros

Calculados sobre o saldo devedor diário dos recursos recebidos, a uma taxa semestral informada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Os juros serão pagos semestralmente, nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano.

Até 31 de dezembro de 2014, foi pago o montante de US\$ 243,469.08 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove dólares e oito centavos).

M



Cláusula 2.04 - Recursos para inspeção e supervisão gerais

Durante o período de desembolsos, o Banco não cobrará montante para atender despesas de inspeção e supervisão, salvo se o Banco estabelecer o contrário. Essas despesas não poderão ser superiores a 1% (hum por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Não foram reservados recursos para atender despesas de supervisão e inspeção gerais.

Cláusula 2.05 - Comissão de crédito

O mutuário pagará uma comissão de crédito em um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente com o resultado de sua revisão de encargos financeiros. A comissão de crédito será paga semestralmente nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano.

Até 31 de dezembro de 2014, foi pago o montante de US\$ 76,784.07 (setenta e seis mil trezentos, setecentos oitenta e quatro dólares e sete centavos).

**CAPÍTULO III
DESEMBOLSOS**

Cláusula 3.01 - Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos do financiamento

Os desembolsos foram efetuados em dólares norte-americanos e utilizados apenas para o pagamento de bens, obras e serviços contratados de conformidade com as disposições constantes das cláusulas 4.01 e 4.04 das disposições especiais.

Cláusula 3.02 - Condições especiais prévias ao primeiro desembolso

O primeiro desembolso dos recursos do financiamento estava condicionado a que o mutuário cumprisse de forma que o Banco considerasse satisfatório, os seguintes requisitos:

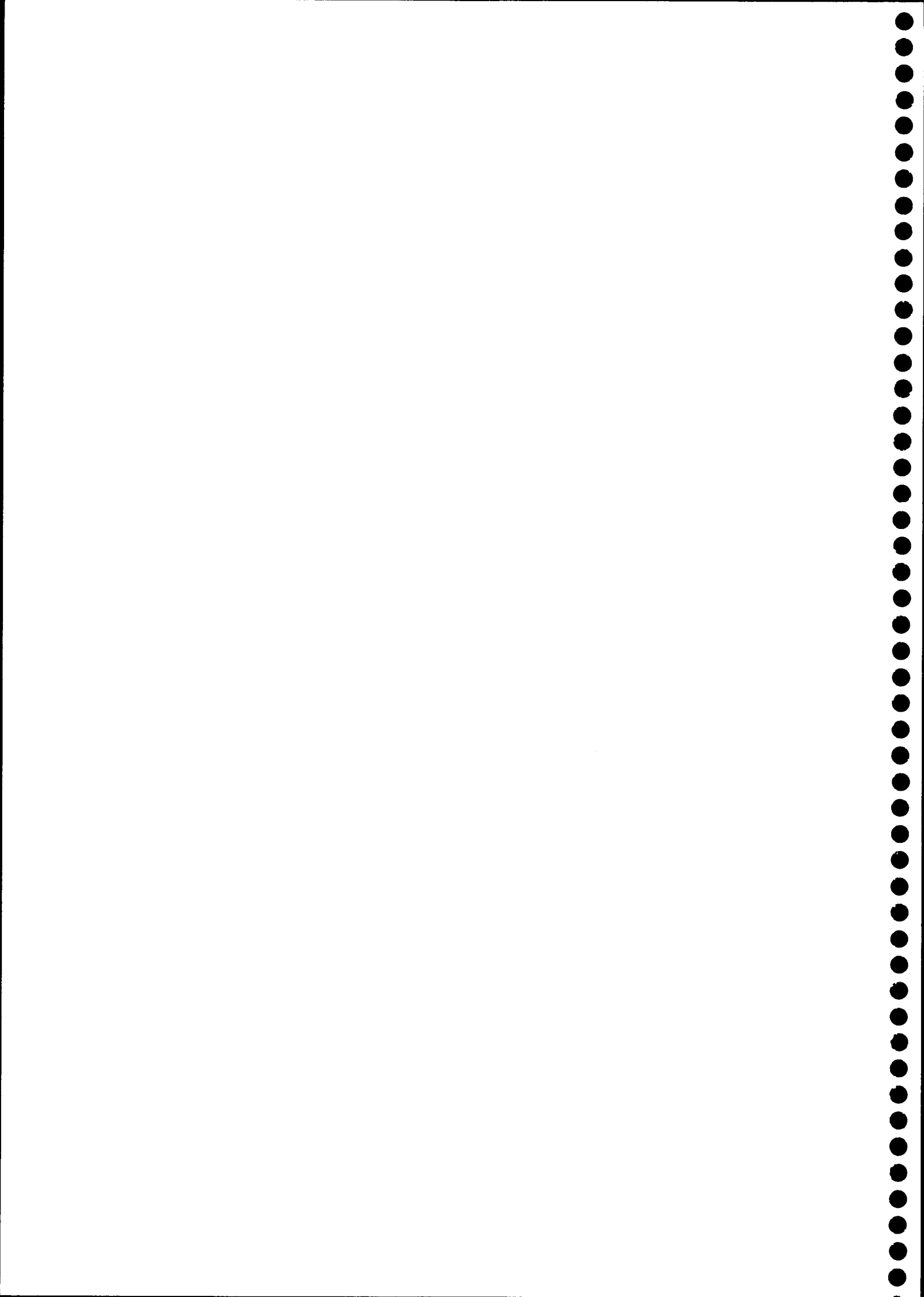
- (i) Constituição formal, por meio de Decreto Municipal, da Unidade Coordenadora do Programa (UCP);

Através do Ofício UCP/SAÚDE nº 06/12 datado em 22 de junho de 2012 e emitido em 21 de junho de 2012, foi encaminhado ao Banco cópia do Decreto Municipal nº 17.740/2011 que dispõe sobre a criação da UCP. O Banco emitiu CBR nº 3156 de 06 de setembro de 2012 ratificando o cumprimento das condições prévias, declarando a elegibilidade da Entidade.

- (ii) A entrada em vigor do Regulamento Operacional (RO) do Programa.

Através do ofício UCP/SAÚDE nº 11/12 datado em 07 de agosto de 2012, foi encaminhado ao Banco o Regulamento Operacional do Programa.

Através do ofício UCP/SAÚDE nº 12/12 datado em 03 de setembro de 2012, foi encaminhado ao Banco a publicação de 1º de setembro de 2012 no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE quanto a entrada em vigor do Regulamento Operacional do Programa.



Cláusula 3.03 - Reembolso de despesas a débito do financiamento

Com a concordância do Banco os recursos do Financiamento também poderão ser utilizados para financiar as despesas que se efetuarem com o programa a partir de 3 de outubro de 2011 e até a data da entrada em vigor do presente contrato, desde que o mutuário tenha cumprido os mencionados requisitos.

Até 31 de dezembro de 2014 não foram apresentadas despesas reembolsáveis a débito do financiamento.

Cláusula 3.04 - Prazo para início das obras e para desembolsos

O prazo para o início material das obras do programa será de 4 (quatro) anos e para o desembolso dos recursos do financiamento para as obras materialmente iniciadas e para os demais gastos incorridos na execução do Programa será de 4 (quatro) anos e 6(seis) meses, contados a partir da vigência do presente contrato.

Todas as obras foram iniciadas dentro do prazo previsto.

Cláusula 3.05 – Fundo rotativo

O fundo rotativo atual do projeto é de US\$ 2,160,000.00 (dois milhões e cento e sessenta mil dólares norte-americanos) equivalente a 10% do valor total do financiamento.

Em 31 de dezembro de 2014 o saldo do fundo rotativo é de US\$ 1,041,186.61 (um milhão, quarenta e um mil, cento e oitenta e seis dólares e sessenta e um centavos) e está divergente do apresentado como disponível no final do período no "demonstrativo de fluxo de caixa" que é de US\$ 1,244,826.14 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte seis dólares e quatorze centavos). A explicação dessa diferença demonstrada no controle interno do projeto. Vide folhas 44 a 52.

CAPÍTULO IV **EXECUÇÃO DO PROJETO**

Cláusula 4.01 - Aquisição de bens e contratação de obras e serviços.

As contratações de obras e serviços e as aquisições de bens financiados total ou parcialmente pelo Banco estão sendo efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no documento GN-2349-7 (políticas para a aquisição de obras e bens) e GN-2350-7 (políticas para a seleção e contratação de consultores) financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, ambas de julho de 2006, de conhecimento do mutuário.

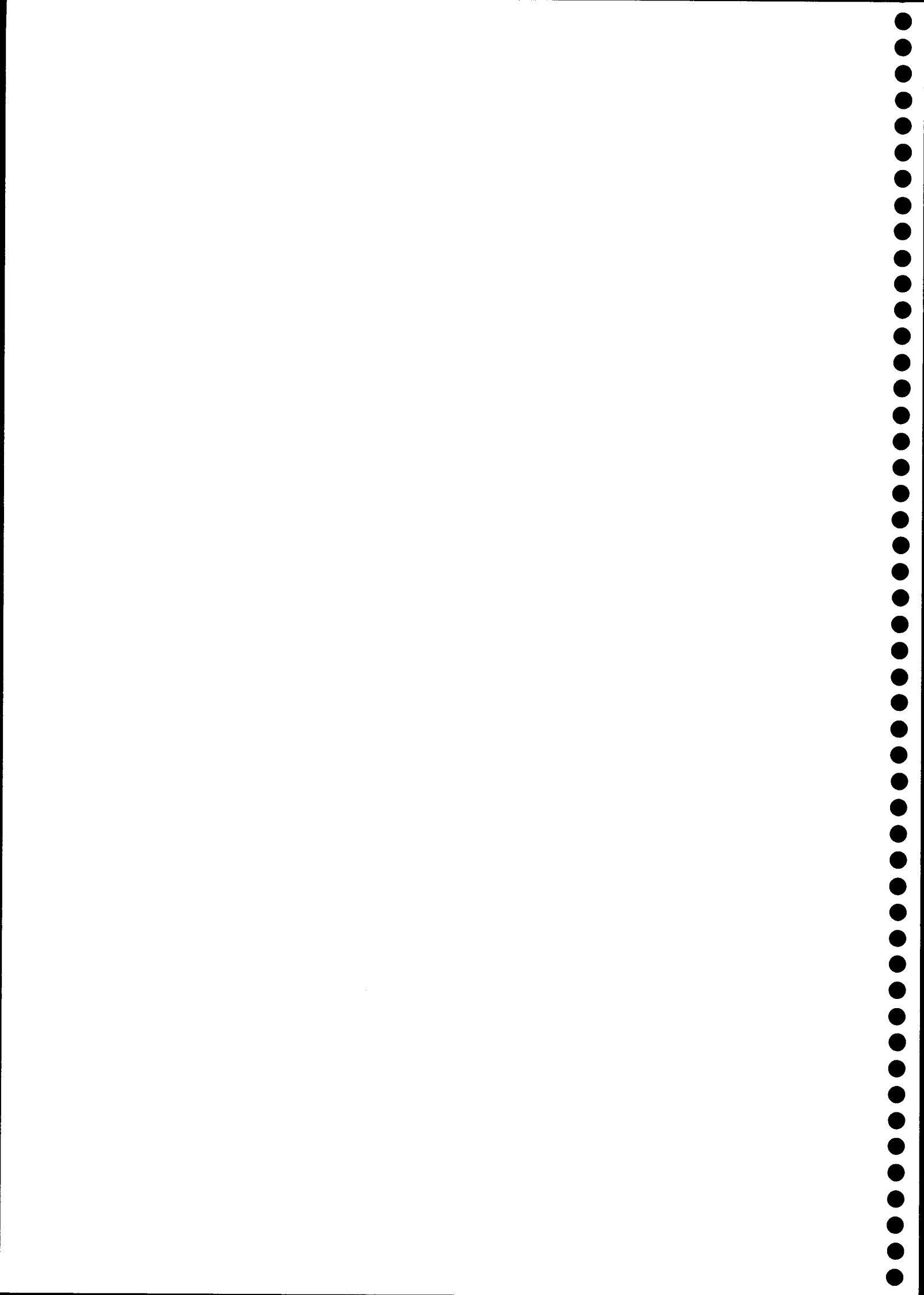
(d) (i) Plano de Aquisições para o exercício de 2014, foi validado conforme consta na Ajuda Memória da Missão de Supervisão de 24 e 25/03/2014.

Cláusula 4.02 - Manutenção

O mutuário se compromete a:

- (ii) Apresentar ao Banco, durante os 3 (três) anos seguintes à conclusão de cada obra e à aquisição de cada equipamento do programa, dentro do primeiro trimestre de cada ano, a partir do exercício fiscal seguinte ao recebimento da primeira obra ou da compra de cada bem ou equipamento do programa, um relatório sobre o estado dessas obras, bens e equipamentos e o respectivo plano anual de manutenção dos mesmos.

Para as obras já concluídas não nos foi apresentado relatório sobre o estado das obras.



Cláusula 4.03 - Reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local

O Banco poderá reconhecer como parte dos recursos da contrapartida local despesas incorridas em atividades relativas aos componentes I e II do programa, até a quantia equivalente US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares) antes de 03 de outubro de 2011, mas após 3 de abril de 2010, desde que o mutuário tenha cumprido seus requisitos estabelecidos no contrato. O Banco também poderá reconhecer como parte dos recursos de contrapartida local, despesas efetuadas ou que venham a ser efetuadas com o programa a partir de 03 de outubro de 2011 e até a data da entrada em vigor contrato de empréstimo.

Na solicitação de nº 02, datada de 14 de dezembro de 2012, foi apresentado ao Banco despesas com recursos de contrapartida local no montante de US\$ 6,536,534.19 (seis milhões quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e quatro dólares e dezenove centavos).

Cláusula 4.04 – Seleção e contratação de consultores

A seleção e contratação de consultores com recursos do financiamento estão sendo efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2350-7 (Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento), de julho de 2006, que o mutuário declara conhecer.

Cláusula 4.06 – Acompanhamento, avaliação e relatório.

(a)(i) Os relatórios semestrais de progresso deverão ser apresentados dentro dos 60 dias seguintes ao término de cada semestre.

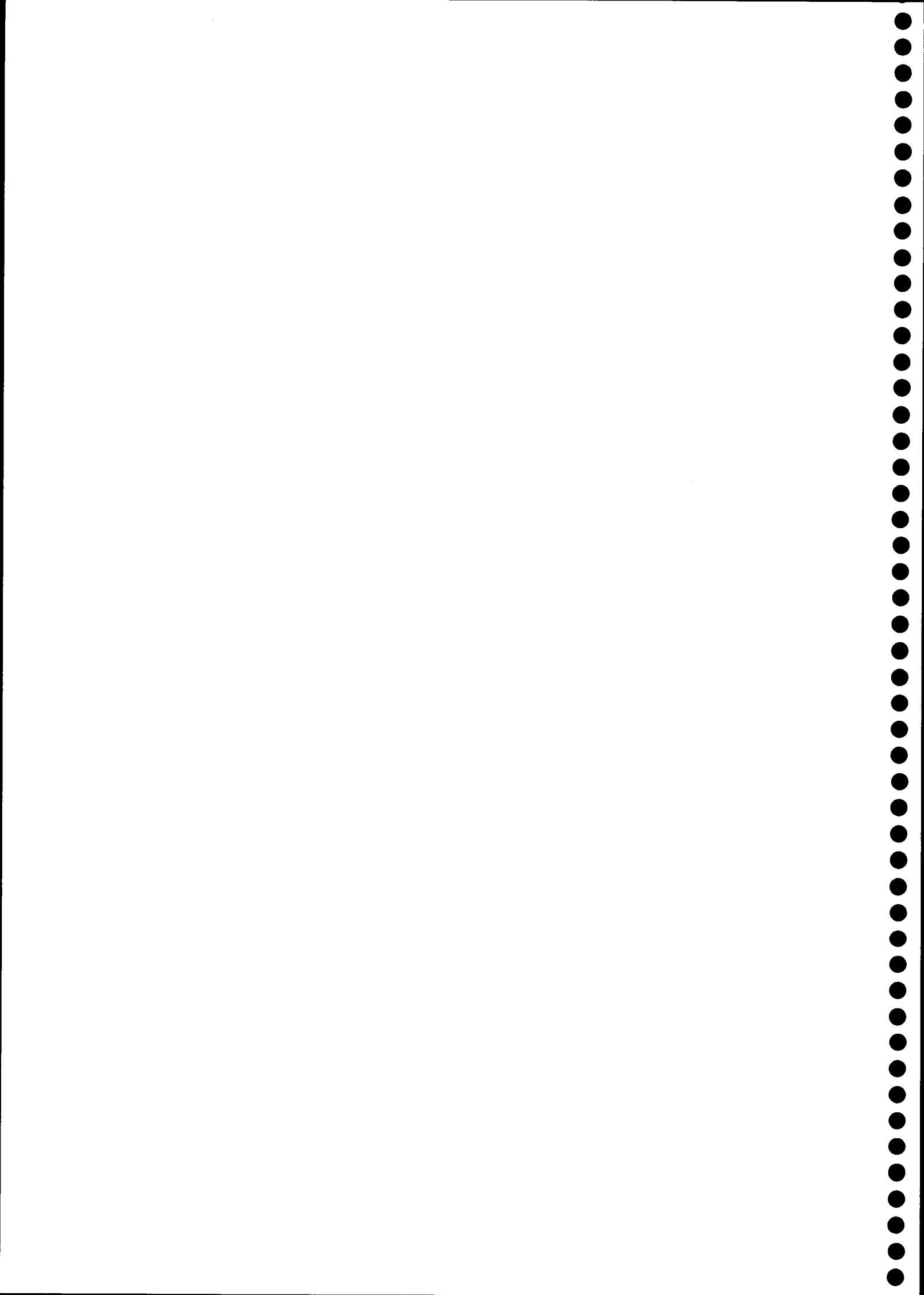
Não nos foi apresentado ofício encaminhando o relatório de progresso semestral ao Banco. De acordo com a UCP, o relatório referente ao 1º semestre de 2012, foi enviado através de email. A UCP informou que o Banco aprovou o relatório através do sistema Optima.

O relatório de progresso semestral referente ao 2º semestre de 2012 foi encaminhado através do Ofício UCP/SAÚDE nº 005/2013 datado em 01 de março de 2013. Conforme CBR – 891/2013 datada em 11 de março de 2013, o Banco declara cumprida a cláusula.

O relatório de progresso semestral de referente ao 1º semestre de 2013 foi encaminhado através do ofício UCP/SAÚDE 018/2013 datado em 10 de outubro de 2013. Conforme CBR – 4159/2013 o Banco declara cumprida a cláusula.

O relatório de progresso semestral de referente ao 2º semestre de 2013 foi encaminhado através do ofício UCP/SAÚDE 004/2014 datado em 30 de abril de 2014. Conforme CBR – 3151/2014 o Banco declara cumprida a cláusula.

O relatório de progresso semestral referente ao 1º semestre de 2014 foi encaminhado através do ofício UCP/SAÚDE nº 010/2014 datado em 22 de julho de 2014. A UCP informou que o Banco aprovou o relatório através do sistema Optima. Quanto ao relatório referente ao 2º semestre de 2014, foi encaminhado através do ofício UCP/Saúde nº 003/2015 datado de 04 de março de 2015 e até o término de nosso trabalho, segundo informação da gerência do projeto está no período de análise e validação pelo Banco.



- (a) (ii) O relatório intermediário de avaliação deverá ser apresentado quando: (1) tenha decorrido metade do prazo previsto para o desembolso dos recursos do financiamento, ou (2) tenha sido desembolsado 50% dos recursos do financiamento, o que ocorrer primeiro.

Conforme comunicado do Banco através de e-mail, no exercício de 2013 o Programa de São Bernardo do Campo cumpriu um ano de execução e passou 60% dos recursos do financiamento desembolsado. Considerando o estágio avançado de execução e curto tempo para a avaliação intermediária foi dispensada, porque teria pouco valor agregado, insumos e lições aprendidas para os poucos meses restantes do programa. Assim, se espera realizar uma avaliação única, considerando o previsto na alínea "a" (iii) da cláusula, que deverá ocorrer no prazo de dois anos, ou seja, no exercício de 2015, alocando todas as informações na avaliação do relatório final do programa.

- (a) (iii) O relatório de avaliação final deverá ser apresentado uma vez que tenham sido desembolsados 80% dos recursos do financiamento.

Cláusula ainda sem aplicabilidade.

Cláusula 4.07- Condições especiais de execução

Durante toda a execução do programa, o mutuário deverá apresentar, de forma que o Banco considere satisfatória, evidência do cumprimento da legislação nacional sobre o meio ambiente aplicável.

Segundo informações da UCP, houve um consultor, Sr. Luiz Fernando Galli, que em junho de 2012 elaborou um relatório com essas diretrizes que foram inseridas no Anexo 2 do Regulamento Operacional vigente.

CAPÍTULO V **REGISTROS, INSPEÇÕES, RELATÓRIOS**

Cláusula 5.01 - Registros, inspeções e relatórios

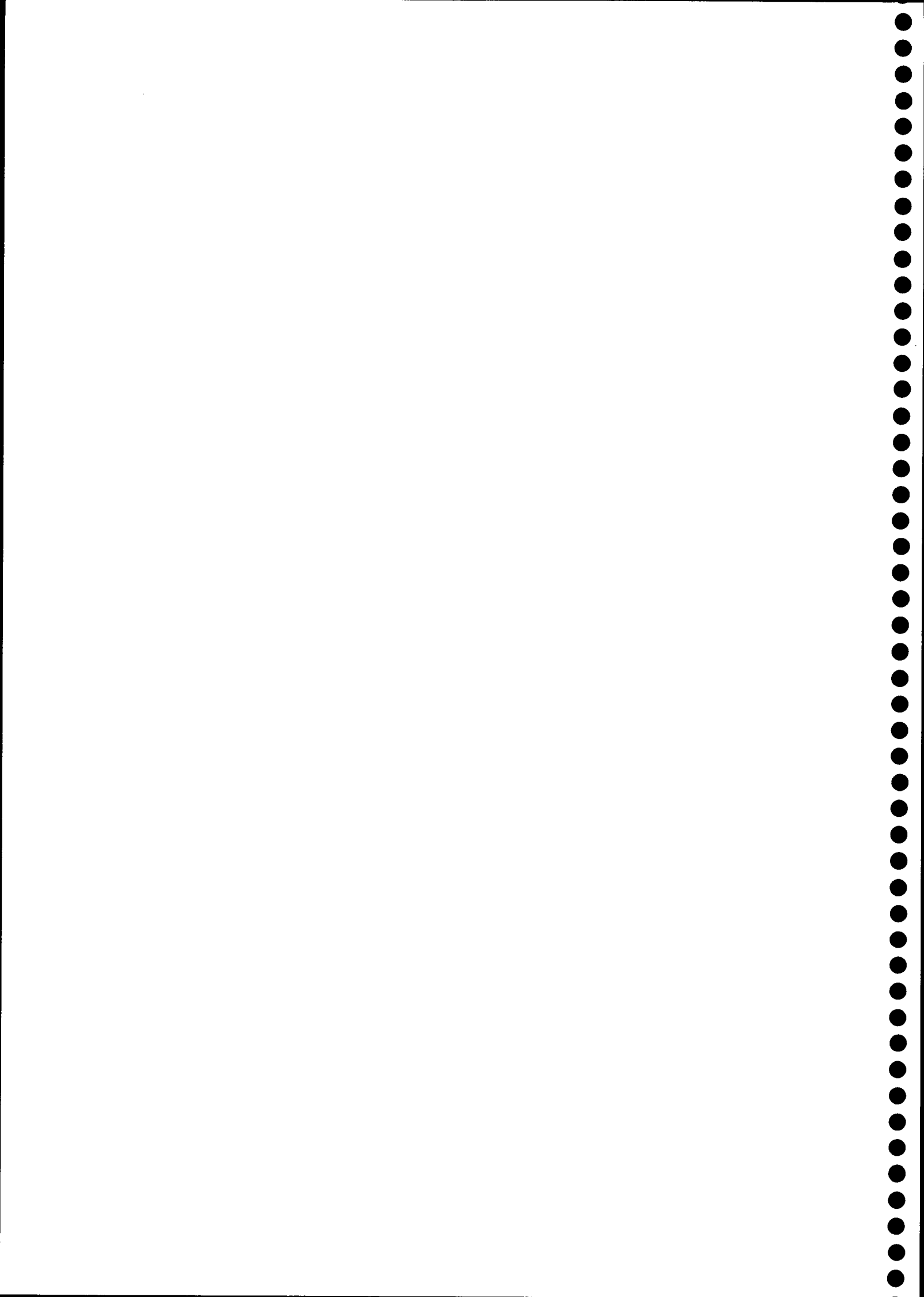
O mutuário compromete-se a manter registros, permitir inspeções e apresentar relatórios e demonstrações financeiras, de acordo com disposições estabelecidas no capítulo VII das Normas Gerais.

Vide comentários nos artigos 7.01, 7.02, e 7.03 das Normas Gerais.

Cláusula 5.02 – Auditorias

- (a) Com relação ao estabelecido no artigo 7.03 das Normas Gerais, durante o período de execução do programa as demonstrações financeiras serão apresentadas anualmente, pelo mutuário, devidamente auditadas por uma empresa de auditores independentes aceita pelo Banco.

Vide comentário no Art. 7.03



CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

Cláusula 6.01 - Vigência do contrato

Os contratos de empréstimo e de garantia foram assinados em 21 de março de 2012, com término previsto para em 21 de setembro de 2016.

Cláusula 6.04 – Comunicações

Todos os avisos, solicitações ou comunicações que as partes se enviaram reciprocamente foram por escrito de conformidade com o estipulado nessa cláusula.

NORMAS GERAIS **CAPÍTULO III** **AMORTIZAÇÃO, JUROS E COMISSÃO DE CRÉDITO**

Artigo 3.01 – Datas para o pagamento da amortização e dos juros

Vide comentário da cláusula 2.01 e 2.02 das disposições especiais.

Artigo 3.02 - Comissão de crédito

Vide comentário da cláusula 2.05 das disposições especiais.

Artigo 3.04 - Juros

Vide comentário da cláusula 2.02 das disposições especiais.

Artigo 3.06 - Taxa de câmbio

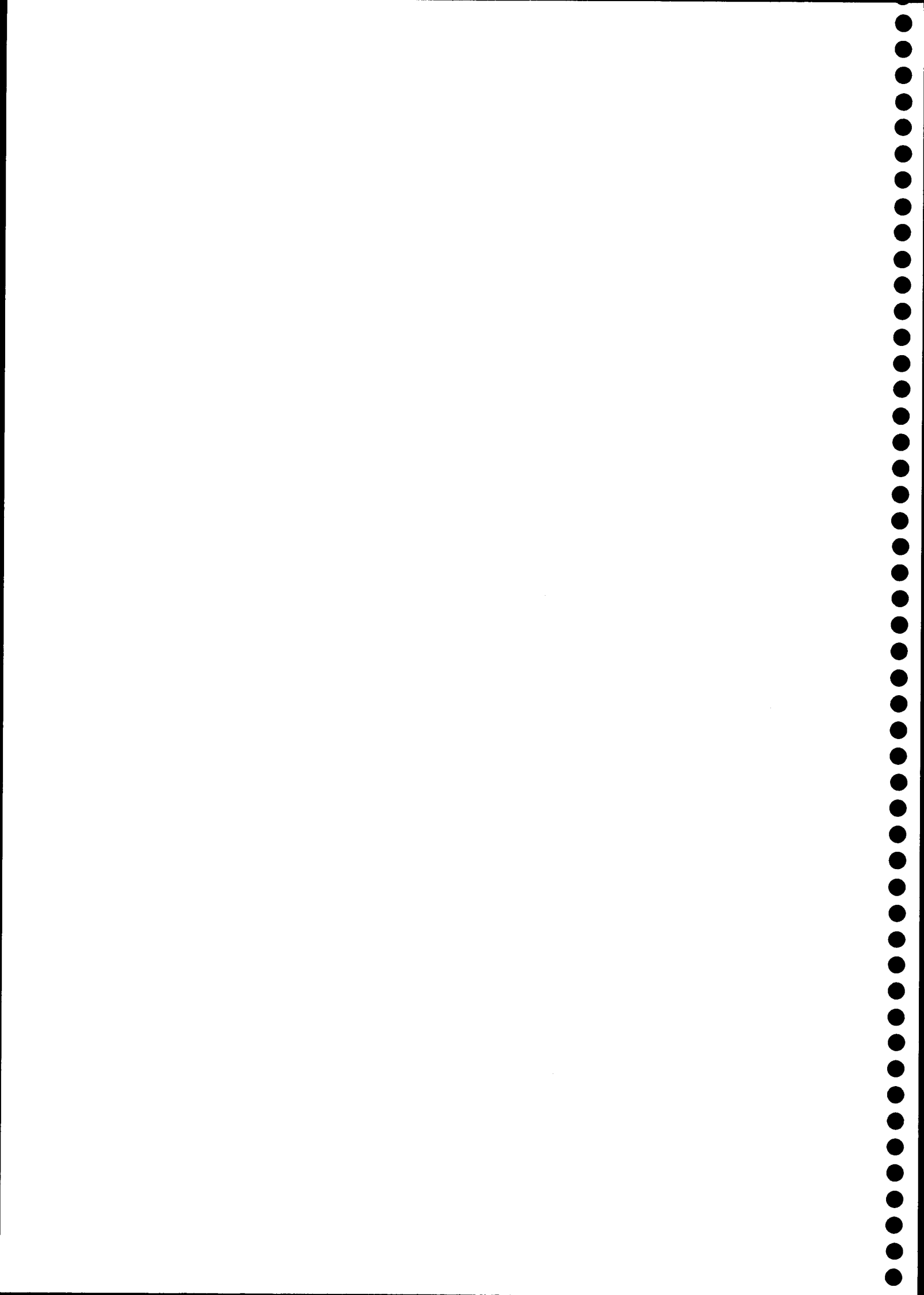
Vide comentário na Cláusula 1.05.

CAPÍTULO IV **NORMAS RELATIVAS A DESEMBOLSOS**

Artigo 4.01 - Condições prévias ao primeiro desembolso

O primeiro desembolso do financiamento, estava condicionado a que se cumprissem, de maneira satisfatória ao Banco, os seguintes requisitos:

- (a) Que o Banco tenha recebido um ou mais pareceres jurídicos fundamentados, com indicação das disposições constitucionais, jurídicas e regulamentares pertinentes, no sentido de que as obrigações contraídas pelo mutuário são válidas e exigíveis.
- (b) Que o mutuário, tenha designado um ou mais funcionários que possam representá-lo em todos os atos relacionados com a execução do contrato.
- (c) Que tenha demonstrado ao Banco que disporá oportunamente de recursos suficientes para atender, pelo menos durante o primeiro ano civil a execução do projeto.
- (d) Que tenha apresentado ao Banco um relatório inicial, preparado segundo a forma indicada pelo Banco.



(e) Que tenha apresentado ao Banco o plano de contas.

(f) Tenha concordado com o Banco quanto a firma de auditores independentes.

Através do ofício UCP/SAÚDE nº 10/2012 datado em 19 de julho de 2012 foi encaminhado ao Banco a documentação referente às condições prévias. Conforme CBR 3156/2012 datada em 06 de setembro de 2012, o Banco declara a elegibilidade para efetuar os desembolsos.

Através do ofício UCP/SAÚDE nº 003/2013 referente à alínea "b" do respectivo artigo, é solicitado ao Banco alterar o representante autorizado em nome do mutuário e assinar pedidos de desembolsos. Pede-se excluir Álvaro de Mesquita Spinola (Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde), e incluir: Odete Carmen Gialdi (Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde). O Banco não manifestou sua não objeção quanto ao solicitado.

Através do ofício UCP/SAÚDE nº 002/2014 considerando o Ofício nº 003/2013, solicita a alteração do cargo, pede-se: excluir cargo Odete Carmem Gialdi (Coordenadora do Programa de Modernização de Humanização de Saúde), e incluir cargo: Odete Gialdi (Secretária de Saúde), excluir cargo: Heloisa Molinari Calderon Nascimento (Coordenadora Adjunta do Programa de Modernização e Humanização de Saúde), e incluir Heloisa Molinari Calderon Nascimento (Coordenadora do Programa de Modernização e Humanização de Saúde). O Banco não manifestou sua não objeção quanto ao solicitado.

Através do ofício UCP/SAÚDE nº 003/14 referente à alínea "c" encaminhou o quadro de dotações orçamentárias, previstas na LOA 2014, destinadas ao programa envolvendo as fontes de recursos, bem como quadro de detalhamento das despesas de 2014. O Banco considerou cumprido esse item de acordo com a CBR-1194/2014 de 07 de abril de 2014.

Artigo 4.02 - Prazo para o cumprimento das condições prévias para o primeiro desembolso

As exigências foram cumpridas, antes dos 180 dias posteriores a assinatura do contrato. O Banco, através da CBR 3156/12 datada em 06 de setembro de 2012, deu por cumprida todas as condições prévias para o primeiro desembolso e concedeu elegibilidade para os desembolsos dos recursos do contrato de empréstimo.

Artigo 4.03 - Requisitos para qualquer desembolso

Todos os requisitos aplicáveis foram cumpridos e não tivemos evidências contrárias.

Artigo 4.05 - Pagamento da quota de inspeção e supervisão

Vide comentário da cláusula 2.04 das Disposições Especiais.

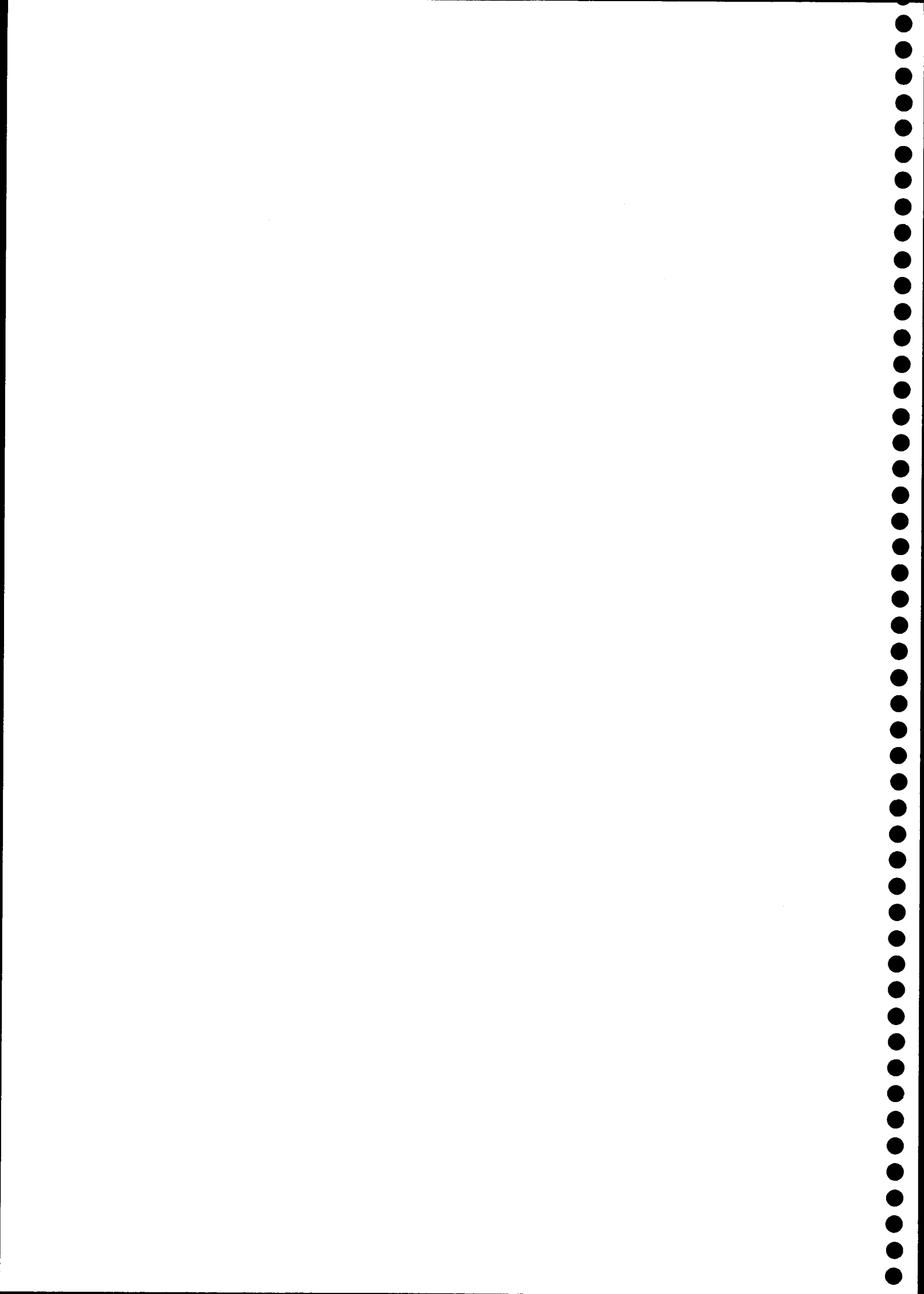
Artigo 4.06 - Procedimento de desembolso

Os desembolsos foram efetuados em conformidade com o estabelecido neste artigo.

Artigo 4.07 – Fundo rotativo

Até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do prazo de desembolso do financiamento, o mutuário deverá apresentar ao Banco a justificação final sobre o uso dos recursos do fundo rotativo e efetuar a devolução de qualquer saldo pendente não justificado.

Item ainda sem aplicabilidade.



CAPITULO VI **EXECUÇÃO DO PROJETO**

Artigo 6.01 - Disposições gerais relativas à execução do projeto

(b) Qualquer modificação substancial nos planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos e outros documentos, dependerão do prévio consentimento do Banco.

Artigo 6.02 - Preços e licitações

Os contratos de execução de obras, aquisição de bens e prestação de serviços, no âmbito do projeto foram efetuados com base no critério de razoabilidade, levando-se em consideração fatores de qualidade, eficiência e outros fatores pertinentes.

Artigo 6.03 - Utilização de bens

Os bens adquiridos com recursos do financiamento são utilizados exclusivamente para fins do Projeto.

Artigo 6.04 - Recursos adicionais

(b) A partir do ano civil seguinte ao início do projeto e durante o período de sua execução, o mutuário deverá demonstrar ao Banco, nos primeiros 60 (sessenta) dias de cada ano civil, que disporá de recursos necessários para efetuar a contribuição local ao projeto durante esse ano.

O demonstrativo foi encaminhado ao Banco fora do prazo disposto na alínea dessa cláusula. Através do Ofício UCP/SAÚDE nº 013/2013 datado em 02 de julho de 2013, encaminhou o demonstrativo dos recursos de contrapartida local, cópias do programa de trabalho que integra a Lei orçamentária do exercício de 2013, publicada no jornal Notícias do Município sob o nº 6.233 de 20 de novembro de 2012, bem como o respectivo quadro de detalhamento de despesas. Conforme CBR – 2764/2013 datada em 31 de julho de 2013, o Banco declara cumprida a cláusula.

Através do ofício UCP/SAÚDE nº 003/14 referente à alínea “c” encaminhou o quadro de dotações orçamentárias, previstas na LOA 2014, destinadas ao programa envolvendo as fontes de recursos, bem como quadro de detalhamento das despesas de 2014. O Banco considerou cumprido esse item de acordo com a CBR-1194/2014 de 07 de abril de 2014.

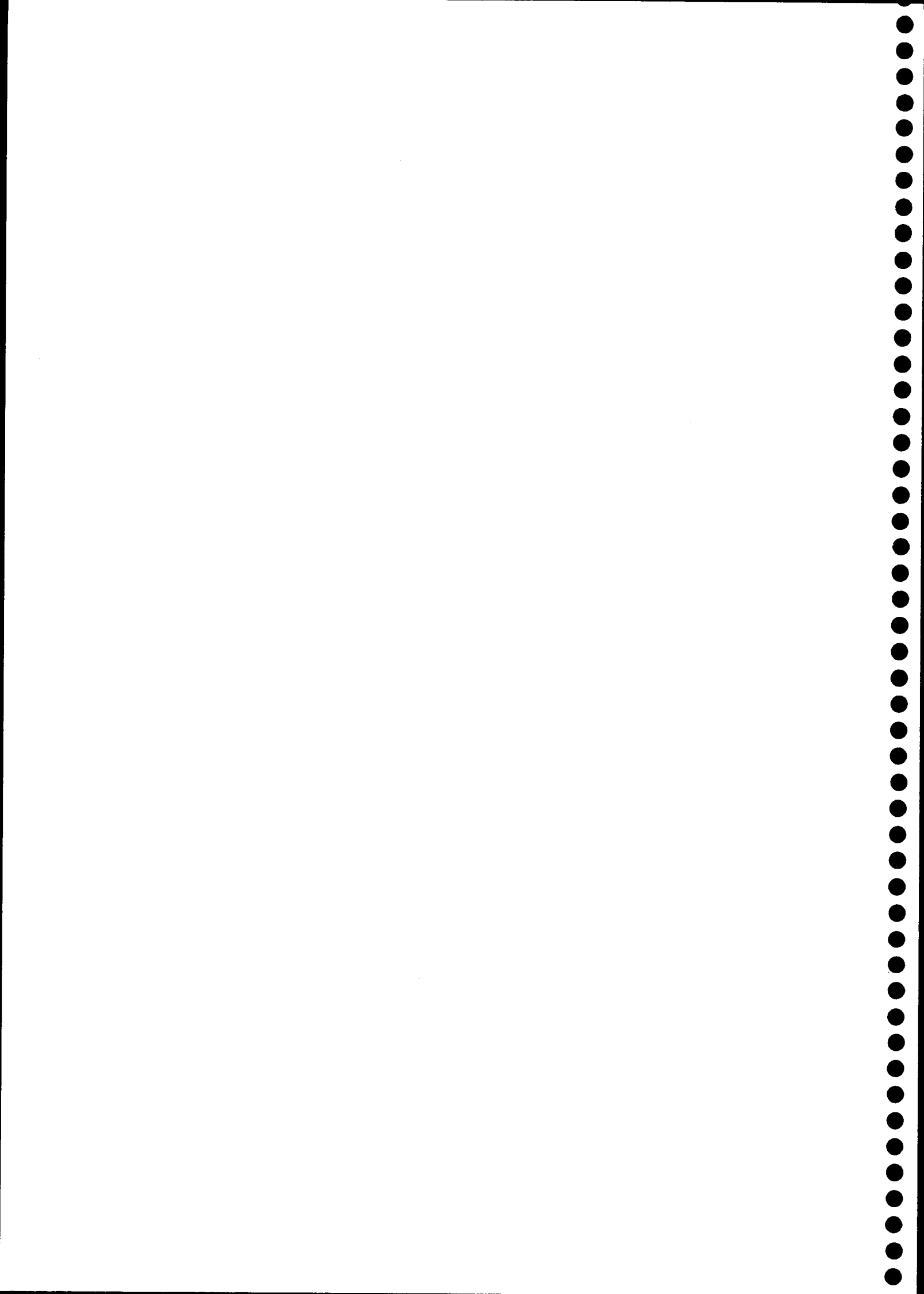
Através do ofício UCP/SAÚDE nº 004/15 foi encaminhado o quadro de dotações orçamentárias, previstas na LOA 2015, destinadas ao programa envolvendo as fontes de recursos, bem como quadro de detalhamento das despesas de 2015.

CAPITULO VII **REGISTRO, INSPEÇÕES E RELATÓRIOS**

Artigo 7.01 – Controle interno e registros

O órgão executor deve manter um sistema adequado de controles internos contábeis e administrativos. O sistema contábil deverá estar organizado de modo a prover a documentação necessária para verificar as transações e a facilitar a oportuna preparação das demonstrações financeiras e dos relatórios.

O mutuário mantém um sistema adequado de controles internos contábeis e administrativos, de acordo com o disposto nessa cláusula contratual. contudo tivemos pequena demora na obtenção de alguns documentos solicitados.



Artigo 7.02 – Inspeções

O Banco poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgue necessários para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do projeto.

Houve visitas do Banco em 14 e 16 de dezembro de 2011, 13 e 14 de fevereiro de 2012 e 21 de agosto de 2012.

Houve visitas do Banco em 24 e 25 de março de 2014.

Artigo 7.03 – Relatórios e demonstrações financeiras

O órgão executor deverá apresentar ao Banco os seguintes relatórios:

- (i) Dentro de 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada semestre civil, relatórios referente a execução do projeto.

Vide comentário cláusula 4.06 das disposições especiais.

- (iii) Dentro de 120 (cento e vinte) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico, as demonstrações financeiras apresentadas com parecer de auditoria.

Através do ofício UCP/SAÚDE nº001/2013 datado em 03 de janeiro de 2013, foi solicitado ao Banco a dispensa de apresentação de relatório de auditoria financeira externa conforme previsto nesse item, no exercício de 2013 referente ao exercício de 2012 e despesas a débito da contrapartida, para posterior apresentação em conjunto dos relatórios referente aos exercícios de 2012 e 2013 em abril de 2014. O Banco manifestou sua não objeção quanto à dispensa da apresentação conforme CBR-36/2013 datada de 7 de janeiro de 2013.

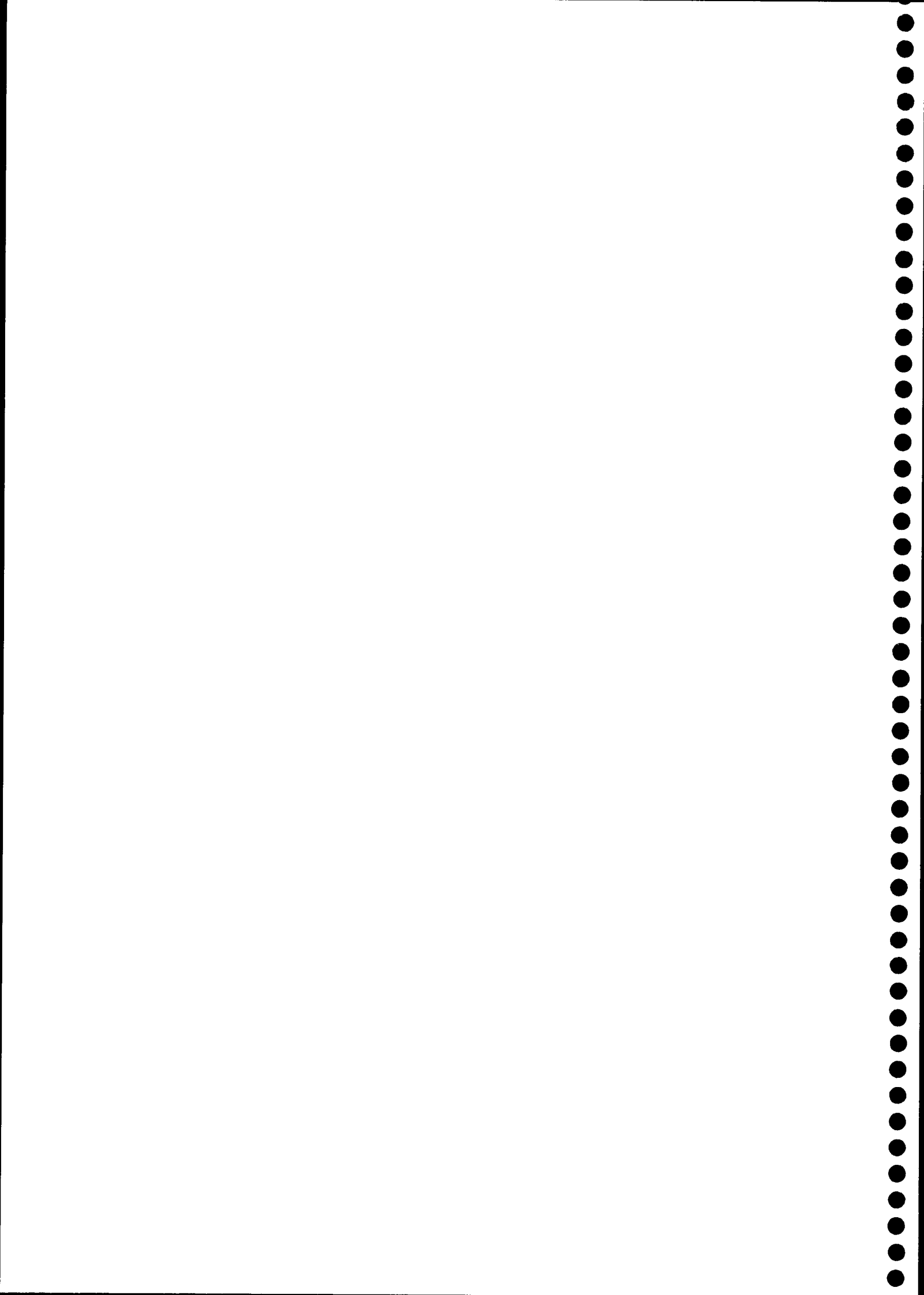
O relatório de auditoria referente aos exercícios de 2012 e 2013 foi emitido em 28 de abril de 2014

Em nossa opinião, com exceção do cumprimento da cláusula 4.02 – manutenção, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais as cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do contrato de empréstimo nº 2586/OC-BR para o Programa Modernização e Humanização da Saúde, e as leis e os regulamentos aplicáveis, bem como o Regulamento Operacional do Projeto.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2RJ000064/O-7 "F" SP


Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/0-3 – "S" – SP

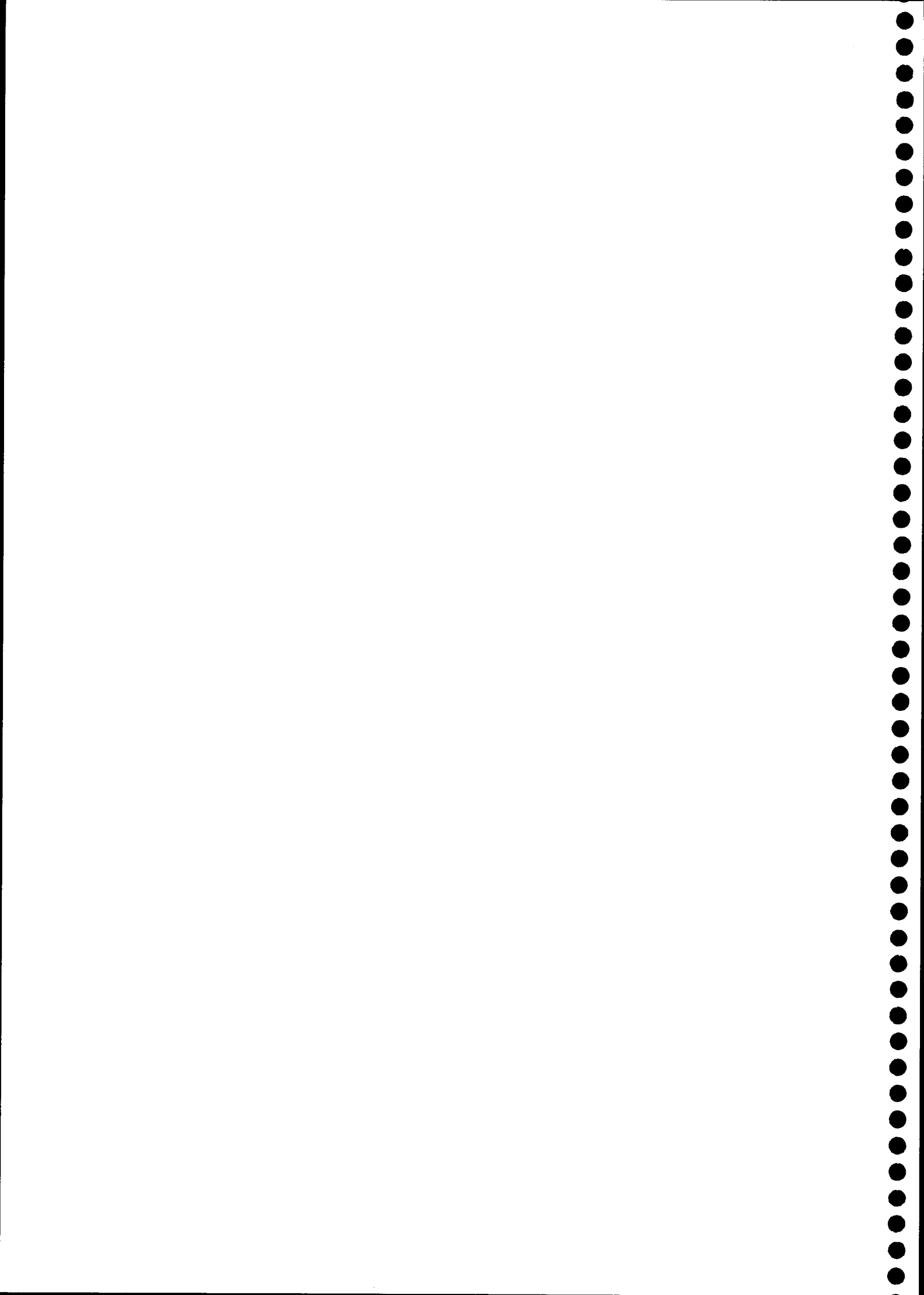
São Paulo,
28 de abril de 2015.



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

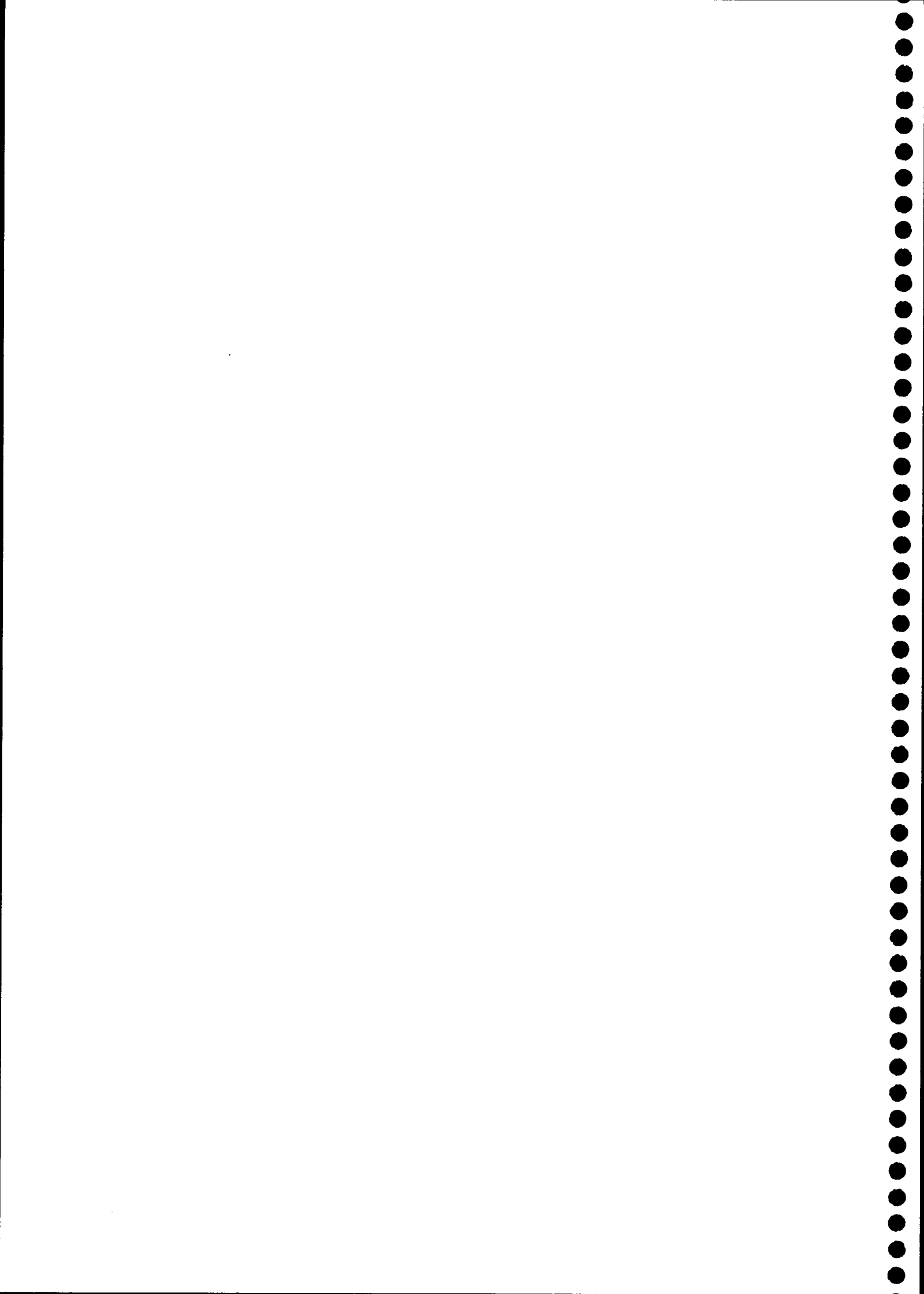
- 3 – Parecer sobre o exame integrado dos processos de aquisições e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco.
 - 3.1 - Relatório dos auditores independentes.
 - 3.2 - Demonstração dos desembolsos selecionados e testados.
 - 3.3 - Resumo da auditoria nos processos de aquisições e dos desembolsos efetuados.



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

3.1 - Relatório dos auditores independentes.



São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egidio, 72 – Conj. 1.009 – Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 2242-7212

Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME INTEGRADO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DAS SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSOS APRESENTADAS AO BANCO

À

**Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo - SP**

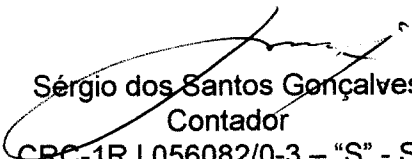
Programa: Modernização e Humanização da Saúde.

Examinamos os processos de aquisição e contratação de obras, bens e serviços e a documentação comprobatória referente às solicitações de desembolsos nº 8 e 9 apresentada até 31 de dezembro de 2014, e a 10 pendente de justificativa, foi apresentada em 2015, pelo programa de Modernização e Humanização da Saúde apresentadas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID elaboradas pela **Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo** órgão executor do Programa por meio da “UCP – Unidade de Coordenação do Programa”, referente ao contrato de empréstimo nº 2586/OC-BR, firmado entre Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre a validade dos processos de aquisição e contratação de obras, bens e serviços, bem como das despesas apresentadas através das solicitações de desembolsos, e as pendentes de justificativa, financiadas com os recursos do programa.

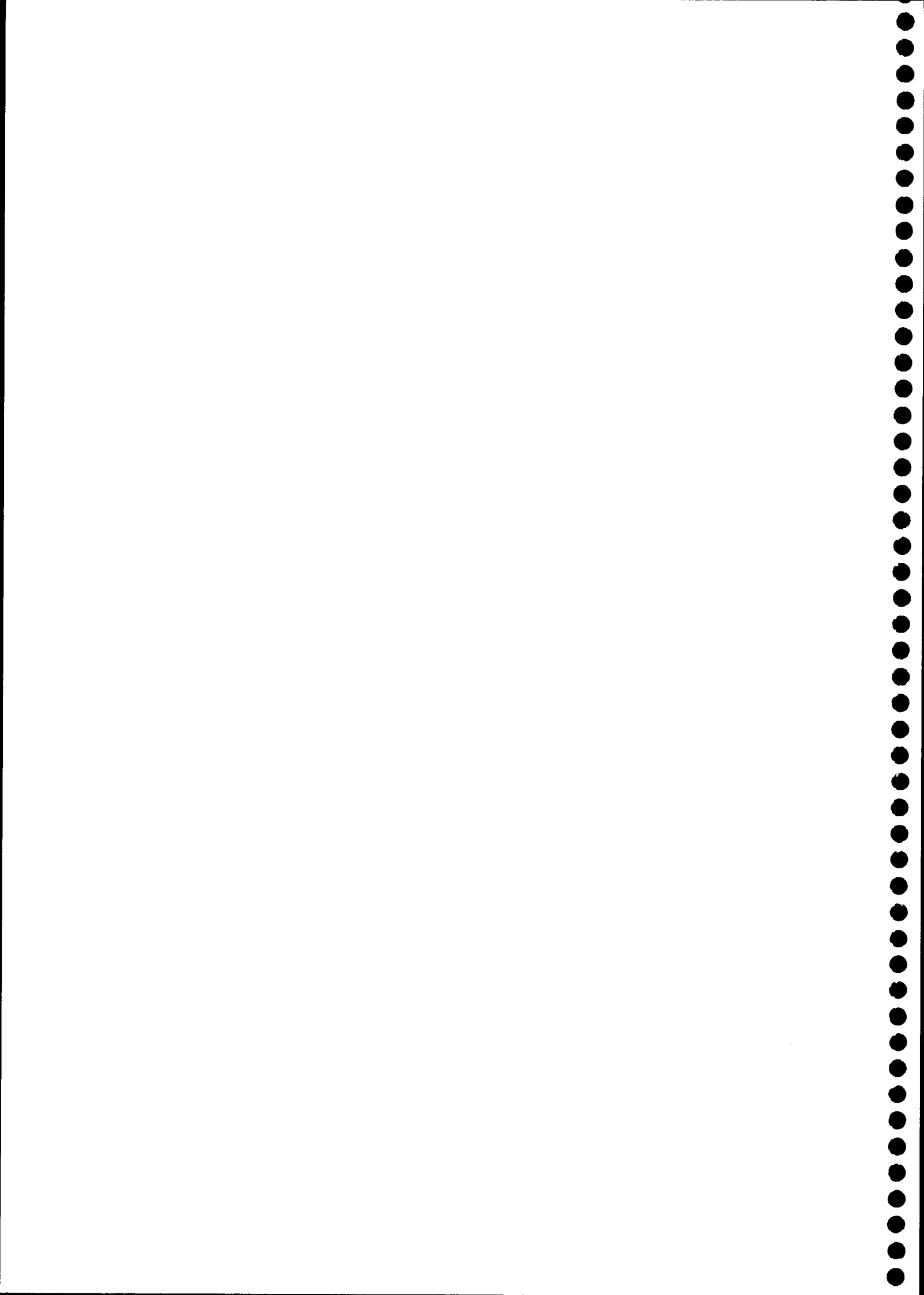
Realizamos nossa auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e os requisitos em matéria de Políticas de Auditoria de Programas e Entidades e Guias sobre Relatórios Financeiros e Auditoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Essas normas exigem que planejem e realizemos a auditoria para obter uma certeza razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos.

Em nossa opinião, os processos de aquisições e contratações de obras, bens e serviços foram realizados em conformidade com as normas aplicáveis, e a documentação comprobatória das despesas efetuadas, correspondentes às solicitações de desembolso do período examinado, está razoavelmente apresentada e representa despesas válidas e elegíveis do programa.

**LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2RJ000064/O-7 “F” SP**


**Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/O-3 – “S” - SP**

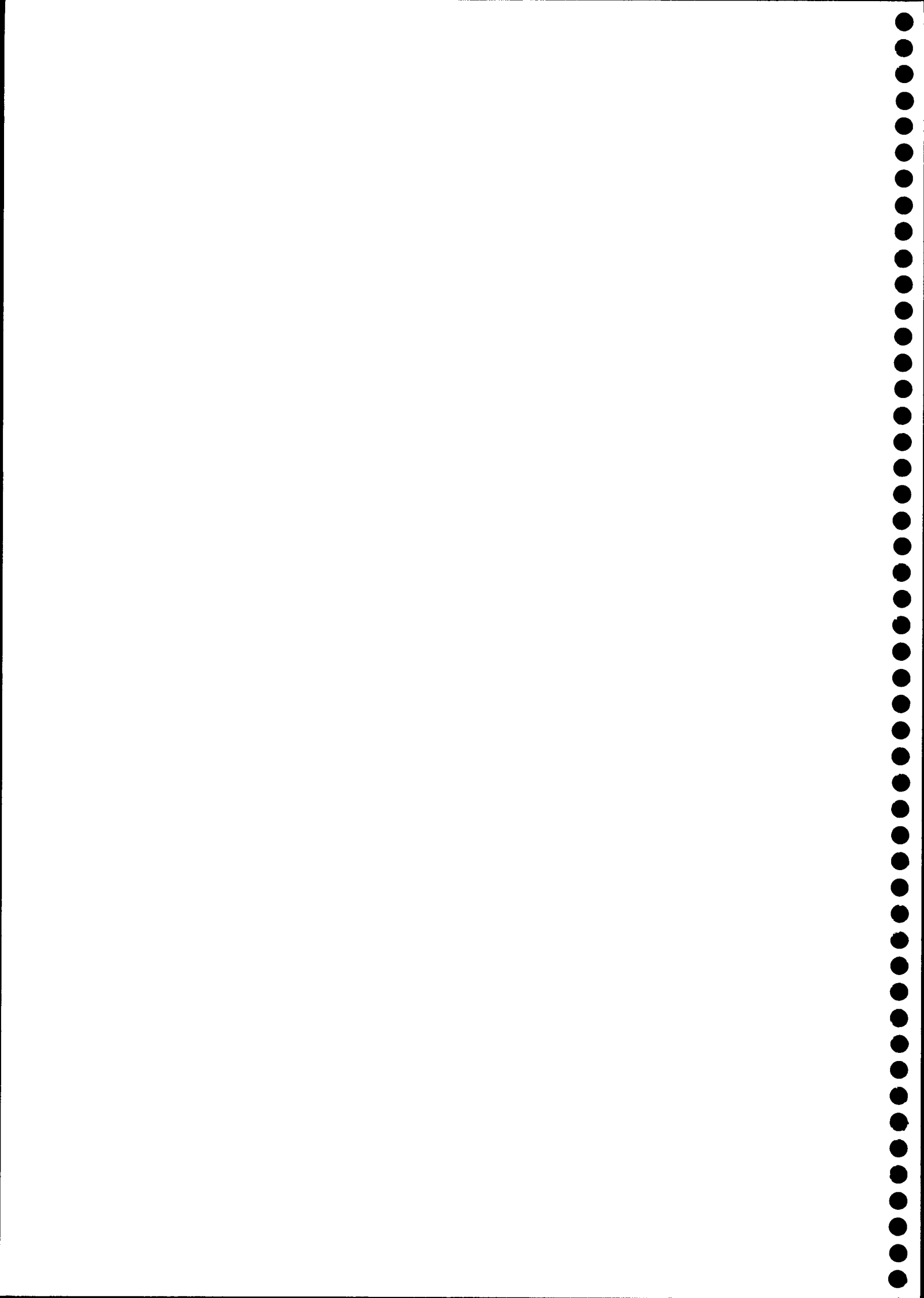
São Paulo,
28 de abril de 2015.



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

3.2. - Demonstração dos desembolsos selecionados e testados.



PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE
EMPRESTIMO 2586/OC-BR

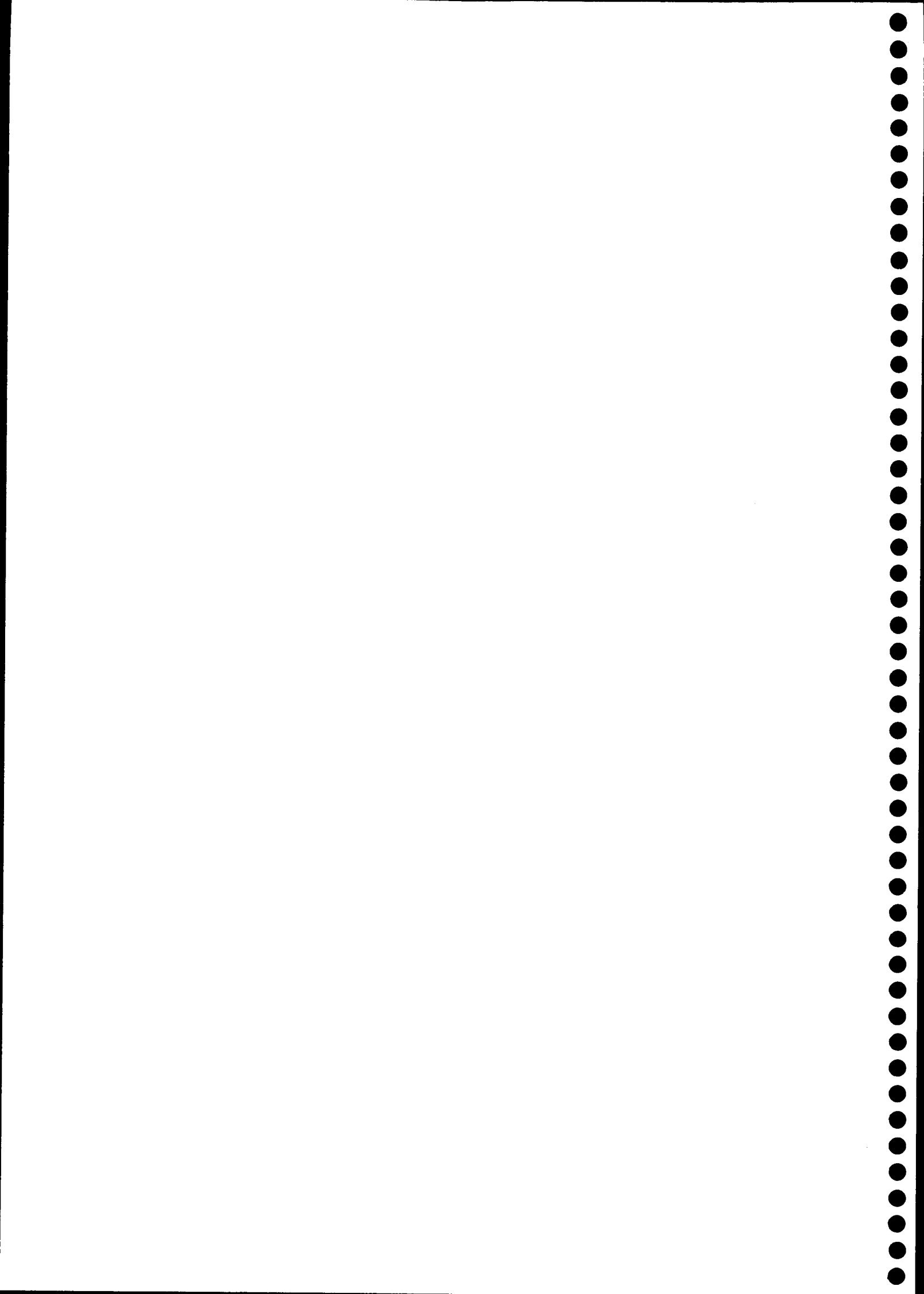
MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo

EXECUTOR: Secretária de Saúde

Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados
Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Solicitação nº 08

Número do Item	Nome Contratado/fornecedor	N.º de Referência da fatura	Data de Pagamento	Montante na Moeda de Pagamento R\$	Taxa de Câmbio	Equivalente na Moeda da Operação US\$	Financiamento (2)	
							BID	Outras Fontes
1	Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul LTDA	44626	26/12/2013	R\$ 51.600,00	2,3501	21,956.51	0,00	21,956.51
1.5	Construtora Progredior LTDA	2516	02/12/2013	R\$ 275.621,49	2,3308	118,251.88	118,251.88	0,00
1.5	Construtora Progredior LTDA	2657	31/01/2014	R\$ 270.430,76	2,3052	117,313.36	117,313.36	0,00
2.2	Construtora Progredior LTDA	2656	31/01/2014	R\$ 305.605,59	2,3052	132,572.27	132,572.27	0,00
1.5	Construtora Progredior LTDA	2659	05/02/2014	R\$ 405.250,88	2,3052	175,798.58	175,798.58	0,00
1.5	Construtora Progredior LTDA	2690	12/03/2014	R\$ 310.439,49	2,3052	134,669.22	134,669.22	0,00
2.2	Construtora Progredior LTDA	2695	12/03/2014	R\$ 313.036,51	2,3052	135,795.81	135,795.81	0,00
1.5	Construtora Progredior LTDA	2692	12/03/2014	R\$ 191.711,02	2,3052	83,164.59	83,164.59	0,00
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2484	30/01/2014	R\$ 147.511,89	2,4218	60,910.02	0,00	60,910.02
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2522	06/03/2014	R\$ 103.284,56	2,3088	44,735.17	0,00	44,735.17
4.5	Flasa Engenharia e Construções	2521	06/03/2014	R\$ 107.559,85	2,3088	46,586.91	0,00	46,586.91
Testados							897,565.71	174,188.61
Percentual							69%	59%
Total Geral							1,309,326.76	294,829.88



PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE

EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo

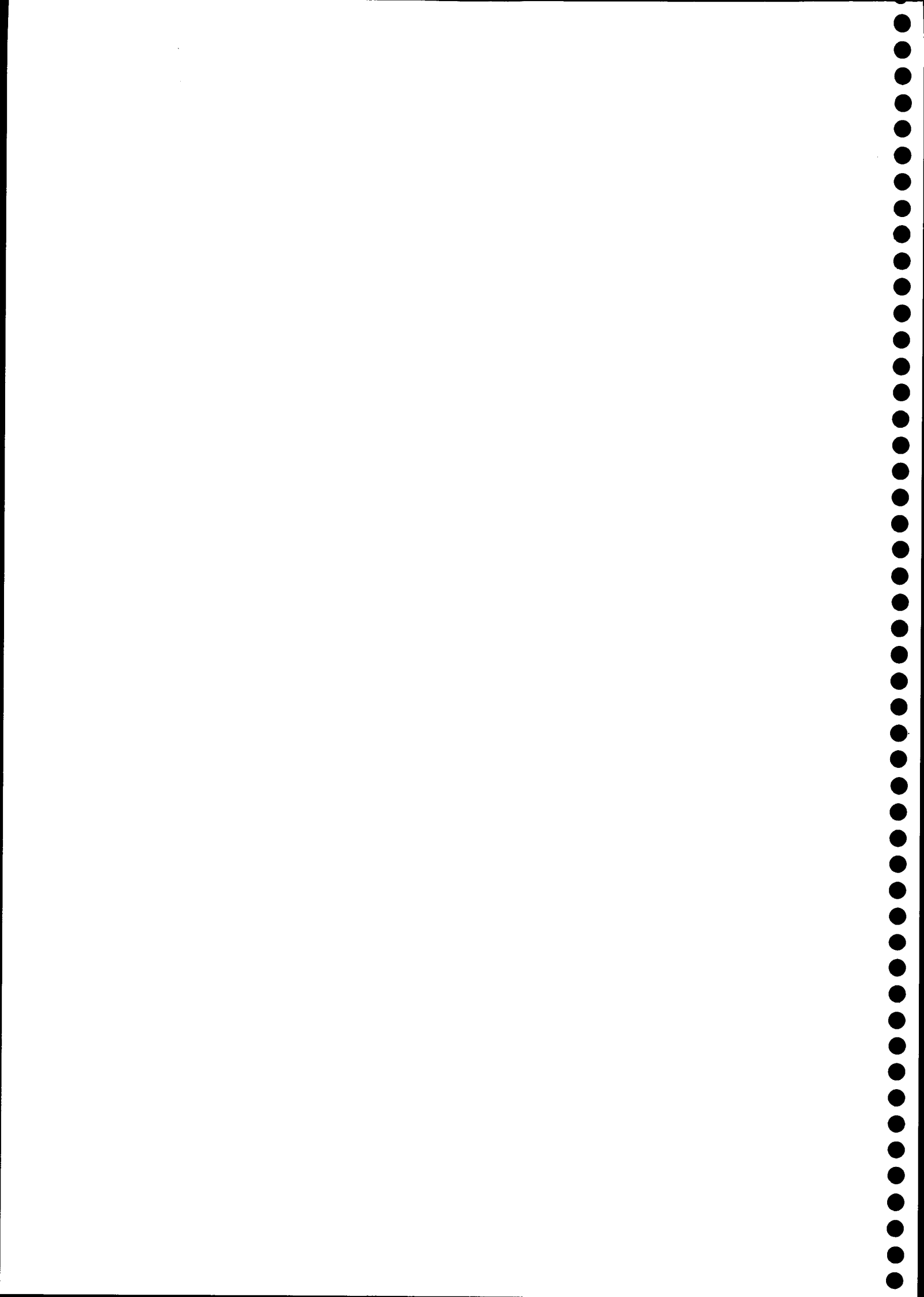
EXECUTOR: Secretária de Saúde

Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados

Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Solicitação nº 09

Número Do Item	Nome Contratado/fornecedor	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Montante na Moeda de Pagamento R\$	Taxa de Câmbio	Equivalente na Moeda da Operação US\$	Financiamento (2)	
							BID	Outras Fontes
1.5	Construtora Progredior LTDA	2761	15/04/2014	R\$ 519.404,75	2,3052	225.318,74	225.318,74	0,00
1.5	Construtora Progredior LTDA	2763	15/04/2014	R\$ 354.109,45	2,3308	153.613,33	153.613,33	0,00
1.5	Construtora Progredior LTDA	2829	30/04/2014	R\$ 420.061,88	2,3052	182.223,62	182.223,62	0,00
1.5	Construtora Progredior LTDA	2831	30/04/2014	R\$ 390.012,65	2,2105	176.436,39	176.436,39	0,00
1.5	Construtora Progredior LTDA	2831	15/05/2014	R\$ 7.763,39	2,2105	3.512,05	3.512,05	0,00
1.5	Construtora Progredior LTDA	2909	03/06/2014	R\$ 506.253,68	2,2105	229.022,25	229.022,25	0,00
1.5	Construtora Progredior LTDA	2909	09/06/2014	R\$ 7.951,62	2,2105	3.597,20	3.597,20	0,00
2.2	Construtora Progredior LTDA	2695	03/04/2014	R\$ 4.995,26	2,3052	2.166,95	2.166,95	0,00
2.2	Construtora Progredior LTDA	2764	15/04/2014	R\$ 536.053,74	2,3052	232.541,10	232.541,10	0,00
2.2	Construtora Progredior LTDA	2847	30/04/2014	R\$ 373.977,70	2,2105	169.182,40	169.182,40	0,00
2.2	Construtora Progredior LTDA	2922	18/06/2014	R\$ 88.159,46	2,2105	39.882,14	39.882,14	0,00
2.4	Fundação do ABC	Recibo s/n.º de 25/04/14	05/05/2014	R\$144.000,00	2,2105	65.143,63	65.143,63	0,00
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2574	31/03/2014	R\$ 28.156,51	2,2189	12.689,40	0,00	12.689,40
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2621	30/04/2014	R\$ 107.258,25	2,2189	48.338,48	0,00	48.338,48
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2572	31/03/2014	R\$ 67.857,85	2,2189	30.581,75	0,00	30.581,75
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2572	01/04/2014	R\$ 192.639,84	2,2189	86.817,72	0,00	86.817,72
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2614	30/04/2014	R\$ 159.570,35	2,2189	71.914,17	0,00	71.914,17
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2614	09/05/2014	R\$ 2.430,00	2,2189	1.095,14	0,00	1.095,14
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2653	30/05/2014	R\$ 163.633,95	2,2189	73.745,53	0,00	73.745,53
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2653	09/06/2014	R\$ 2.491,89	2,2189	1.123,03	0,00	1.123,03
4.5	Flasa Engenharia e Construções	2573	31/03/2014	R\$ 229.675,22	2,2189	103.508,59	0,00	103.508,59
4.5	Flasa Engenharia e Construções	2615	07/05/2014	R\$ 105.813,12	2,2189	47.687,20	0,00	47.687,20
4.5	Flasa Engenharia e Construções	2654	30/05/2014	R\$ 172.243,77	2,2189	77.625,75	0,00	77.625,75
4.5	Flasa Engenharia e Construções	2654	09/06/2014	R\$ 2.623,00	2,2189	1.182,12	0,00	1.182,12
Testado							1,257,321.06	556,308.88
Percentual							70%	97%
Total Geral							1,799,740.47	571,789.53



PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE
EMPRESTIMO 2586/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo

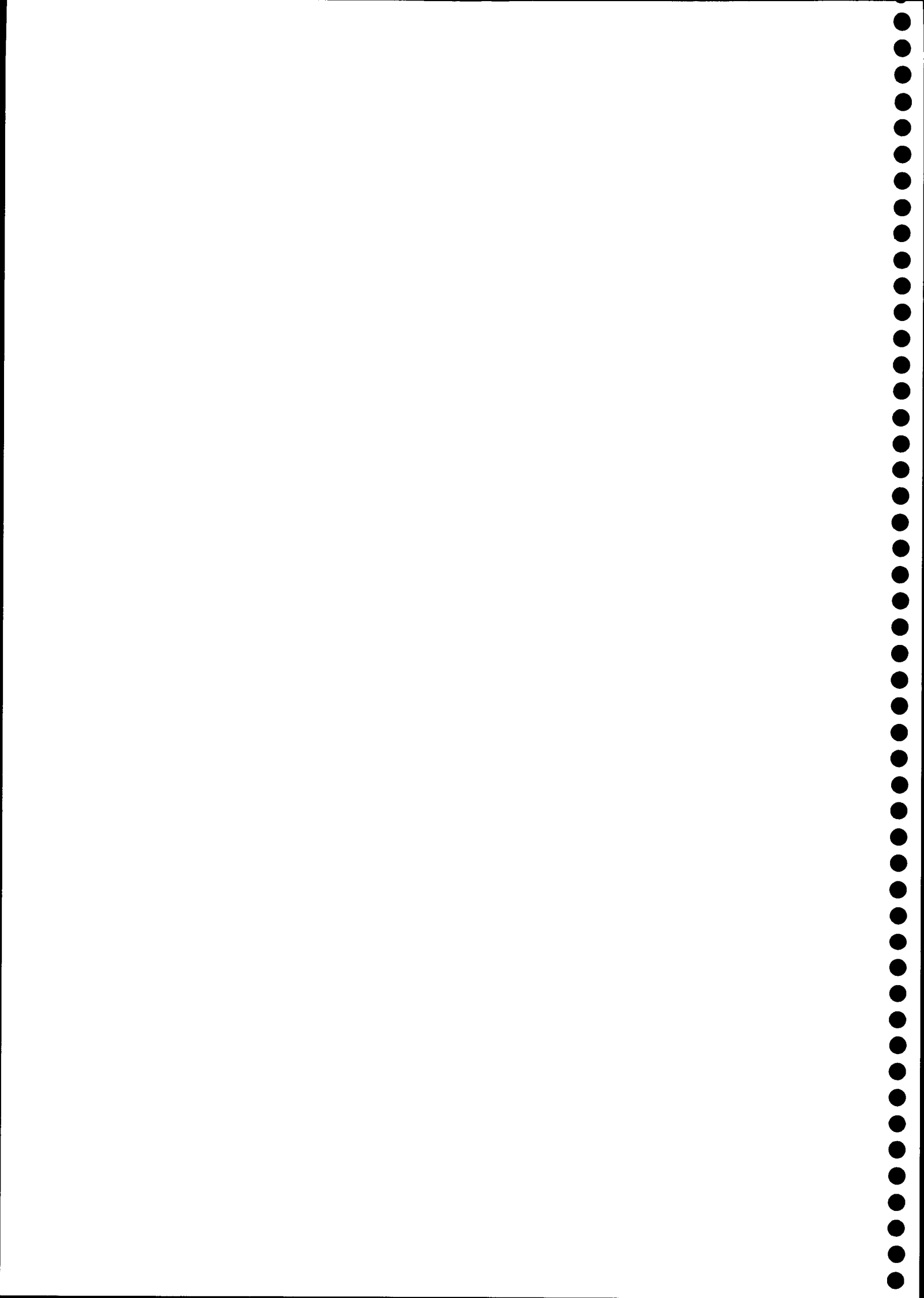
EXECUTOR: Secretária de Saúde

Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados

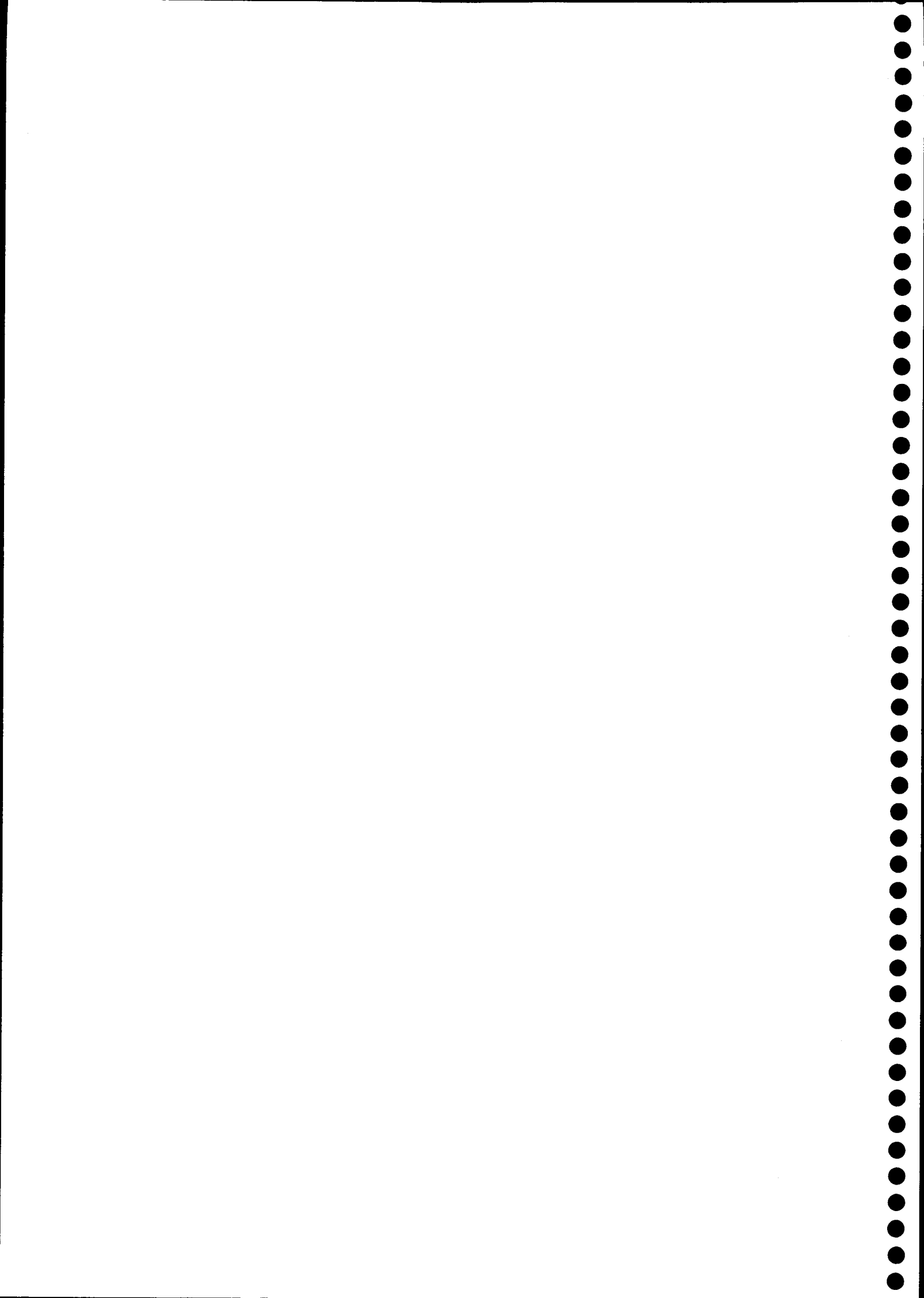
Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Solicitação Pendente de Justificativa

Número Do Item	Nome Contratado/fornecedor	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Montante na Moeda de Pagamento R\$	Taxa de Câmbio	Equivalente na Moeda da Operação US\$	Financiamento (2)	
							BID	Outras Fontes
1.5	Construtora Progredior LTDA	2911	07/07/2014	R\$ 3.349,69	2,2105	1,515.35	1,515.35	0.00
1.5	Construtora Progredior LTDA	2993	21/08/2014	R\$ 273.579,32	2,2105	123,763.55	123,763.55	0.00
1.5	Construtora Progredior LTDA	-	25/11/2014	R\$ 60.891,85	2,2143	27,499.37	27,499.37	0.00
2.2	Construtora Progredior LTDA	-	25/11/2014	R\$ 54.567,90	2,2143	24,643.41	24,643.41	0.00
2.4	Fundação do ABC	Recibo s/n.º de 13/06/14	23/09/2014	R\$252.396,00	2,6556	95,042.93	0.00	95,042.93
3.3	Construtora Progredior LTDA	3154	16/10/2014	R\$ 1.781,26	2,2143	804.43	804.43	0.00
3.3	Construtora Progredior LTDA	3231	04/11/2014	R\$ 130.752,44	2,2143	59,049.11	59,049.11	0.00
3.3	Construtora Progredior LTDA	3277	02/12/2014	R\$ 162.905,06	2,2143	73,569.55	73,569.55	0.00
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2685	04/07/2014	R\$ 3.332,13	2,6556	1,254.76	0.00	1,254.76
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2935	01/12/2014	R\$ 454.257,25	2,6556	171,056.35	0.00	171,056.35
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2908	31/10/2014	R\$ 239.371,25	2,6556	90,138.29	0.00	90,138.29
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2976	30/12/2014	R\$ 38.414,85	2,6556	14,465.60	0.00	14,465.60
4.2	Construtora Progredior LTDA	3108	01/09/2014	R\$ 224.303,52	2,2105	101,471.85	101,471.85	0.00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3155	02/10/2014	R\$ 201.411,51	2,2143	90,959.45	90,959.45	0.00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3230	04/11/2014	R\$ 186.349,69	2,2143	84,157.38	84,157.38	0.00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3276	05/12/2014	R\$ 2.041,73	2,2143	922,07	922.07	0.00



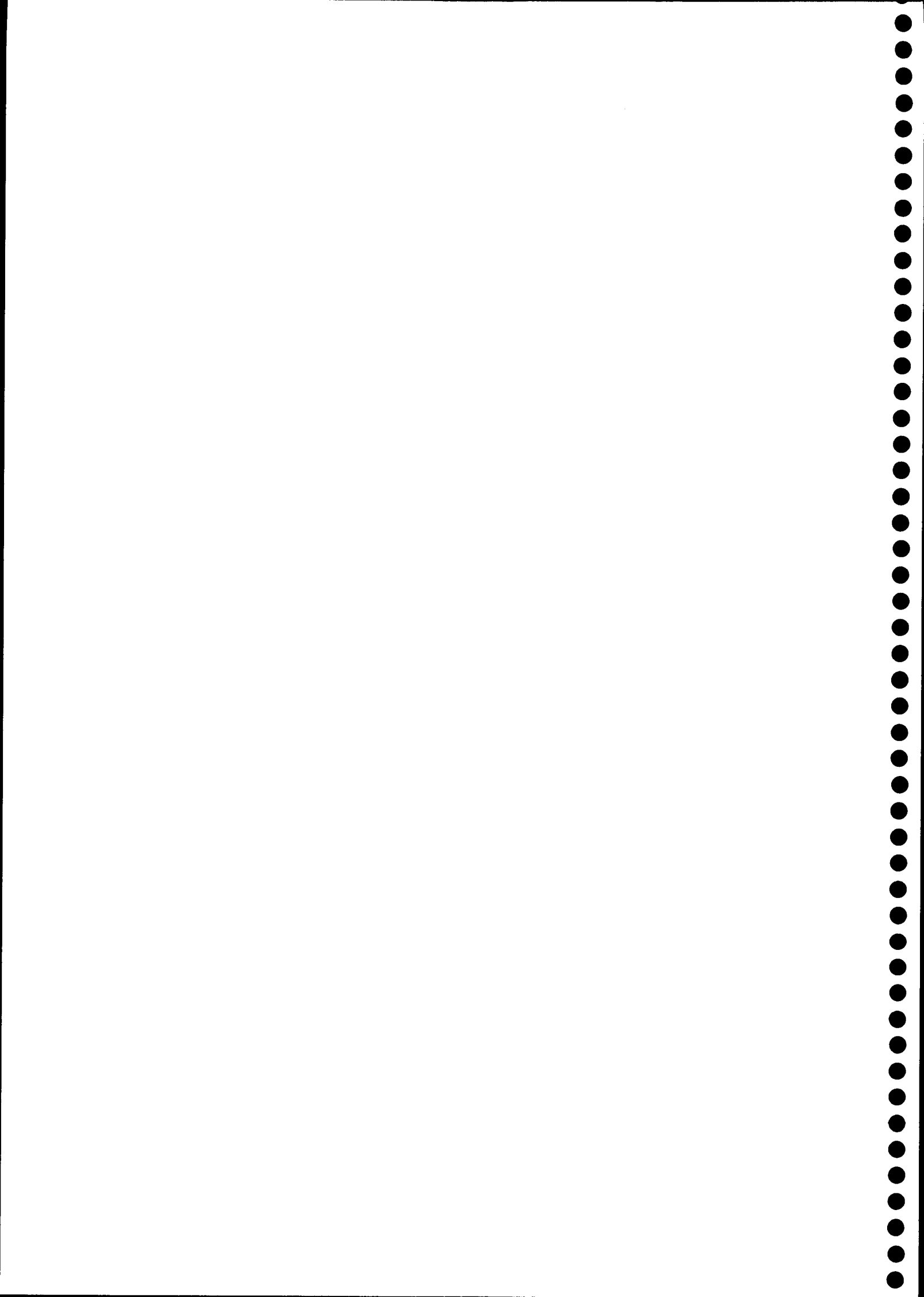
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2746	30/07/2014	R\$ 269.525,34	2,6556	101,493.20	0.00	101,493.20
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2797	29/08/2014	R\$ 297.540,72	2,6556	112,042.75	0.00	112,042.75
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2845	06/10/2014	R\$ 1.573,06	2,6556	592.36	0.00	592.36
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2887	05/11/2014	R\$ 183.873,58	2,6556	69,239.94	0.00	69,239.94
4.5	Flasa Engenharia e Construções	2745	30/07/2014	R\$ 210.729,56	2,6556	79,352.90	0.00	79,352.90
4.5	Flasa Engenharia e Construções	2796	29/08/2014	R\$ 327.752,94	2,6556	123,419.54	0.00	123,419.54
4.5	Flasa Engenharia e Construções	2830	29/10/2014	R\$ 171.044,72	2,6556	64,409.07	0.00	64,409.07
4.6	Construtora Progredior LTDA	3156	02/10/2014	R\$ 214.118,53	2,2143	96,698.07	96,698.07	0.00
4.6	Construtora Progredior LTDA	3229	04/11/2014	R\$ 178.095,20	2,2143	80,429.57	80,429.57	0.00
4.6	Construtora Progredior LTDA	3275	02/12/2014	R\$ 144.828,92	2,2143	65,406.187	65,406.187	0.00
4.6	Construtora Progredior LTDA	3275	05/12/2014	R\$ 2.274,79	2,2143	1,027.32	1,027.32	0.00
4.7	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	796	01/12/2014	R\$ 27.996,78	2,6556	10,542.54	0.00	10,542.54
4.7	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	793	08/12/2014	R\$ 404,04	2,6556	152.15	0.00	152.15
4.8	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	795	02/12/2014	R\$ 33.588,32	2,6556	12,648.11	0.00	12,648.11
4.8	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	795	19/12/2014	R\$ 731,69	2,6556	275.53	0.00	275.53
					Testado	831,916.67	74%	946,126.02
					Percentual			64%
					Total Geral	1,118,813.90		1,467,066.00



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

3.3 - Resumo da auditoria nos processos de aquisições e dos desembolsos efetuados



São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Conj. 1.009 - Sé
São Paulo - SP - CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

CRC-SP-2 RJ-0064/07 'T' SP
Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 - 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 242-7212

Brasília - DF
SCS - Quadra 06 - Bl. A - Conj. 402
Edifício Carioca - Brasília - DF - CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RESUMO DA AUDITORIA NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1 - APRESENTAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO

As solicitações de desembolso foram elaboradas em conformidade com a Guia para a Preparação de Pedidos de Desembolsos.

O relatório de auditoria foi elaborado de acordo com os requisitos de auditoria independente do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em atendimento ao disposto na cláusula 5.02 das disposições especiais do contrato nº 2586/OC-BR, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O ambiente de controle e o sistema de controle interno relacionado aos processos de aquisições e solicitações de desembolsos foram avaliados somente na extensão que consideramos necessária para determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, necessários para emitir parecer sobre a validade dos processos de aquisição e contratação de obras, bens e serviços, bem como das despesas apresentadas através das solicitações de desembolsos, financiadas com os recursos do programa.

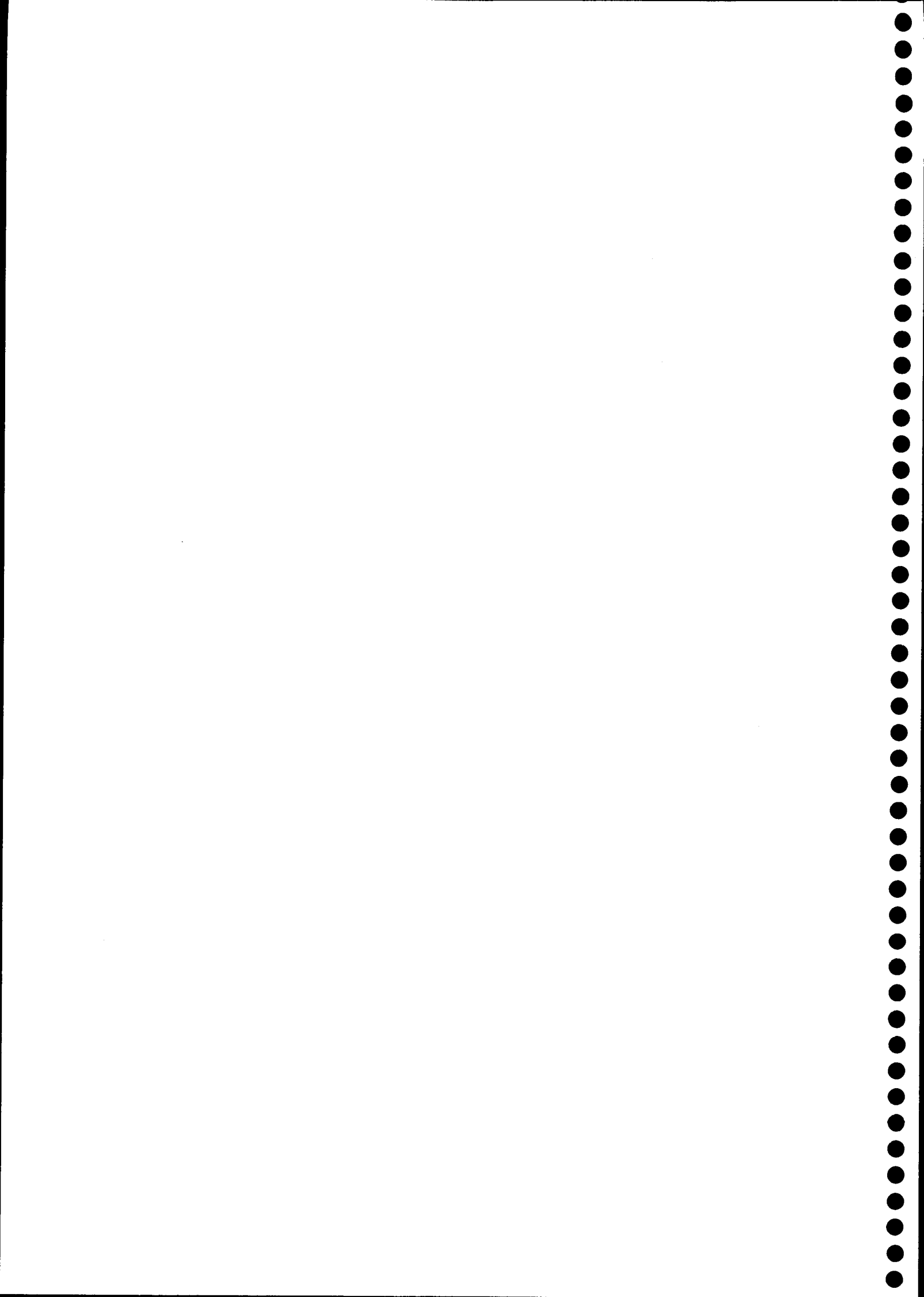
2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Os documentos comprobatórios das despesas são recibos, notas fiscais e demais documentos devidamente atestados pelos ordenadores das despesas e fiscalmente aceitos.
- b) Os impostos destacados nos documentos fiscais são registrados para as despesas com as duas fontes de recursos..

3 - CRITÉRIO DE CONVERSÃO DE MOEDAS

Os registros do programa são efetuados em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, utilizou-se o seguinte critério:

- Para determinar a equivalência de uma despesa paga total ou parcialmente com recursos do financiamento, foi aplicada à totalidade da despesa, a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão para moeda local dos recursos desembolsados na moeda do financiamento.
- Para determinar a equivalência de uma despesa para com recursos distintos do financiamento e para a qual o mutuário solicite seu reembolso total ou parcial a débito do financiamento, ou seu reconhecimento a débito de contrapartida local, foi aplicada à totalidade da despesa, a taxa de câmbio vigente no dia anterior à data da apresentação ao Banco da solicitação de reembolso ou reconhecimento da mencionada despesa, e
- No caso de pagamentos diretos a consultores, empreiteiras, fornecedores de bens ou prestadores de serviços, aplica a taxa de câmbio vigente na data do respectivo pagamento.



4 – JUSTIFICATIVAS DE GASTOS

O Quadro de revisão dos processos de aquisições e das solicitações de desembolsos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 inclui as solicitações de n.ºs 08 e 09 e parte da solicitação 10 justificada no exercício de 2015.

5 – POPULAÇÃO E AMOSTRA DOS TESTES DE AUDITORIA

A população considerada para a realização dos testes de auditoria compreendeu os desembolsos solicitados ao BID, através de adiantamentos para pagamentos de despesas realizadas no exercício de 2014.

A amostra selecionada para teste foi de 71% para os desembolsos realizados com recursos BID e 73% para os desembolsos realizados com recursos da contrapartida local.

O critério de seleção utilizado para definição das amostras dos desembolsos realizados com recursos do BID e da contrapartida local foi o da relevância dos valores, tendo abrangido, ainda, mais de 1% dos pagamentos com valores inferiores.

6 – PROCEDIMENTOS EFETUADOS PARA ANÁLISE DOS DESEMBOLSOS E PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

Inspecionamos a documentação suporte dos desembolsos, atentando para sua validade, seu registro e seu arquivamento;

Verificamos se a taxa de câmbio utilizada para registro dos desembolsos realizados no período correspondia à taxa de câmbio oficial conforme explicado no item 03;

Atentamos para a inexistência de pagamentos duplicados de uma fatura ou de um contrato de fornecedores de bens ou serviços para os itens selecionados para testes;

Verificamos se os procedimentos de seleção e de compra de bens e de contratação de obras e de serviços de consultoria foram efetuados de acordo com os previstos no contrato de empréstimo e no regulamento operacional do programa;

Verificamos que não houve pagamentos considerados como indevidos pelo Banco;

Verificamos se os registros contábeis e financeiros do programa estão integrados à contabilidade oficial da entidade;

Verificamos se as solicitações de desembolso foram elaboradas de acordo com a Guia para a preparação de pedidos de desembolso;

Verificamos se os cálculos aritméticos nas solicitações de desembolsos estão corretos;

Verificamos a autorização para compra apresentada pelo BID e/ou responsável pela UCP do programa.

Verificamos as não objeções do BID para as aquisições de bens, serviços e obras, adquiridos junto aos fornecedores de países membros do Banco.

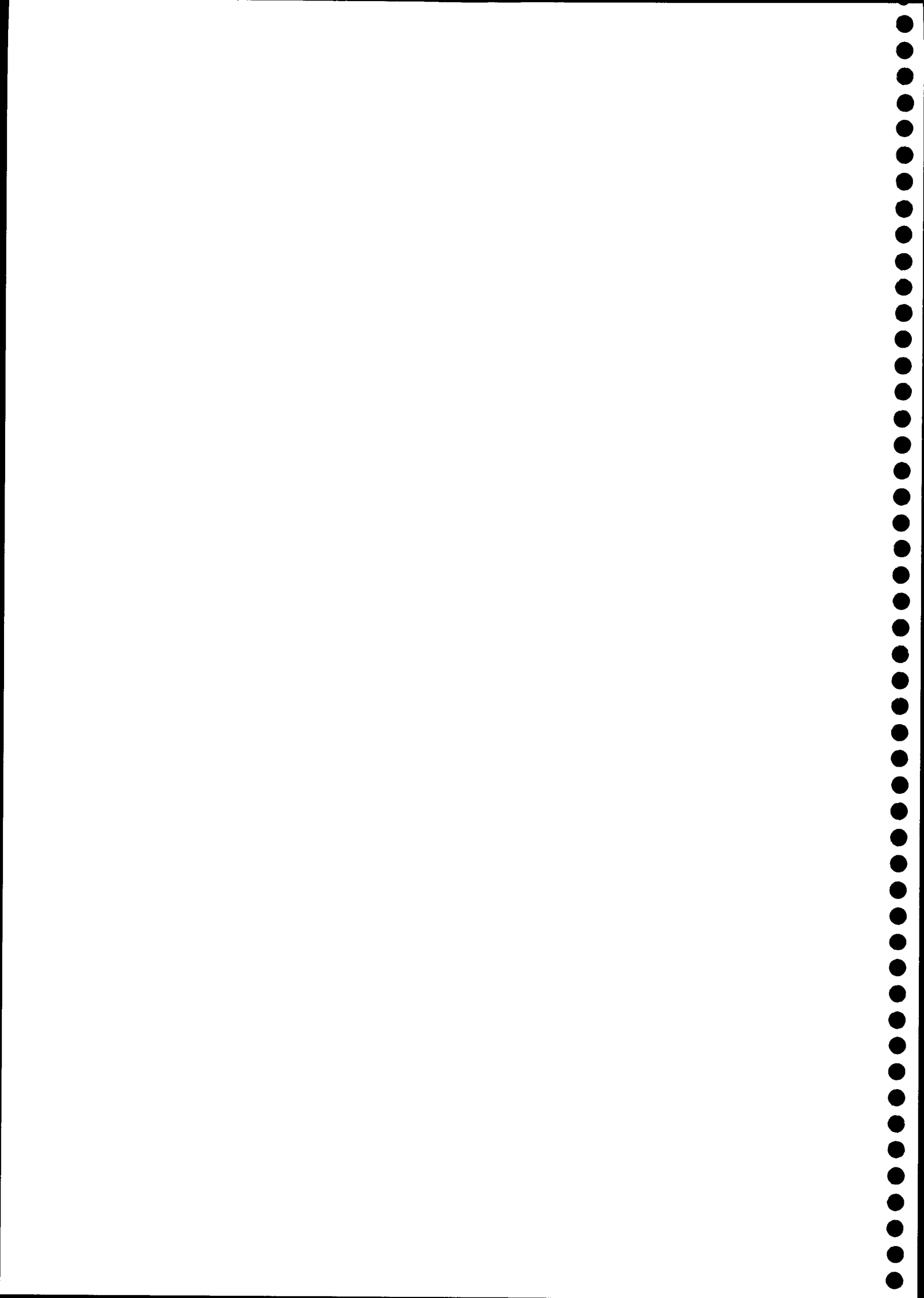
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

4 - Relatório sobre o sistema de controle interno.

Descrição das constatações significativas sobre o sistema de controle interno para a execução do programa.

Carta de gerência com constatações menos significativas e recomendações sobre o sistema de controle interno do programa.



São Paulo - SP

Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Conj. 1.009 - Sé
São Paulo - SP - CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

CRC-SP-2 RJ-0064/07 'T' SP

Rio de Janeiro - RJ

Av. Pres. Vargas, 509 - 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 242-7212

Brasília - DF

SCS - Quadra 06 - Bl. A - Conj. 402
Edifício Carioca - Brasília - DF - CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A

Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo São Bernardo do Campo - SP

Programa: Modernização e Humanização da Saúde

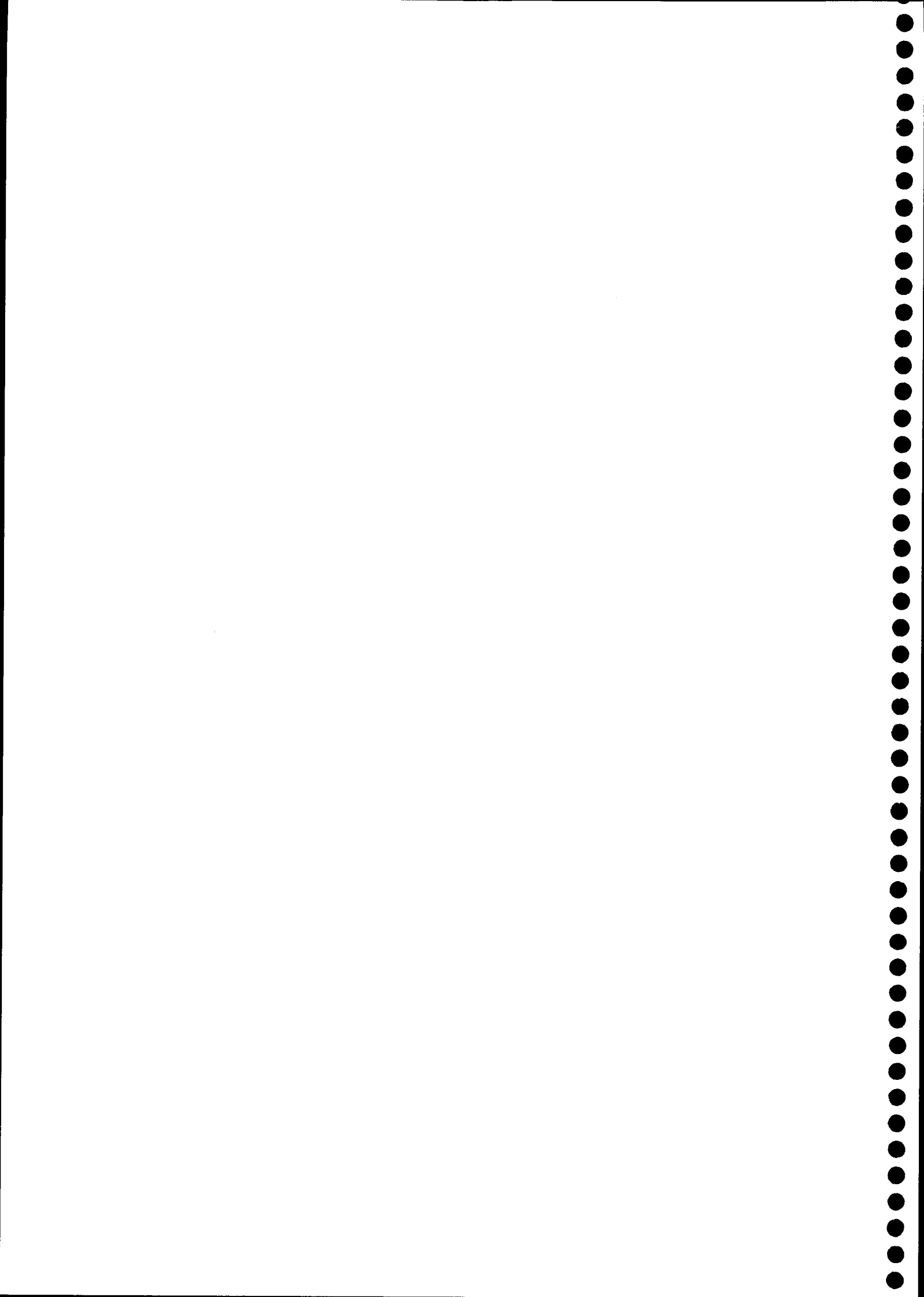
Realizamos a auditoria da demonstração de fluxos de caixa e do demonstrativo de investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explicativas, correspondentes ao Programa de Modernização e Humanização da Saúde, financiado com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, conforme o contrato de empréstimo nº 2586/OC-BR e de aporte local do Município de São Bernardo do Campo, executado pela **Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo**, órgão executor, e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos, com data de 28 de abril de 2015.

Este relatório é complementar ao nosso parecer sobre as demonstrações mencionadas.

A Unidade de Coordenação do Programa - UCP do Programa de Modernização e Humanização da Saúde é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. O cumprimento dessa responsabilidade requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma certeza razoável, embora não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizados, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia da formulação e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações financeiras do programa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do programa, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

[Assinatura]



Estrutura organizacional

A administração do programa de Humanização e Modernização da Saúde é exercida pela "UCP – Unidade de Coordenação do Programa", criada pelo Município de São Bernardo do Campo através do Decreto nº 17.740 de 24 de novembro de 2011.

A UCP funcionará subordinada à Secretaria de Saúde do Município, e contará com a seguinte estrutura mínima:

- Uma Coordenação Geral
- Uma Gerência Administrativa e Financeira
- Uma Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- Uma Gerência de Planejamento, Controle e Aquisições.

A estrutura utilizada se apresenta eficiente no que tange aos procedimentos administrativos e às atividades e responsabilidades e dispõe de recursos humanos qualificados e familiarizados com as rotinas, normas e procedimentos do BID e dos órgãos governamentais intervenientes, estabelecendo sistemas de controle eficazes que ofereçam segurança necessária ao mutuário e ao BID.

Contas bancárias / Fundos disponíveis

O Mutuário abriu e mantém conta operativa no Banco do Brasil S/A. em nome do Município de São Bernardo do Campo para recepcionar os depósitos decorrentes dos desembolsos do BID.

São feitas as transferências dos saldos da *Special Account* para a Conta Corrente Operativa do Programa Ag. 0427-8 c/c 49057-1 e, posteriormente, para Ag. 0427-8 c/c 52945-1 a fim de possibilitar a liquidação de compromissos (gastos elegíveis).

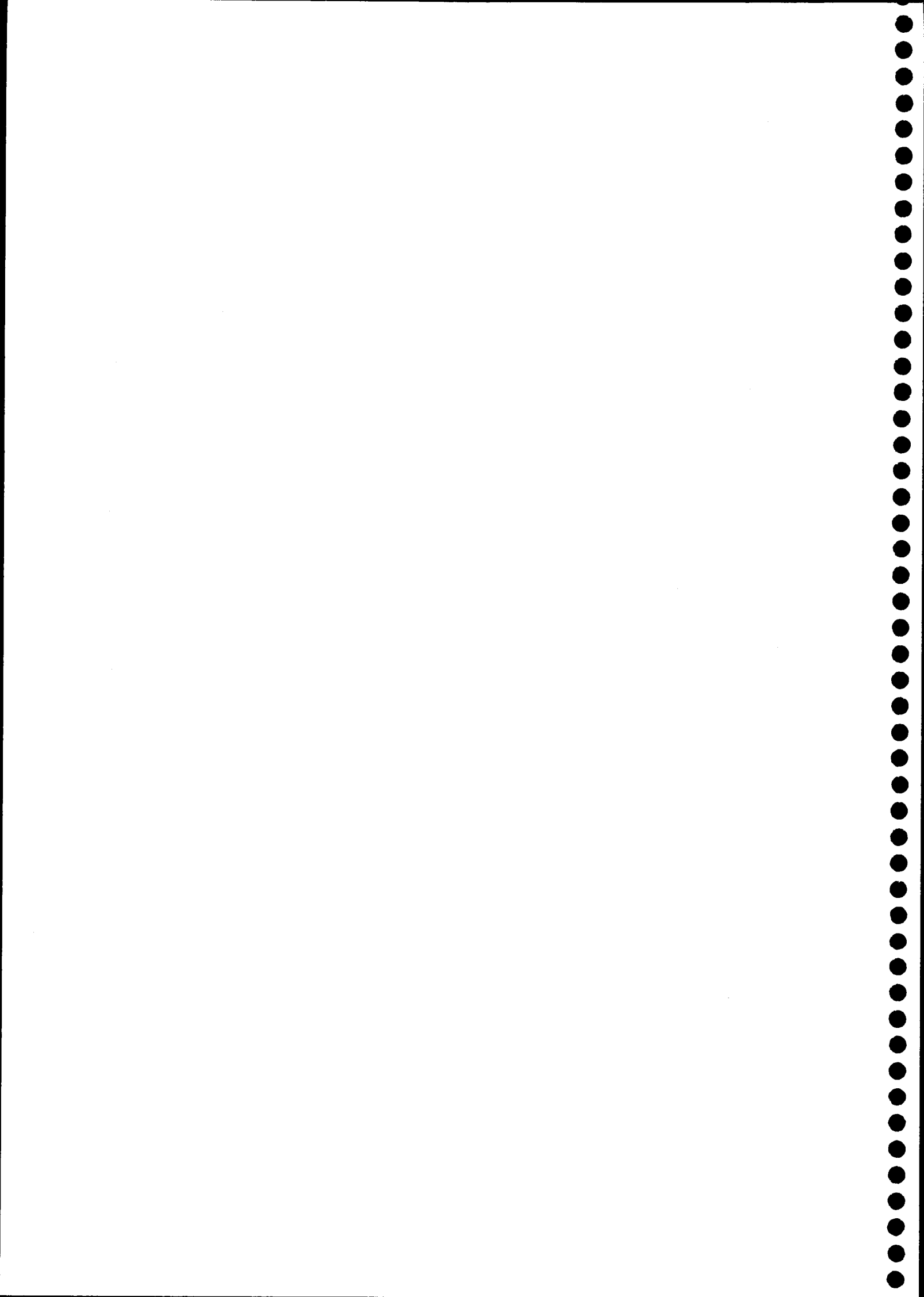
Sistemas de Informações

A Unidade de Coordenação do Programa, responsável pela implementação do programa, é capaz de elaborar relatórios de acompanhamento físico – financeiro, contábil e operacional, os quais oferecem condições de distinguir com clareza os recursos recebidos, os investimentos efetuados, controle físico-financeiro do programa, aspectos administrativos, licitatórios, financeiros, técnicos e ambientais, cláusulas contratuais, sustentabilidade do programa, controle e acompanhamento por fonte de recursos e usos de fundos recebidos.

A coordenação do programa possui uma estrutura organizacional de arquivamento das documentações que dá suporte aos gastos efetuados, facilitando dessa forma, as análises realizadas.

Aspectos licitatórios

As contratações para o programa estão sendo realizadas de acordo com as "Políticas para a aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID" (GN-2349-7), e com as "Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID" (GN-2350-7), ambas de julho de 2006.



Durante o exercício de 2014 examinamos as seguintes licitações, cujos detalhes estão mencionados abaixo:

Processo	Objeto	Critério de Avaliação	Vencedora	Valor – R\$
Nº 80.169/2013 Contrato Assinado em 29/04/2014	CONTRATAÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS SILVINA	Baseado na Qualidade e Custo (BQC)	Construtora Progredior Ltda.	2.612.999,51
Nº 80.009/2014 Contrato Assinado em 30/06/2014	Contratação de obras civis para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde UBS ALVARENGA.	Baseado na Qualidade e Custo (BQC)	Construtora Progredior Ltda	3.202.471,08

Examinamos a documentação comprobatória da licitação acima mencionada do período, e entre outros, destacamos: Autorização para Abertura de Licitação; Edital da Licitação, Publicações em Jornais e Diários Oficiais, Manifestação de Interesse, Documentações de Habilitações Pertinentes, Propostas Técnicas, Financeiras e Formulários Específicos conforme o Edital, Atas e Relatórios de Julgamentos, Critérios de Julgamentos com Base no Edital, Não Objeção do Banco e Contrato entre as Partes.

As nossas verificações, em relação aos procedimentos do processo Licitatório, mencionado, foram consideradas satisfatórias.

Extrato conta designada US\$

Foram apresentadas ordens de pagamentos nas quais é possível verificar os valores desembolsados pelo Banco com as respectivas datas de desembolso e de liquidação (internalização) dos mesmos. Não nos foi apresentado o extrato da conta designada (US\$) onde são recepcionados os depósitos do BID.

Controle Interno exercício 2014

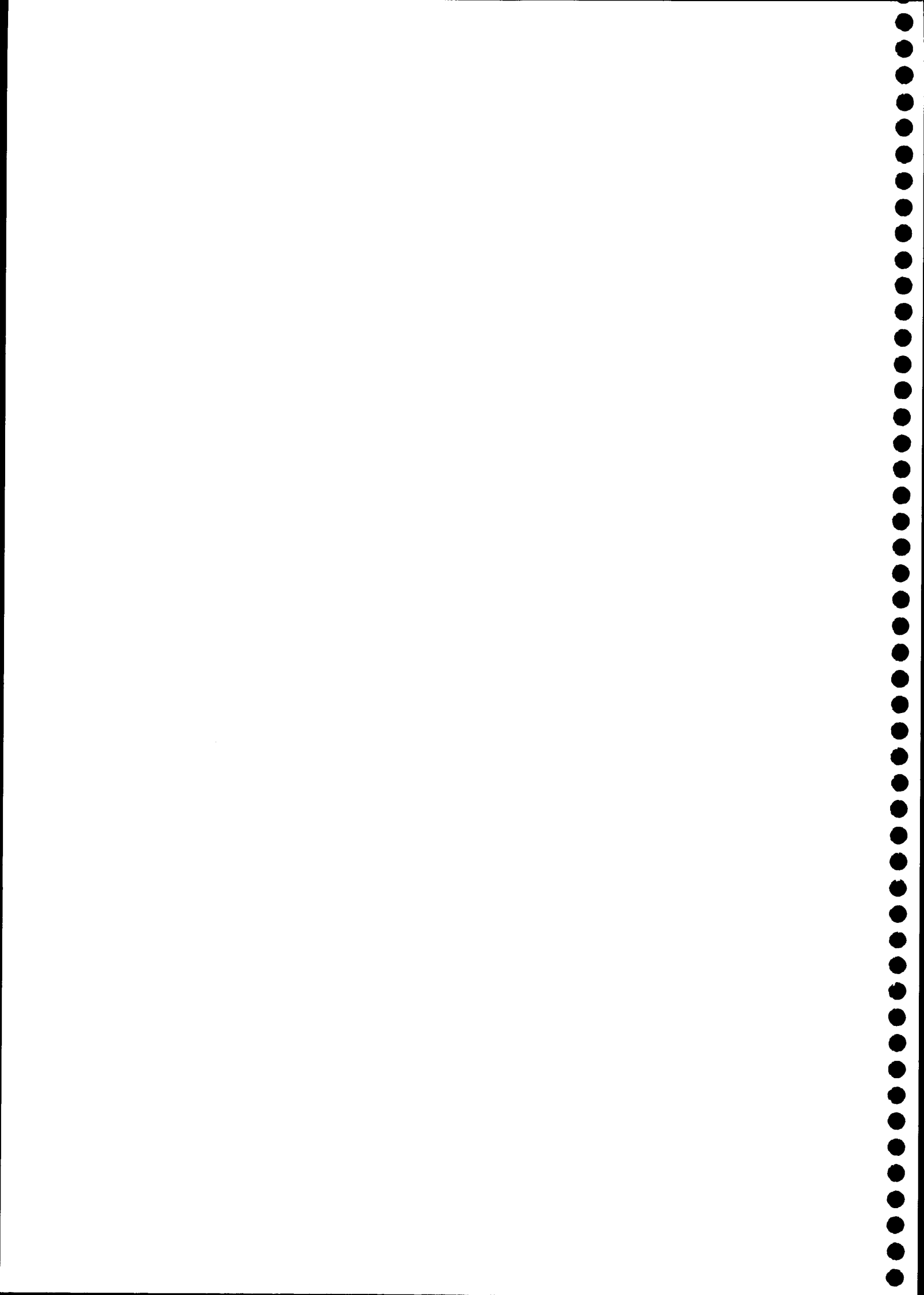
Relatórios e demonstrações financeiras - Artigo 7.03

O relatório referente ao exercício de 2014 será apresentado com atraso, fora do prazo de 120 (cento e vinte) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico.

Cláusula 4.02 - Manutenção

O mutuário deverá apresentar ao Banco, durante os 3 (três) anos seguintes à conclusão de cada obra e à aquisição de cada equipamento do programa, dentro do primeiro trimestre de cada ano, a partir do exercício fiscal seguinte ao recebimento da primeira obra ou da compra de cada bem ou equipamento do programa, um relatório sobre o estado dessas obras, bens e equipamentos e o respectivo plano anual de manutenção dos mesmos.

Não obtivemos evidências de que esses relatórios tenham sido apresentados.



Saldo do fundo rotativo/disponível

O fundo rotativo atual do projeto é de US\$ 2,160,000.00 (dois milhões e cento e sessenta mil dólares norte-americanos) equivalente a 10% do valor total do financiamento.

Em 31 de dezembro de 2014 o saldo do fundo rotativo é de US\$ 1,041,186.61 (um milhão, quarenta e um mil, cento e oitenta e seis dólares e sessenta e um centavos) e está divergente do apresentado como disponível no final do período no "demonstrativo de fluxo de caixa" que é de US\$ 1,244,826.14 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte seis dólares e quatorze centavos), em virtude do registro de aplicações financeiras, cobranças de taxas bancárias e outros, indevidamente como recursos e despesas do financiamento. Em anexo conciliação desse saldo. (páginas 50 a 52 a conciliação da diferença).

Demonstração do fluxo de caixa

Conforme recomendações do BID através da CBR-1772/2014, que comenta sobre o "Relatório de Auditoria das Demonstrações Financeiras – Exercício de 2013"

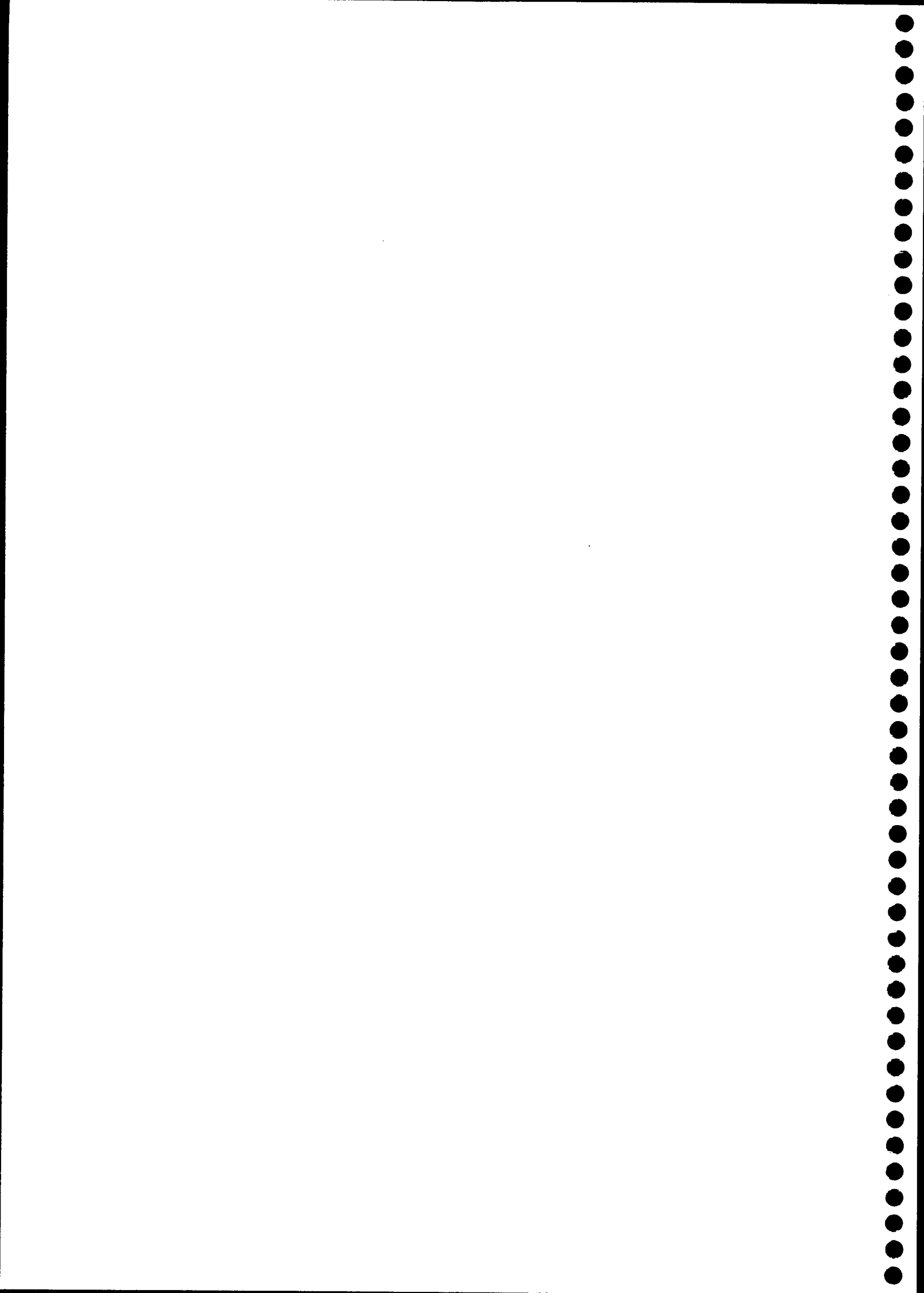
- item "b" da recomendação:

No fluxo de caixa, os investimentos apresentados como pendentes de justificativa junto ao Banco no montante de US\$ 381,861.57, deverão ser deduzidos do total dos gastos que serão reconhecidos pelo Banco em 2014 e devem aparecer com sinal negativo.

Essas recomendações que deveriam ser adotadas em 2014, já foram consideradas em 2013.

A seguir demonstramos o que consideramos ser o correto para o exercício de 2014.

h

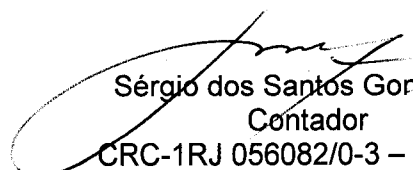


DESCRIÇÃO	PERÍODO TERMINADO EM 31/12/14		
RECURSOS RECEBIDOS	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
Acumulado ao começo do período	13.862.936,96	13.822.632,34	27.685.569,30
Juros recebidos período anterior	- 82.543,00		- 82.543,00
Durante o período:	3.313.408,53	3.025.001,61	6.338.410,14
Desembolsos	3.109.067,23	3.025.001,61	6.134.068,84
Juros recebidos	204.341,30		204.341,30
Outros:			-
Total de Recursos Recebidos	17.093.802,49	16.847.633,95	33.941.436,44
DESEMBOLSOS EFETUADOS	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
Acumulado ao começo do período	12.002.165,47	13.822.632,34	25.824.797,81
Durante o período:	3.846.019,56	2.343.612,42	6.189.631,98
Solicitação de Fundo Rotativo/Justificativa de Desembolso apresentada ao BID	3.109.067,23	980.355,95	4.089.423,18
Fundos pendentes justificados em 2013 apresentados em 2014	- 381.861,57	- 103.809,52	- 485.671,09
Fundos utilizados pendentes de justificação ao BID	1.118.813,90	1.467.065,99	2.585.879,89
Despesas de contratação de câmbio (2)			
Total desembolsado	15.848.185,03	16.166.244,76	32.014.429,79
Saldo disponível ao final do período	1.245.617,46	681.389,19	1.927.006,65

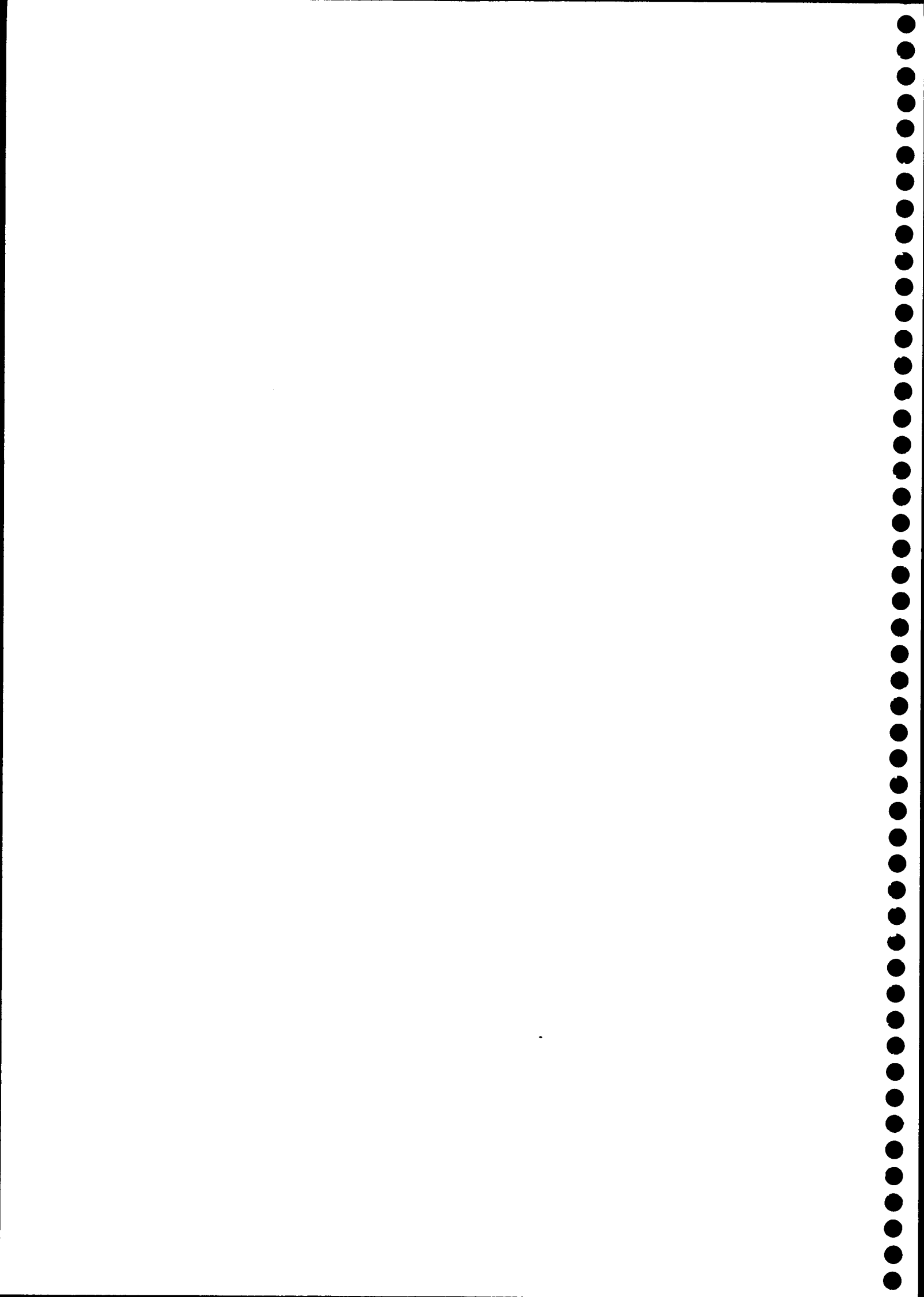
Saldo do Fluxo de caixa apresentado 1.244.826,14

Divergência refere-se a Valor pendente de acerto financeiro referente
ao desconto de taxas de contratação de câmbio 791,32
e cobrança indevida de taxa bancária referente a emissão de
TEC/DOC - restituído pela instituição bancária em fevereiro/15

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2RJ000064/O-7 "F" SP


Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/0-3 - "S" - SP

São Paulo,
28 de abril de 2015.





CONCILIAÇÃO DOS RECURSOS DO BANCO

NOME DO MUTUÁRIO OU DA ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nº do Contrato de Empréstimo ou Convênio de Cooperação Técnica: 2586/OC-BR

Data: 31/12/2014

I	SALDO DISPONÍVEL DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS (2)	1.244.828,14
---	---	--------------

Informações bancárias	Montante	Taxa de Câmbio	Montante na Moeda do Contrato/Convênio
Saldo Disponível na Conta na Moeda da Operação (em 31/12/14) Banco: Brasil - Ag. 0427-8 Nº da Conta: 49057-1	1.719.387,44	2,2143	776.492,54
Rendimento de aplicações financeiras na Conta na Moeda da Operação Banco: Brasil - Ag. 0427-8 Nº da Conta: 49057-1	538.130,79	2,6566	202.563,72
Saldo Disponível na Conta na Moeda da Operação (em 31/12/14) Banco: Brasil - Ag. 0427-8 Nº da Conta: 52.945-1	584.558,15	2,2143	263.992,30
Rendimento de aplicações financeiras na Conta na Moeda da Operação Banco: Brasil - Ag. 0427-8 Nº da Conta: 52.945-1	4.722,31	2,6566	1.777,58

II	GASTOS OU PAGAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID /3	1.118.813,90
----	--	--------------

Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação	1.118.813,90
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco não incluídos nesta Solicitação, conforme registros contábeis do projeto	

III	TOTAL DO FUNDO ROTATIVO OU DE ADIANTAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID (I+II)	2.363.640,04
-----	---	--------------

IV	SALDO DO FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTOS SEGUNDO A CONTABILIDADE DO BID (LMS 1)	2.160.000,00
----	---	--------------

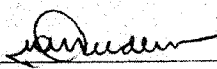
Porcentagem Justificada ao Banco 52% a/b

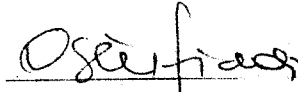
V	DIFERENÇAS (IV-III) /4	(203.640,04)
---	------------------------	--------------

VI	IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENÇAS /4	203.640,04
----	---------------------------------	------------

Descrição	Montante	Taxa de Câmbio	Total na Moeda do Contrato/Convênio
Diferença identificada por rentabilidade de aplicação financeira	542.853,10	2,6566	204.341,30
Diferença identificada por cobrança de taxa bancária referente a contratação de câmbio - pendentes de acerto	(1.721,00)	2,2143	(777,22)
Diferença identificada por cobrança indevida de taxa bancária referente a emissão de TEC/DOC - restituído pela instituição bancária em fevereiro/15	(31,22)	2,2143	(14,10)
Diferença identificada no lançamento de valores dos relatórios de prestação de contas e impacto da variação cambial (nota explicativa anexa)			90,06

Certificamos que: a) os gastos especificados no item II foram efetuados para os fins estipulados no Contrato/Convênio; e b) a documentação que apóia os gastos efetuados com os recursos provenientes do Fundo Rotativo ou Adiantamentos ainda não justificados está disponível para fins de inspeção do BID.

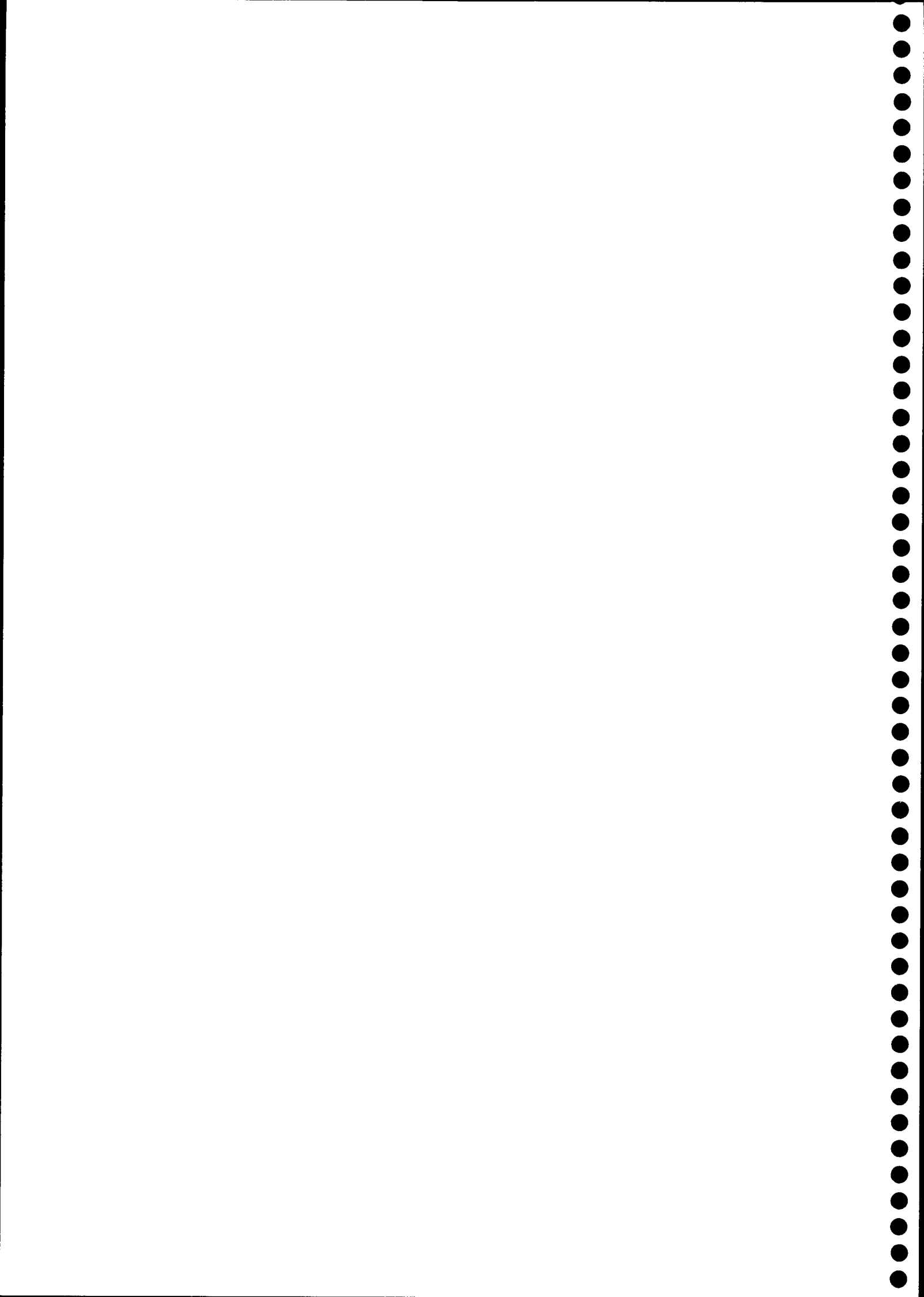

HELOISA MOLINARI CALDERON NASCIMENTO
Coordenadora do Projeto


ODETE CARMEM GALDI
Secretária de Saúde

Observações:

- 1) A conta corrente é exclusiva para o Fundo Rotativo ou Adiantamentos? SIM ☒ NÃO ☐
- 2) Anexar cópia dos extratos bancários das contas bancárias em que estão depositados os recursos do Fundo Rotativo ou Adiantamentos, suas respectivas conciliações e o saldo disponível do Aporte Local caso seja utilizada a mesma conta corrente do Fundo Rotativo ou Adiantamentos
- 3) Anexar o detalhe dos gastos ou pagamentos efetuados com recursos do Fundo Rotativo ou Adiantamentos mas ainda não apresentados/justificados
- 4) Em caso de diferença, anexar conciliação e explicação

Proc. Nº 14.091/07
Fls. 32.00
Ass.



**BID**

Proc. Nº 14091/07

Fls. 2201

Ass.

CONCILIAÇÃO DOS RECURSOS DO BANCO

NOME DO MUTUÁRIO OU DA ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nº do Contrato de Empréstimo ou Convênio de Cooperação Técnica: 2586/OC-BR

Data: 31/12/2014

NOTA EXPLICATIVA CONCILIAÇÃO DEZEMBRO/14

Objeto	PRISM n.º	Nº do Contrato/ ordem de compra	N.º de referência da fatura	País de Origem	Data de Pagamento	Montante na Moeda de Pagamento R\$	Taxa de Câmbio	Equivalente na Moeda de Operação US\$
LANÇAMENTO DE VALOR EFETUADO A MAIOR REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO PARCIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DEMARCHI, VILA EUCLIDES E VILA UNIÃO	BRB-1927	127/2012	24	Brasil	17/01/2013	71.070,92	2,0352	34.920,85
VALOR CORRETO DO LANÇAMENTO	BRB-1927	127/2012	24	Brasil	17/01/2013	70.868,38	2,0352	34.821,33
VALOR LANÇADO A MAIOR E TX CAMBIAL EQUIVALENTE						202,54	2,0352	99,52

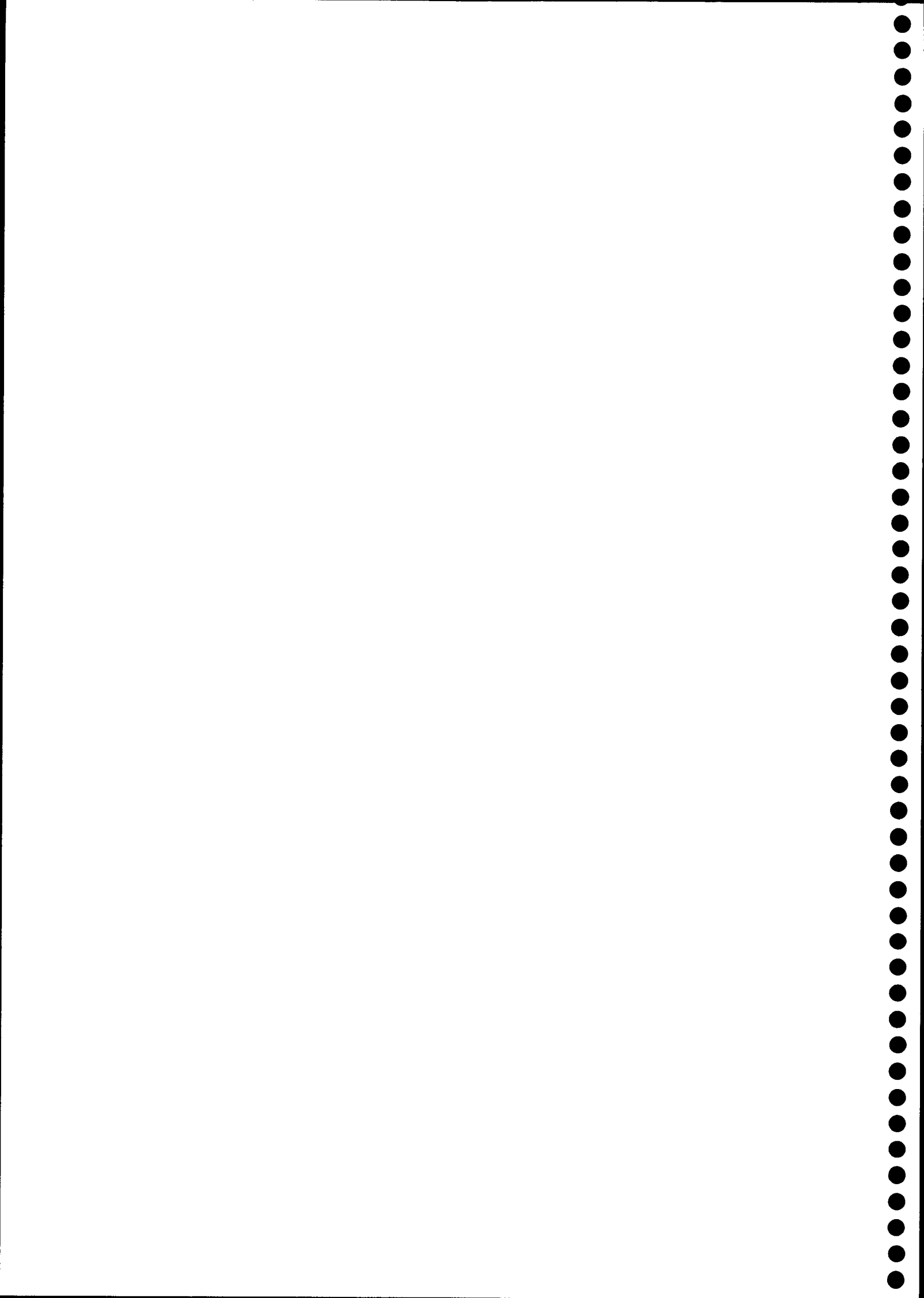
LANÇAMENTO DE VALOR EQUIVOCADO REFERENTE A 7ª MEDIÇÃO PARCIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RIACHO GRANDE E JORDANÓPOLIS	BRB-1928	126/2012	53	Brasil	01/04/2013	R\$ 83.049,23	2,0352	40.808,42
	BRB-1928	126/2012	53	Brasil	01/04/2013	294.060,14	2,0120	146.163,15
TOTAL DOS LANÇAMENTOS						377.109,37		186.960,57

VALOR CORRETO DO LANÇAMENTO	BRB-1928	126/2012	53	Brasil	01/04/2013	83.251,77	2,0352	40.905,94
	BRB-1928	126/2012	53	Brasil	01/04/2013	293.857,60	2,0120	146.052,49
TOTAL DOS LANÇAMENTOS						377.109,37		186.958,43
DIFERENÇA APURADA ENTRE OS LANÇAMENTOS NA TX DE CÂMBIO EQUIVALENTE (A)								1,15

MÉDIA DO IMPACTO DO VALOR LANÇADO A MAIOR SOBRE AS TAXAS DE CÂMBIO POSTERIORES

TX DE CÂMBIO 4º DESEMBOLSO - 22/05/13	202,54	2,0381	98,38
TX DE CÂMBIO 5º DESEMBOLSO - 25/07/13	202,54	2,2491	90,05
TX DE CÂMBIO 6º DESEMBOLSO - 05/09/13	202,54	2,3308	86,90
TX DE CÂMBIO 7º DESEMBOLSO - 02/12/13	202,54	2,3052	87,86
TX DE CÂMBIO 8º DESEMBOLSO - 11/04/14	202,54	2,2105	91,63
TX DE CÂMBIO 9º DESEMBOLSO - 08/07/14	202,54	2,2143	91,47
MÉDIA DA VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE O VALOR LANÇADO A MAIOR (B)			91,21

MÉDIA DA VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE O VALOR LANÇADO A MAIOR (B)	91,21
(-) DIFERENÇA APURADA ENTRE LANÇAMENTOS NA TX DE CÂMBIO (A)	1,15
(=) DIFERENÇA IDENTIFICADA NOS LANÇAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	90,06





Proc. Nº	14091/04
Fls.	2203
Ass.	AB

Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary)
31/12/2014

NOME DO MUTÁRIO OU DA ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nº do Contrato de Empréstimo ou Convênio de Cooperação Técnica: 2586/OC-BR

Data: 31/12/14

Categorias e Subcategorias de Investimento segundo o Contrato/Convênio	Demonstração de Investimentos	WLMS-1	Diferença
		Disbursed Amount	
Componente 1 - Expansão e Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde	14.020.023,10	14.301.680,08	281.656,98
Construção, reforma e ampliação	15.138.837,00	14.301.680,08	281.656,98
Valor pendente de justificativa ao Banco	1.118.813,90		
Componente 2 - Fortalecimento da Gestão da Secretaria de Saúde	601.499,13	319.932,21	281.566,92
Educação Permanente	601.499,13	319.932,21	281.566,92
Componente 3 - Administração do Programa	107.848,90	107.848,90	
Auditoria	107.848,90	107.848,90	
Total	14.729.371,13	14.729.461,19	90,06

Nota: A diferença apontada nos lançamentos dos componentes 1 e 2, referem-se à somatória dos pagamentos dos Cursos de Especialização em Saúde Mental e de Saúde da Família apresentados nos relatórios de 28/02/2013 - Ofício UCP/SAÚDE N.º 006/13 (cópias anexas)

Obsevamos que pela falta de familiarização dos relatórios e procedimentos de prestação de contas do Banco, no momento de apresentação dos relatórios supra citados, foram encaminhados:

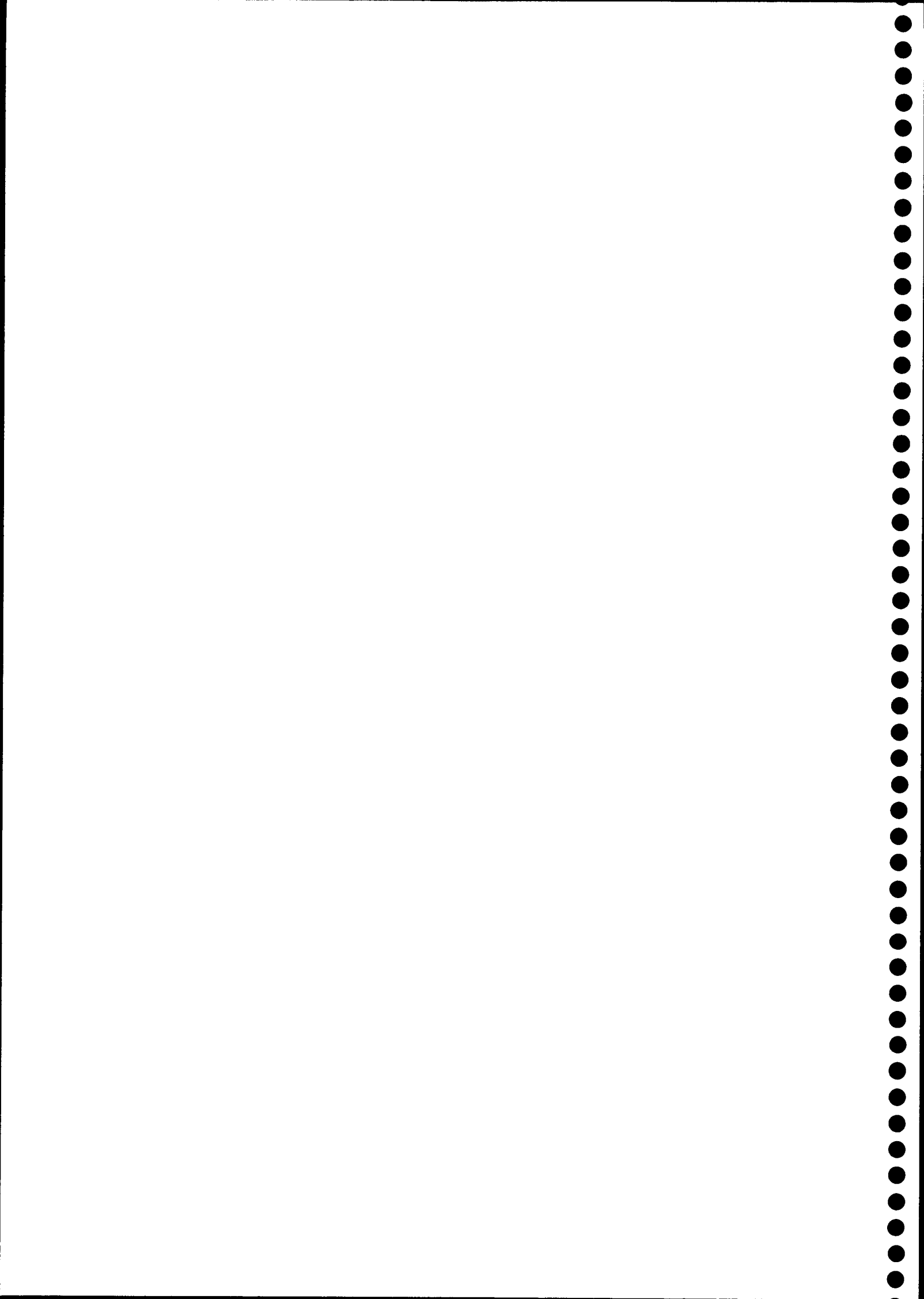
01 formulário de solicitação de desembolso para justificar a utilização e prestar contas do valor integral do primeiro desembolso no componente 1 (fls. 04 e 05)	2.160.000,00
01 formulário de solicitação de desembolso para justificar a utilização e prestar contas do valor parcial do segundo desembolso no valor de US\$ 1.093.839,70 (fls. 07 e 08)	812.272,88
sendo para o componente 1 o valor de	
e para o componente 2 o valor de	281.566,92
01 formulário de solicitação de desembolso para requerer o depósito do terceiro desembolso (fls. 09 e 10) no valor de	2.160.000,00

Nessa oportunidade, representantes do Banco fizeram contato conosco orientando que na solicitação de novo desembolso, deveria ser apresentada a justificativa do mesmo valor a ser solicitado, que não precisaríamos refazer os formulários e que considerariam a solicitação de US\$ 2.160.000,00 encaminhada para processar o desembolso

Ocorre que, conforme se verifica nas cópias dos LMS's de fevereiro e março de 2013, anexos a esta conciliação, o valor integral foi lançado no componente 1, quando US\$ 284.566,92 deveriam ter sido lançados no componente 2

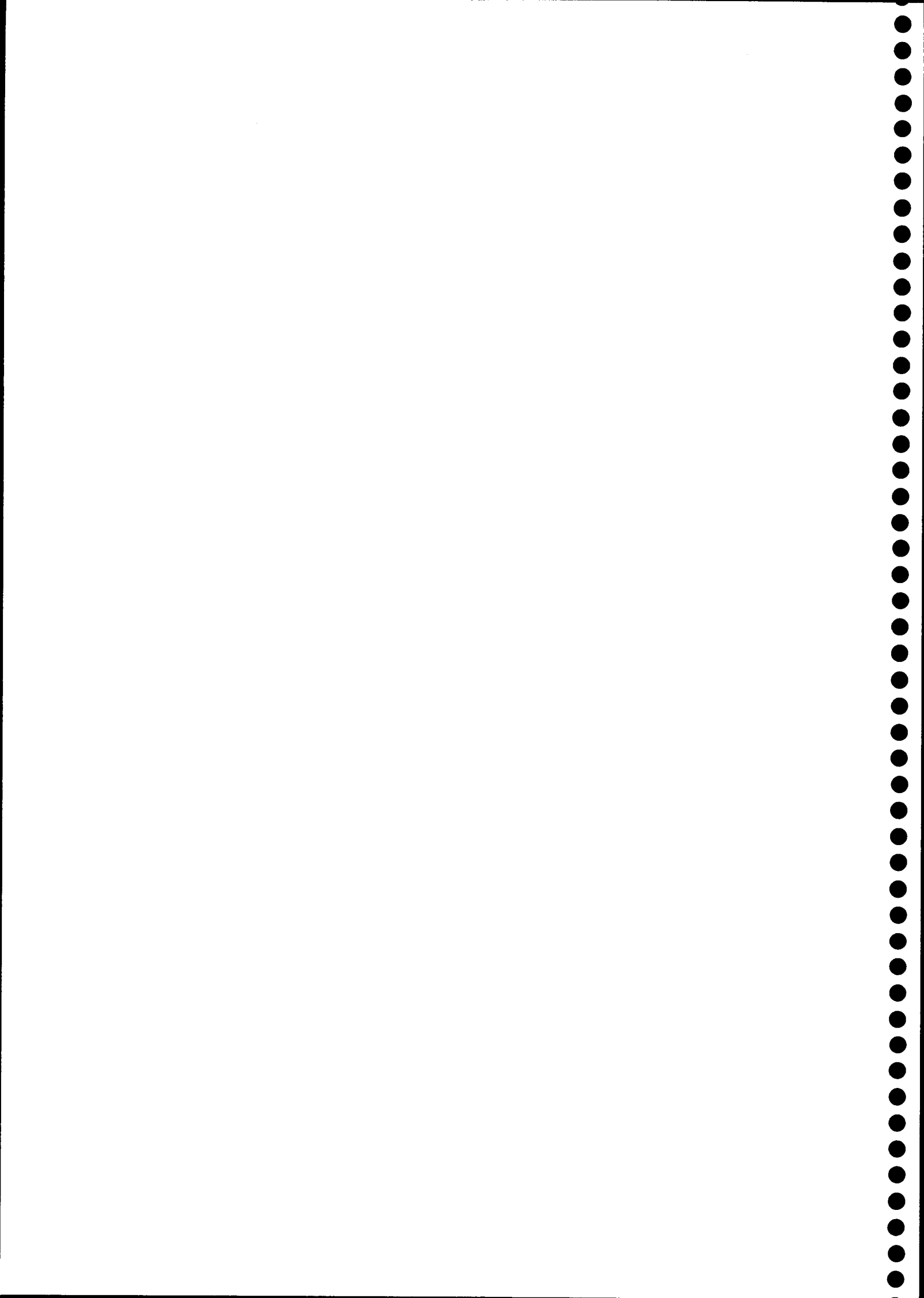
Valor lançado no LMS de 28/02/13	1.526.490,82
Saldo da Req 001 a lançar para o LMS março/13 compon 1	633.509,18
Saldo da Req 002 a lançar para o LMS março/13 compon 1	1.244.923,90
Saldo da Req 002 a lançar para o LMS março/13 compon 2	281.566,92
Total	3.686.490,82

Quanto à diferença final de 90,06 em relação ao LMS, a explicação consta da Nota Explicativa da Conciliação dos recursos do Banco



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

5 - Comentários sobre a extensão dos exames e procedimentos de auditoria utilizados.



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS.

Nossos exames relativos a demonstração de fluxos de caixa e do demonstrativo de investimentos acumulados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram executados consoante normas e procedimentos de auditoria geralmente aceitos no Brasil, e foram realizados com base nos requisitos de Política de Gestão Financeira e Guia Operacional de Gestão Financeira do Banco, e nas Normas Internacionais de Auditoria (NIAs) emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e de acordo com o estipulado nestes termos de referência.

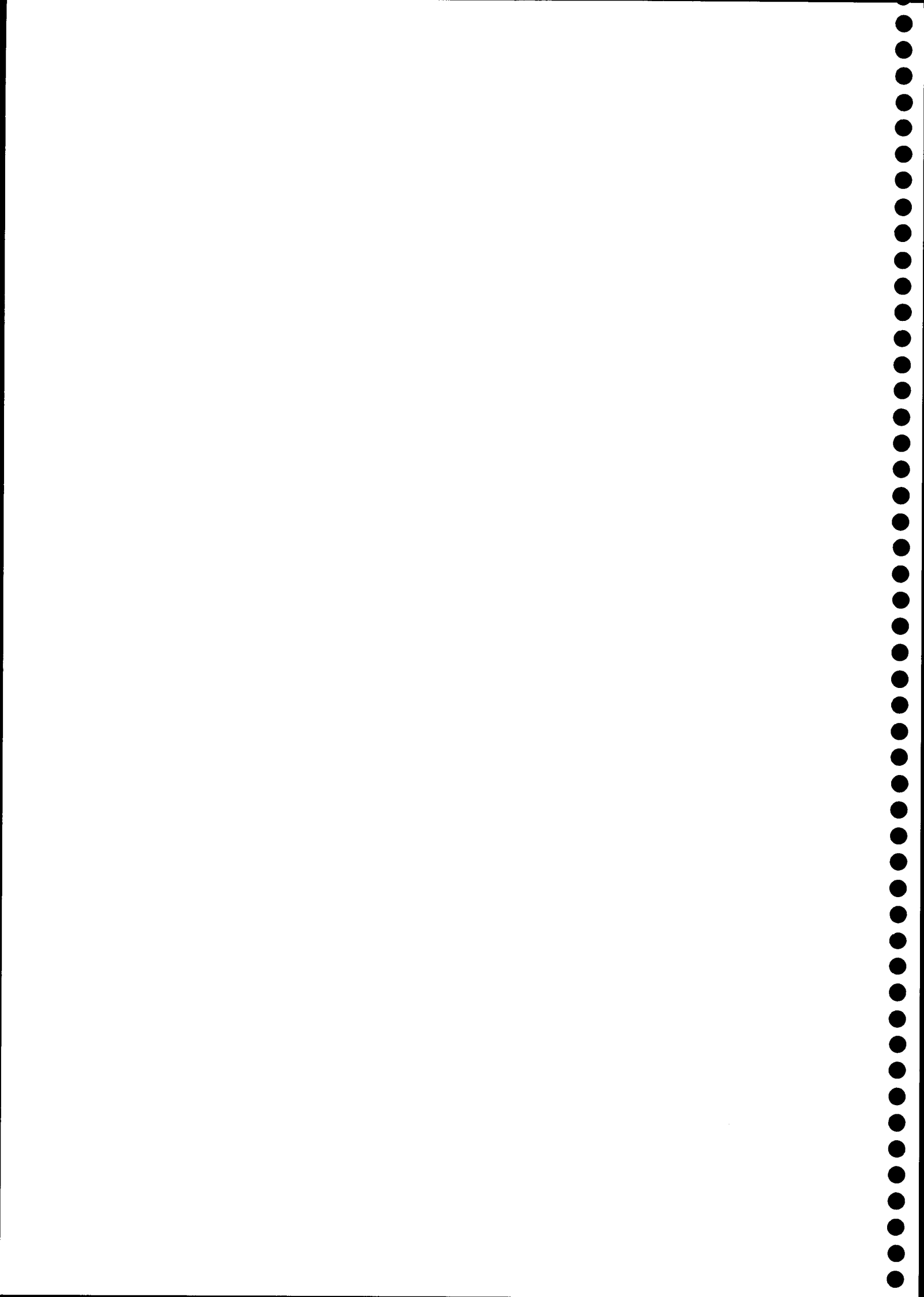
Durante os exames não nos foi imposta qualquer restrição quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso a registros e documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

O objetivo da revisão é nos permitir, por meio do exame integrado das solicitações de desembolso e dos processos de aquisições, verificar:

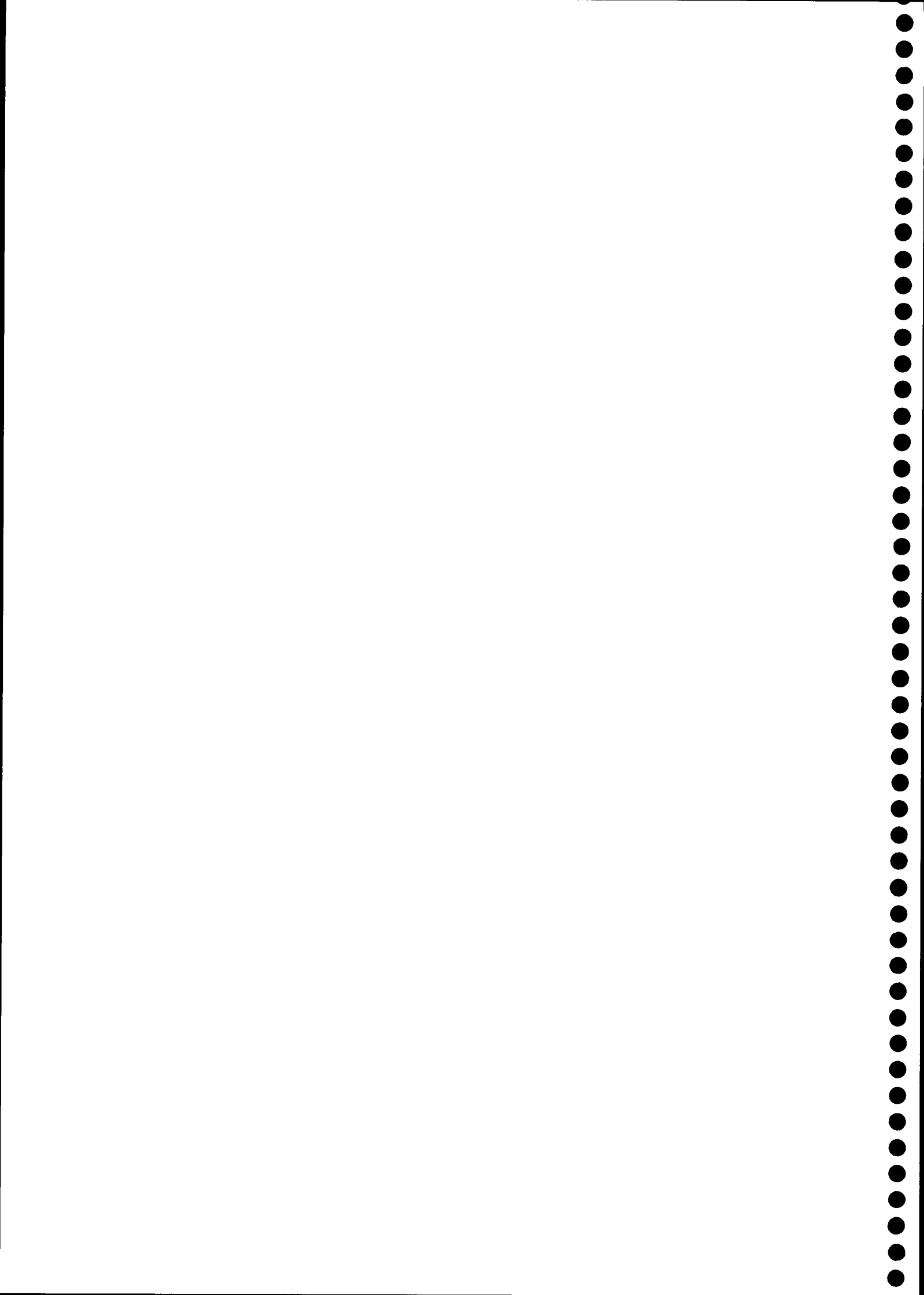
- a. O cumprimento, nos processos de aquisições de bens, obras e serviços de consultoria, dos requisitos estabelecidos no Contrato de Empréstimo ou Convênio de Cooperação Técnica celebrado com o Banco, inclusive o disposto no regulamento operacional ou de crédito;
- b. Se as solicitações de desembolso foram elaboradas e apresentadas pelo executor de acordo com os requisitos do Banco;
- c. Se as solicitações de desembolso estão devidamente amparadas por comprovantes de despesas fidedignos, mantidos ordenadamente nos arquivos do executor;
- d. Se as despesas realizadas foram devidamente autorizadas e são qualificadas para serem financiadas com os recursos do financiamento e/ou a contribuição do Banco;
- e. Se as despesas e os recursos do Programa foram contabilizados correta e oportunamente pelo executor.

O trabalho desenvolvido incluiu, entre outros, os seguintes principais procedimentos:

- A avaliação do sistema de controle interno referente ao Programa, a qual compreendeu a concepção e o funcionamento do referido sistema, os quais incluem: (i) o ambiente de controle; (ii) a avaliação de riscos; (iii) os sistemas de contabilidade e de informações; (iv) as atividades de controle; e (v) as atividades de monitoramento.
- Essa avaliação incluirá, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a capacidade institucional instalada do organismo executor referente aos recursos humanos, materiais e do sistema de informações; e (ii) o sistema contábil utilizado pelo executor para o registro das transações financeiras, inclusive os procedimentos para a consolidação das informações financeiras;



- Exame das transações financeiras e dos registros contábeis para opinar se as informações financeiras (demonstrações financeiras básicas, informações financeiras complementares) do Programa são apresentadas de forma razoável e se foram elaboradas de acordo com as NICs, com os requisitos do Banco, e com os termos de referência;
- Exame do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro;
- Exame, por amostragem, da documentação comprobatória referente aos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços de consultoria de forma integrada com as respectivas solicitações de desembolso apresentadas ao Banco, verificando se a documentação comprobatória está: (i) adequadamente corroborada por comprovantes fidedignos e mantida nos arquivos do executor; (ii) foi devidamente autorizada; (iii) corresponde a despesas qualificadas, de acordo com os termos do contrato de empréstimo; e (iv) foi contabilizada corretamente.
- Visitas de inspeção, por amostragem, às obras financiadas com recursos do programa, para verificar se estão sendo executadas de acordo com os planos e as especificações aprovadas nos respectivos contratos.
- Exame da aplicação dos procedimentos para registro, controle e manutenção de bens adquiridos com os recursos do programa;
- Exame da situação do fundo rotativo, incluindo a conciliação de contas bancárias;
- Revisão correta da aplicação recursos (intencional ou não intencional),
- Confirmação nos processos de aquisições, dos seguintes aspectos: i) se as aquisições de bens, obras e serviços de consultoria, estão de conformidade com os procedimentos previstos no contrato de empréstimo e no regulamento operacional; ii) correspondem a transações com fornecedores autorizados reconhecidos, quer local ou internacionalmente, de países membros do Banco, e sem vinculação com o executor que os coloque em conflito de interesse; iii) correspondem a aquisições completas ou se obtiveram autorização prévia do Banco para qualquer fracionamento imposto pelas circunstâncias.
- Desembolsos e despesas
 - a. Verificamos se as solicitações de desembolso estão elaboradas de acordo com o guia para a elaboração de solicitações de desembolso para operações de empréstimos, cooperações técnicas e pequenos programas do Banco;
 - b. Verificamos se os contratos e compromissos foram previamente aprovados pelos funcionários autorizados do executor (e pelo pessoal do Banco, quando assim exigido), e se os pagamentos foram devidamente aprovados por funcionários autorizados do executor;
 - c. Verificamos se os pagamentos são válidos de acordo com os termos do contrato de empréstimo, ou o convênio de cooperação técnica, inclusive o regulamento operacional ou de crédito, quando pertinente;
 - d. Verificamos se os cálculos aritméticos nas solicitações de desembolso estão corretos;
 - e. Verificamos se foi utilizada a taxa de câmbio acordada com o Banco;

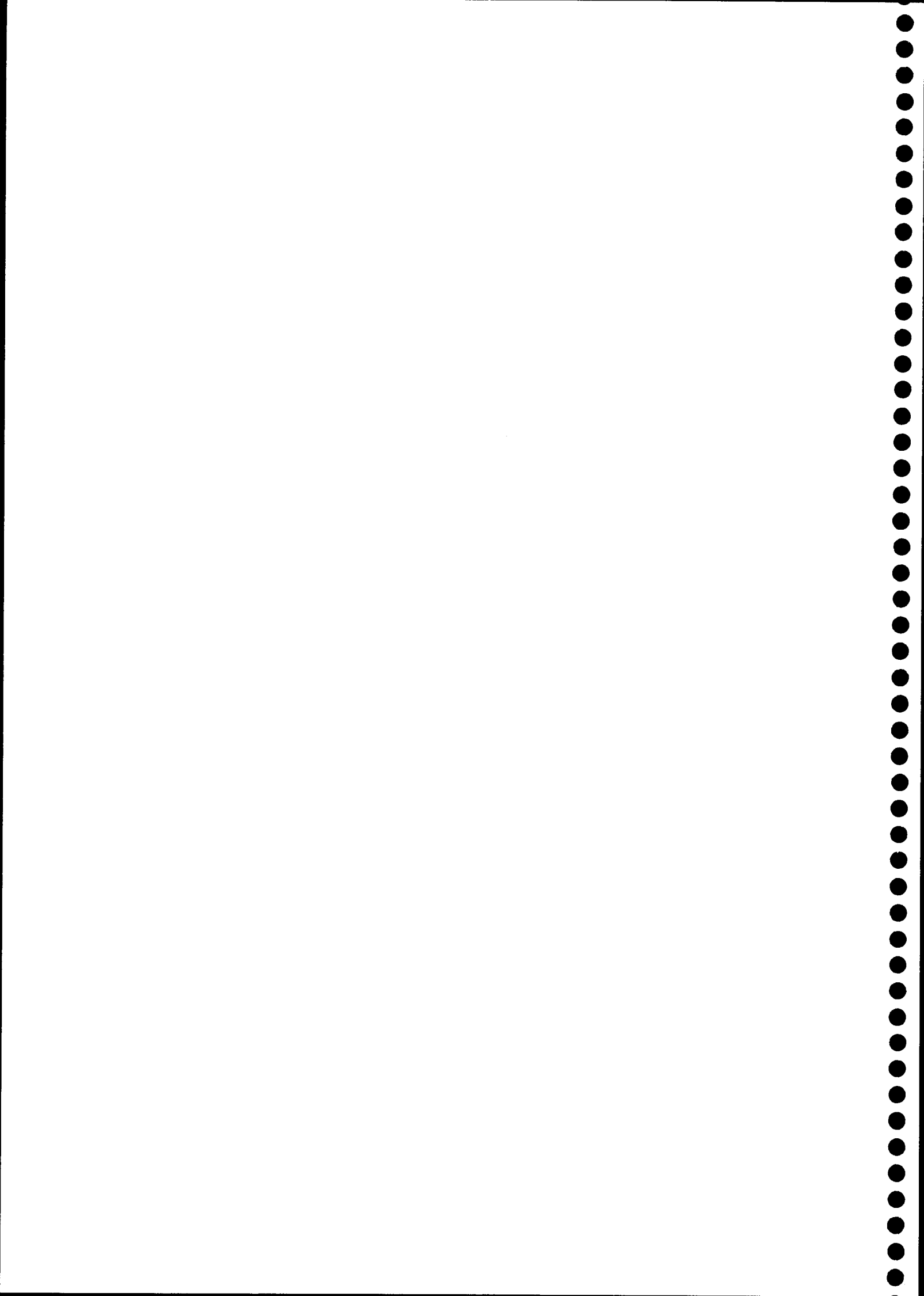


- f. Verificamos se a documentação original dos pagamentos efetuados é fidedigna e suficiente para comprovar os gastos correspondentes aos investimentos ou despesas no programa, e se são mantidas devidamente arquivadas pelo executor;
 - g. Verificamos se os pagamentos foram registrados correta e oportunamente nos registros contábeis e financeiros referentes ao programa, e de acordo com categorias de investimento correspondentes, indicadas no anexo A do contrato de empréstimo;
 - h. Verificamos se não houve pagamentos duplicados de uma fatura ou de um contrato de fornecedor de bens e serviços;
 - i. Verificamos se não houveram pagamentos considerados como indevidos pelo Banco;
 - j. Verificamos se os registros contábeis e financeiros do programa estão integrados à contabilidade oficial da entidade executora.
- Procedimentos licitatórios
Desenvolvimento de programa específico para auditoria dos processos de licitação em conformidade com as "guidelines", atendendo para os itens, entre outros, abaixo relacionados:
 - Verificação dos procedimentos de licitação utilizados;
 - Análise dos processos de licitação;
 - Análise das propostas enviadas pelos licitantes;
 - Inspeção dos "no objections" recebidos aprovando o resultado do processo licitatório.
 - Leitura dos contratos celebrados para a aquisição de bens ou execução de serviços.
 - Compromisso para os objetivos e metas do programa
 - a) Obtenção de informações com os titulares responsáveis pela coordenação e execução do programa na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, relativas ao andamento do programa e outras questões relativas ao objeto de nossos trabalhos, as quais foram prestadas a contento.
 - b) Algumas informações utilizadas para o desenvolvimento e preparo do relatório sobre controle interno, foram extraídas dos relatórios elaborados pela gerenciadora do programa.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-2RJ000064/O-7 "F" SP

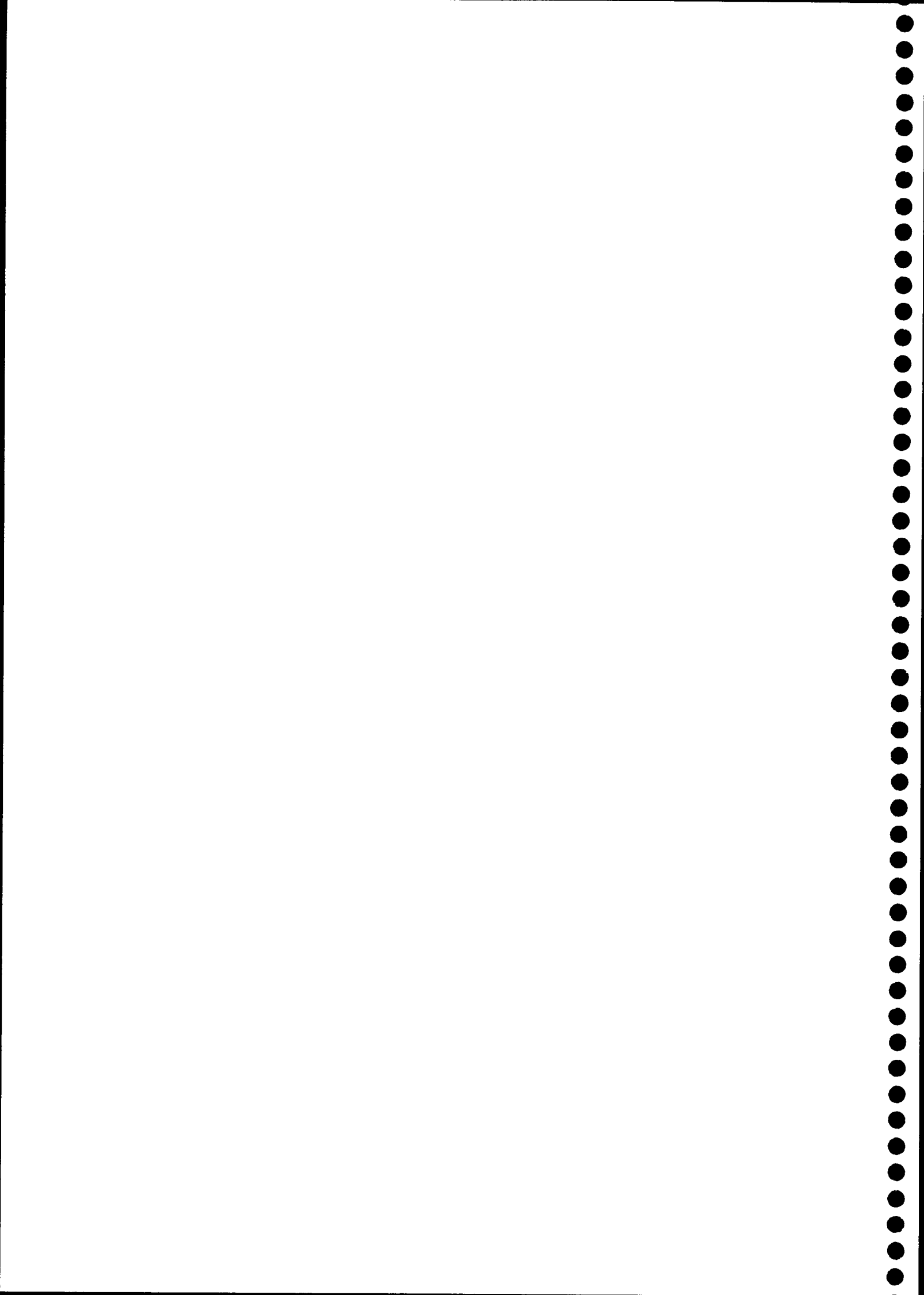
Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/0-3 - "S" - SP

São Paulo,
28 de abril de 2015.



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

6 - LMS 01 e LMS 10



Inter-American Development Bank Financial Summary as of : 12/31/2014

General Information

Operative : 2589/OC-8R
Project : de la Salud
Executive : Prefeitura do Município São Bernardo do Campo
Status : DISBURSING
Sector : HEALTH-HEALTH SERVICES
IDB Contact Refr: COUNTRY OFFICE OF BRAZIL
Beneficiary Country : BRAZIL
Approval Date : 04-05-2011
Signature Date : Mar-21-2012
Effective Date : Mar-21-2012
First Eligibility Date : Sep-06-2012
Total Eligibility : Sep-06-2012
Orig. Date, Expiration Date : Sep-21-2016
Last Request Number : 9

First Amortization Date : Apr-15-2016
Final Amortization Date : Oct-15-2026
First Amortization Date : 15APR
Second Amortization Date : 15OCT
First Amortization Date : 15APR
Second Amortization Date : 15OCT
Payoff Project Number : N/A
Revolving Fund : 10.00%
Resolution Number : DF-108/11

Currency Balances

Currency	Approved Original	Adjustment	Approved Current	Committed	Disbursed Life	%Disb	Available Balance	Disbursed Year to Date	Committed Year to Date	Disbursed Year to Date	Pending Value Date
USD F	21,000,000.00	0	21,600,000.00	0	16,889,461.10	79.13%	4,710,538.91	3,109,057.23	0	0	0

Category Detail

Category	Approved Original	Adjustment	Approved Current	Committed	Disbursed Life	%Disb	Available Balance	Disbursed Year to Date	Committed Year to Date	Disbursed Year to Date	Pending Value Date
01000000 - Expansão e Fortalecimento	14,532,300.00	6,184,355.00	20,716,655.00	0	14,301,580.08	69.04%	6,414,874.92	2,935,074.70	0	0	0
02000000 - Fortalecimento da Gestão	6,008,000.00	-5,262,955.00	645,045.00	0	319,932.21	49.60%	325,112.79	65,143.63	0	0	0
03000000 - Administração do Programa	1,059,800.00	-821,400.00	238,400.00	0	107,848.80	45.24%	130,551.20	107,848.80	0	0	0
96000000 - ANTICIPO DE FONDOS	0	0	0	0	0	0.00%	0	0	0	0	0
97000000 - CAPITALIZATION CHANGES	0	0	0	0	0	0.00%	0	0	0	0	0
97010000 - F.I.V.	0	0	0	0	0	0.00%	0	0	0	0	0
97010100 - F.I.V.	0	0	0	0	0	0.00%	0	0	0	0	0
87020000 - INTEREST CAPITALIZATION	0	0	0	0	0	0.00%	0	0	0	0	0
87020100 - CAPITALIZATION OF INTEREST	0	0	0	0	0	0.00%	0	0	0	0	0
98000000 - PENDIENTE	0	0	0	0	0	0.00%	0	0	0	0	0

Revolving Fund

Category Number
 89010000
 89011000

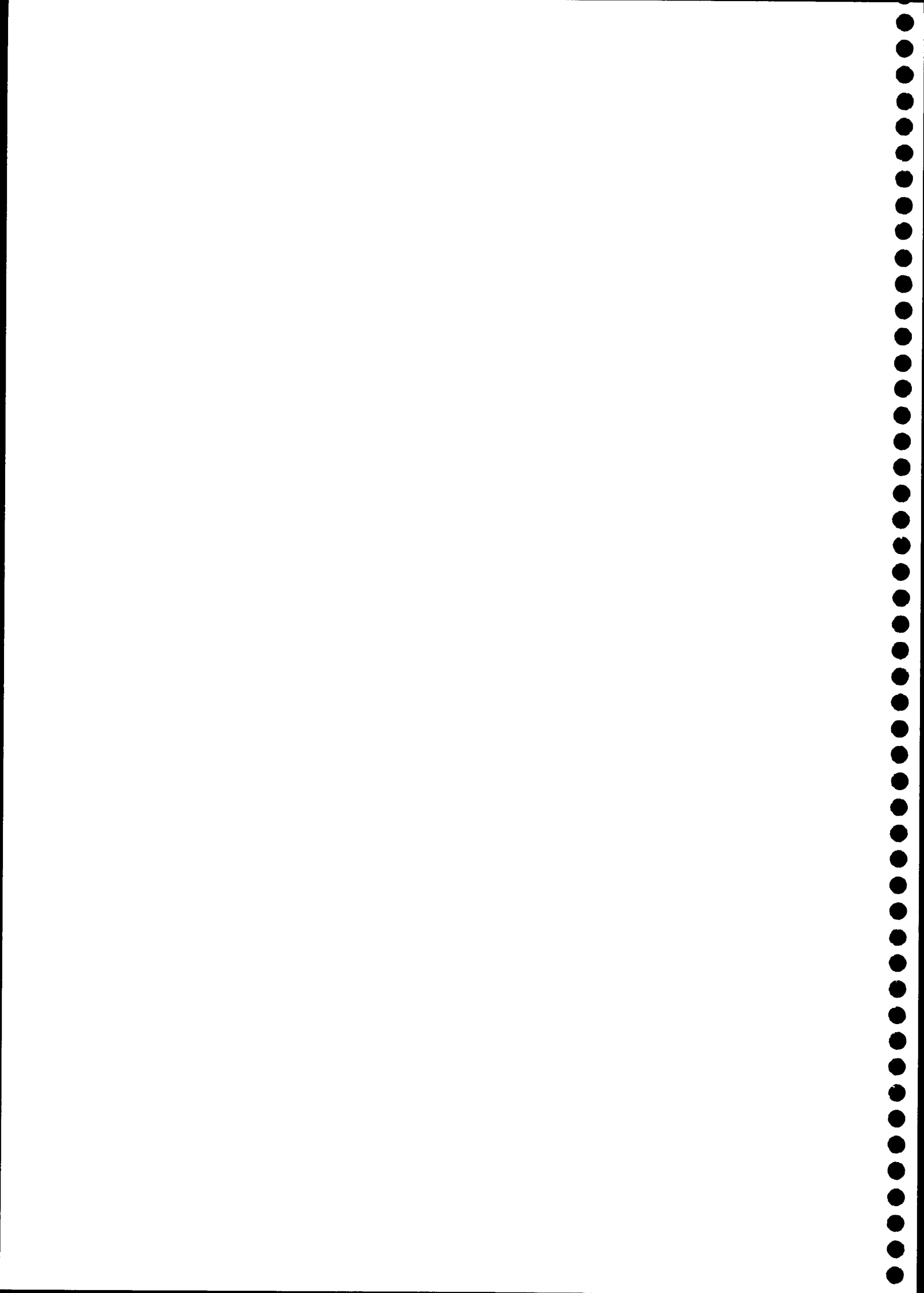
Request Number and Due Date
 REQ. 0008 22AUG16
 REQ. 0009 22AUG16

Disbursed Amount
 360,239.53
 1,799,740.47

Value Date
 03/28/2014
 07/01/2014

Anticipation Due Date
 08/22/2016
 08/22/2016

Days Unqualified
 237
 212



Inter-American Development Bank Active Portfolio during the year

General Information

Operation : 2556/OC-85
Project : BR-1044 - Programa de Modernización y Humanización de la Salud
Executor : Prefeitura do Município São Bernardo do Campo
Status : DISBURSING
Sector : HEALTH-HEALTH SERVICES
IDB Contact Unit: COUNTRY OFFICE OF BRAZIL
Beneficiary Country : BRAZIL

Approval Date : Oct-03-2011
Signature Date : Mar-21-2012
Effective Date : Mar-21-2012
First Eligibility Date : Sep-06-2012
Total Eligibility : Sep-06-2012
Orig. Disb. Expiration Date : Sep-21-2016
Current Disbursement Expiration Date : Sep-21-2016
Last Request Number : 9
First Amortization Date: Apr-15-2016
Final Amortization Date : Oct-15-2036
First Semestral Date : 15APR
Second Semestral Income Due : 15OCT
First Semestral principal Due : 15APR
Second Semestral principal Due : 15OCT
Payoff Project Number : N/A
Revolving Fund : 10%
Resolution Number : DE-108/11

Disbursement History

Authorized during year 2014

LMS Number
 201429650
 201413140

Authorized during year 2013

LMS Number
 201352069
 201346380
 201337326
 201330477
 201318876
 201311321

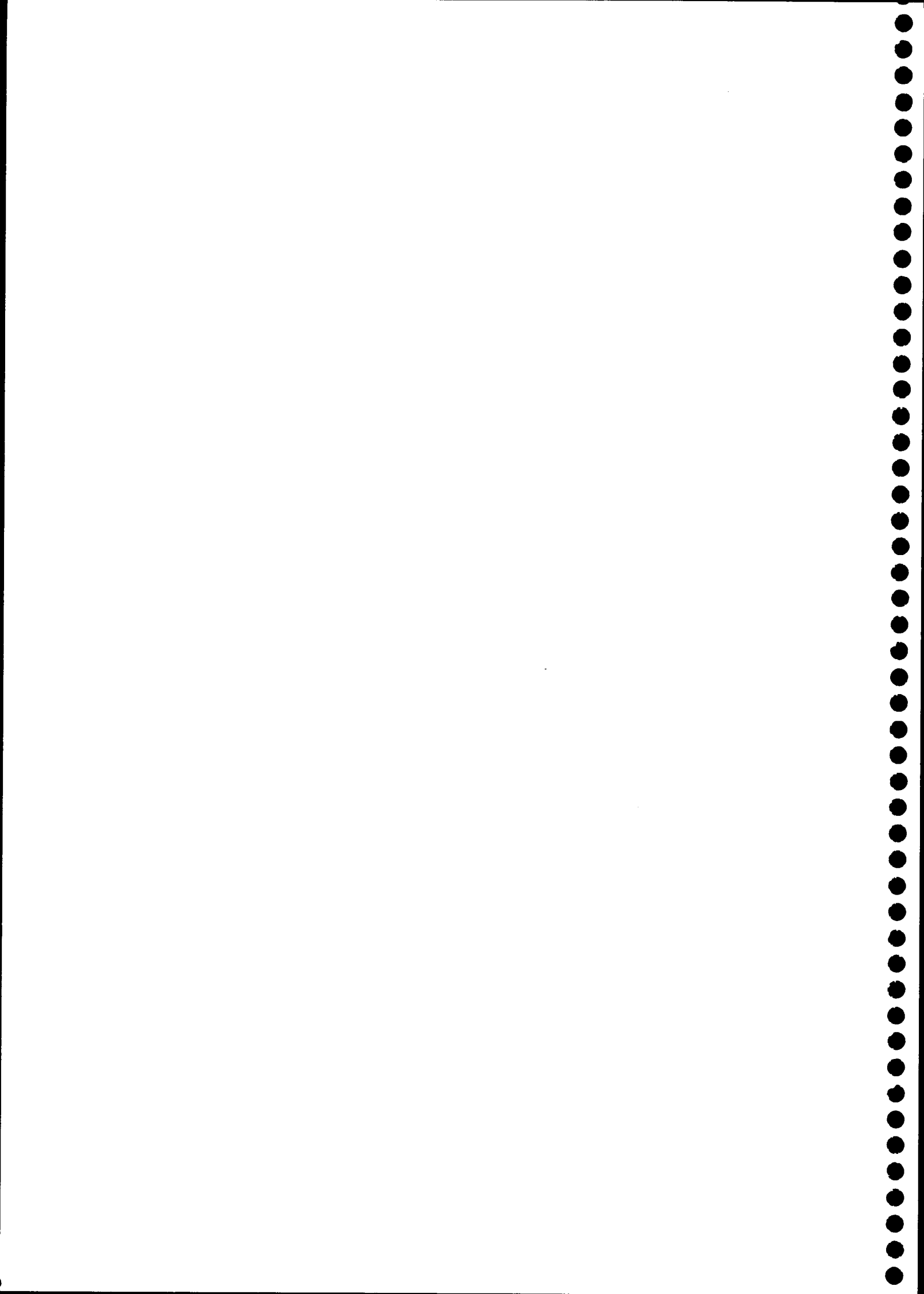
Authorized during year 2012

LMS Number
 201250970
 201234626
 201234529
 201232103
 201211479

Authorized during year 2011

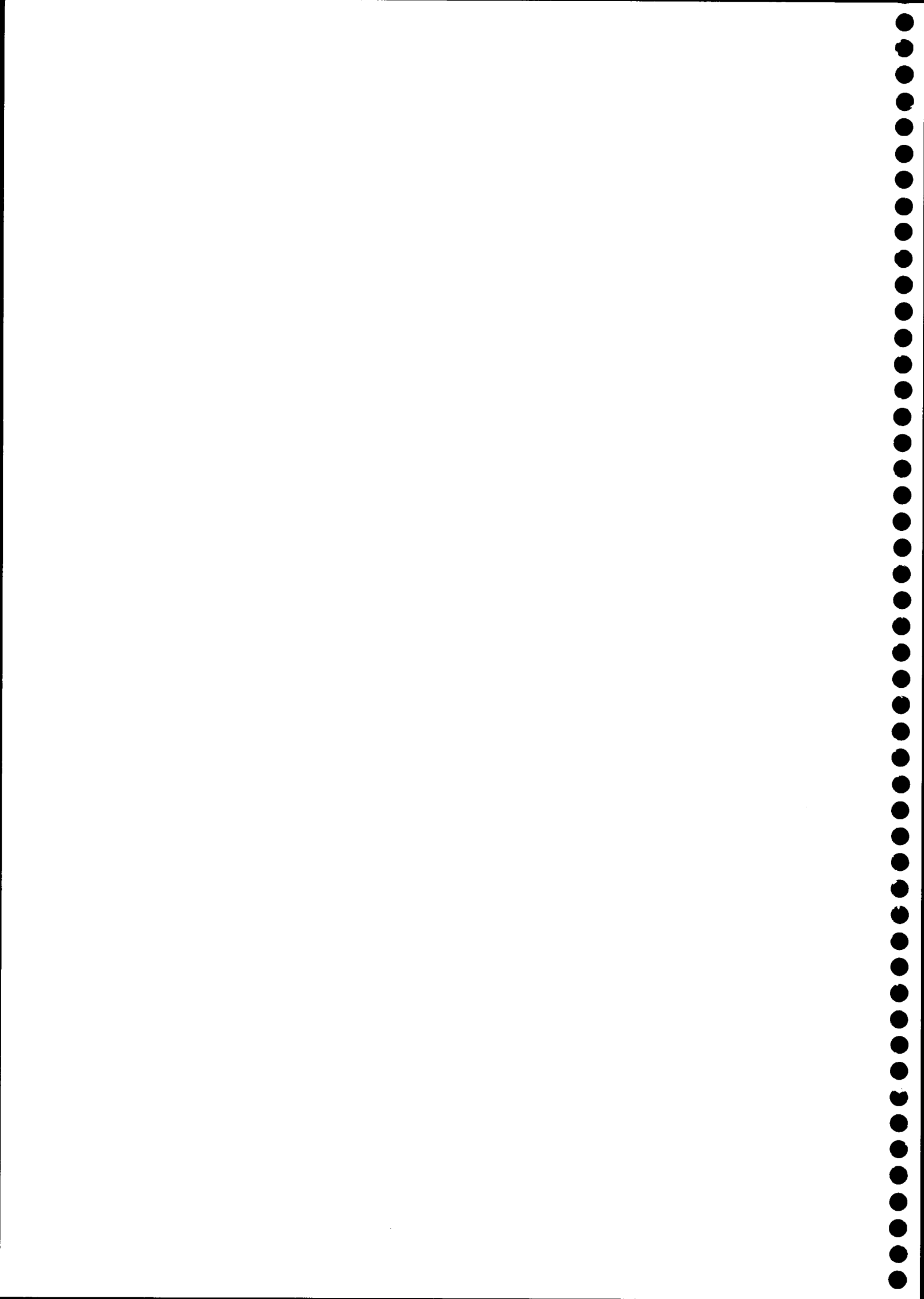
LMS Number
 201134422

Tran. Status	Trans. Type	Req/Part	Cur. Req.	Amount	Express. Curr.	Beneficiary	CO Reception Date	Authorization Date	Value Date
COMP	RFF	9-0	USD	1,799,740.47	USD	PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Jun-27-2014	Jun-27-2014	Jul-01-2014
COMP	RFF	8-0	USD	1,309,326.76	USD	PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Mar-26-2014	Mar-27-2014	Mar-28-2014
Tran. Status	Trans. Type	Req/Part	Cur. Req.	Amount	Express. Curr.	Beneficiary	CO Reception Date	Authorization Date	Value Date
COMP	RFF	7-0	USD	1,957,437.97	USD	PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Nov-18-2013	Nov-20-2013	Nov-21-2013
COMP	BYR	0-0	N/A	6,184,355.00	USD	N/A	N/A	Nov-08-2013	Nov-08-2013
COMP	RFF	6-0	USD	1,656,465.17	USD	PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Aug-27-2013	Aug-28-2013	Aug-28-2013
COMP	RFF	5-0	USD	2,160,000.00	USD	PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Jul-12-2013	Jul-19-2013	Jul-19-2013
COMP	RFF	4-0	USD	2,160,000.00	USD	PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	May-10-2013	May-14-2013	May-15-2013
COMP	RFF	3-0	USD	2,160,000.00	USD	PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Mar-21-2013	Mar-22-2013	Mar-25-2013
Tran. Status	Trans. Type	Req/Part	Cur. Req.	Amount	Express. Curr.	Beneficiary	CO Reception Date	Authorization Date	Value Date
COMP	RFF	2-0	USD	1,526,490.82	USD	PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Dec-17-2012	Dec-18-2012	Dec-19-2012
COMP	ADF	1-0	USD	2,160,000.00	USD	PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Sep-21-2012	Sep-25-2012	Sep-25-2012
COMP	ANR	0-0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Sep-24-2012	Sep-24-2012
COMP	ELE	0-0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Sep-06-2012	Sep-06-2012
COMP	COI	0-0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Apr-10-2012	Apr-05-2012
Tran. Status	Trans. Type	Req/Part	Cur. Req.	Amount	Express. Curr.	Beneficiary	CO Reception Date	Authorization Date	Value Date
COMP	APR	0-0	N/A	21,600,000.00	USD	N/A	N/A	Oct-05-2011	Oct-03-2011



SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

7-Relatório Fotográfico

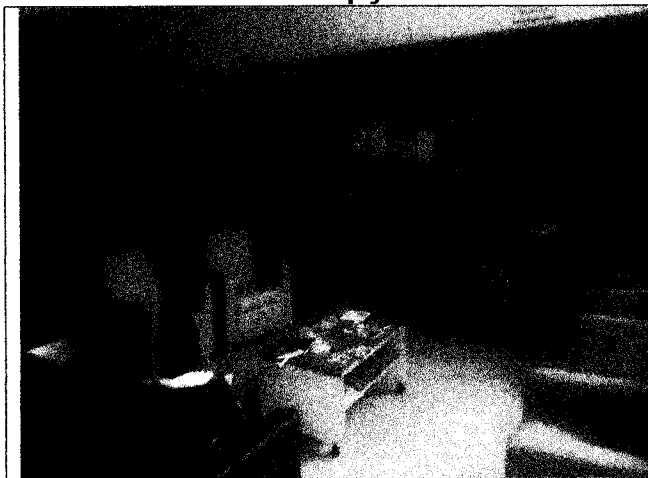


SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

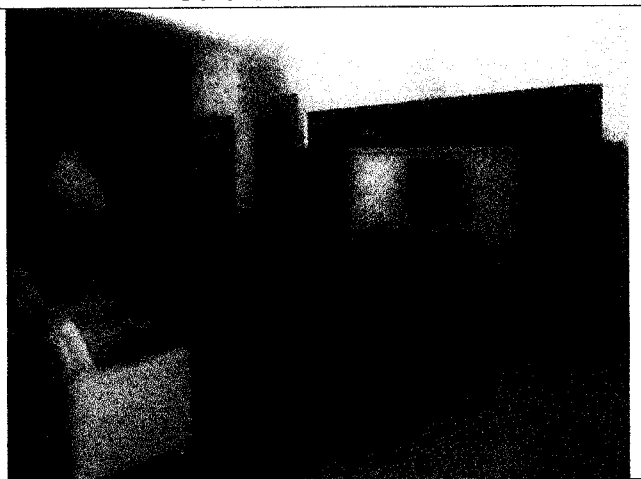
CAPs – CIDADE DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

Finalidade: É um CAPs de tratamento de álcool e droga infanto juvenil com a finalidade de ajudar na recuperação de adolescentes viciados. Proporcionando varias atividades, e ajuda de médicos e psicólogos de plantão. É uma unidade com atendimento 24 horas. Possuindo um cadastro de 1800 crianças e jovens sendo que 200 ativos. A obra foi concluída e entregue no mês de Abril/2014.

Recepção



Sala de convivência



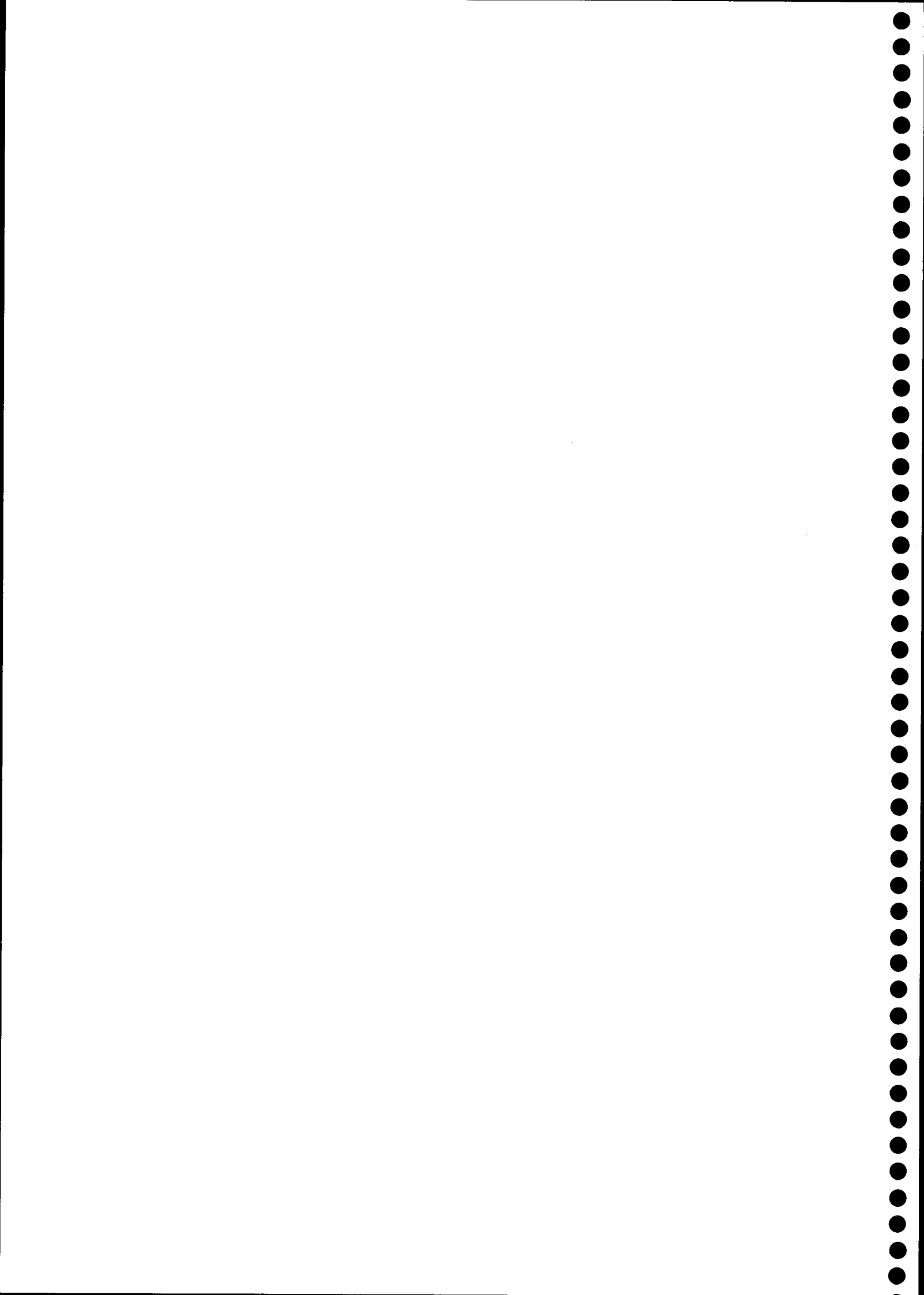
Computadores



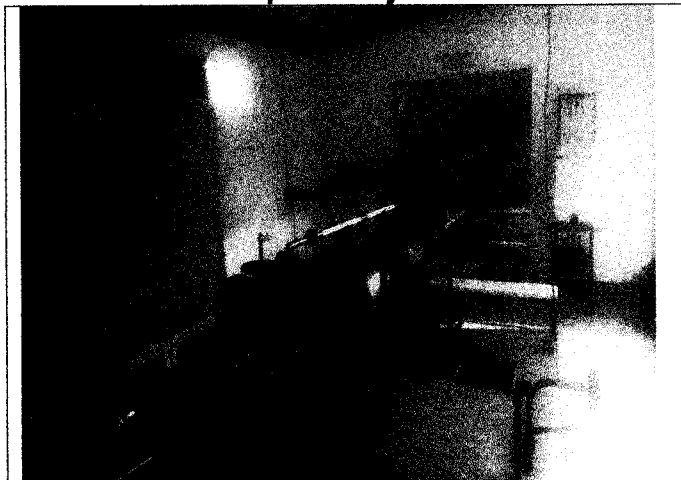
Sala de refeitório



[Handwritten signature]



Academia para os jovens



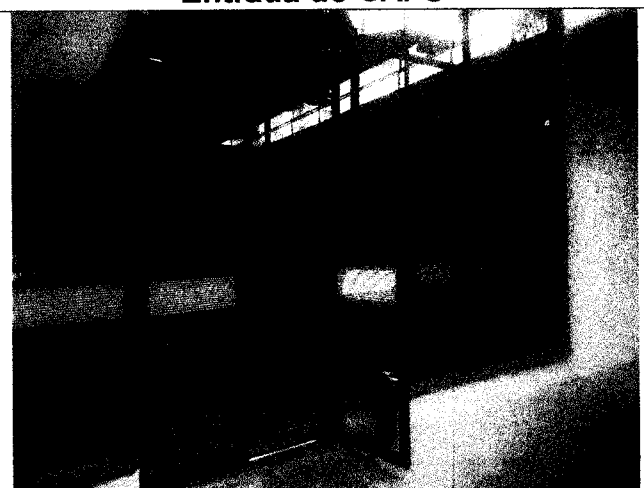
Espaço cultural



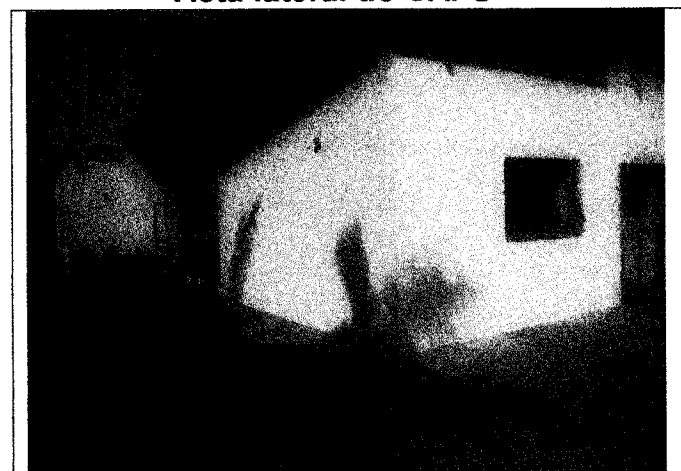
Dormitórios



Entrada do CAPS



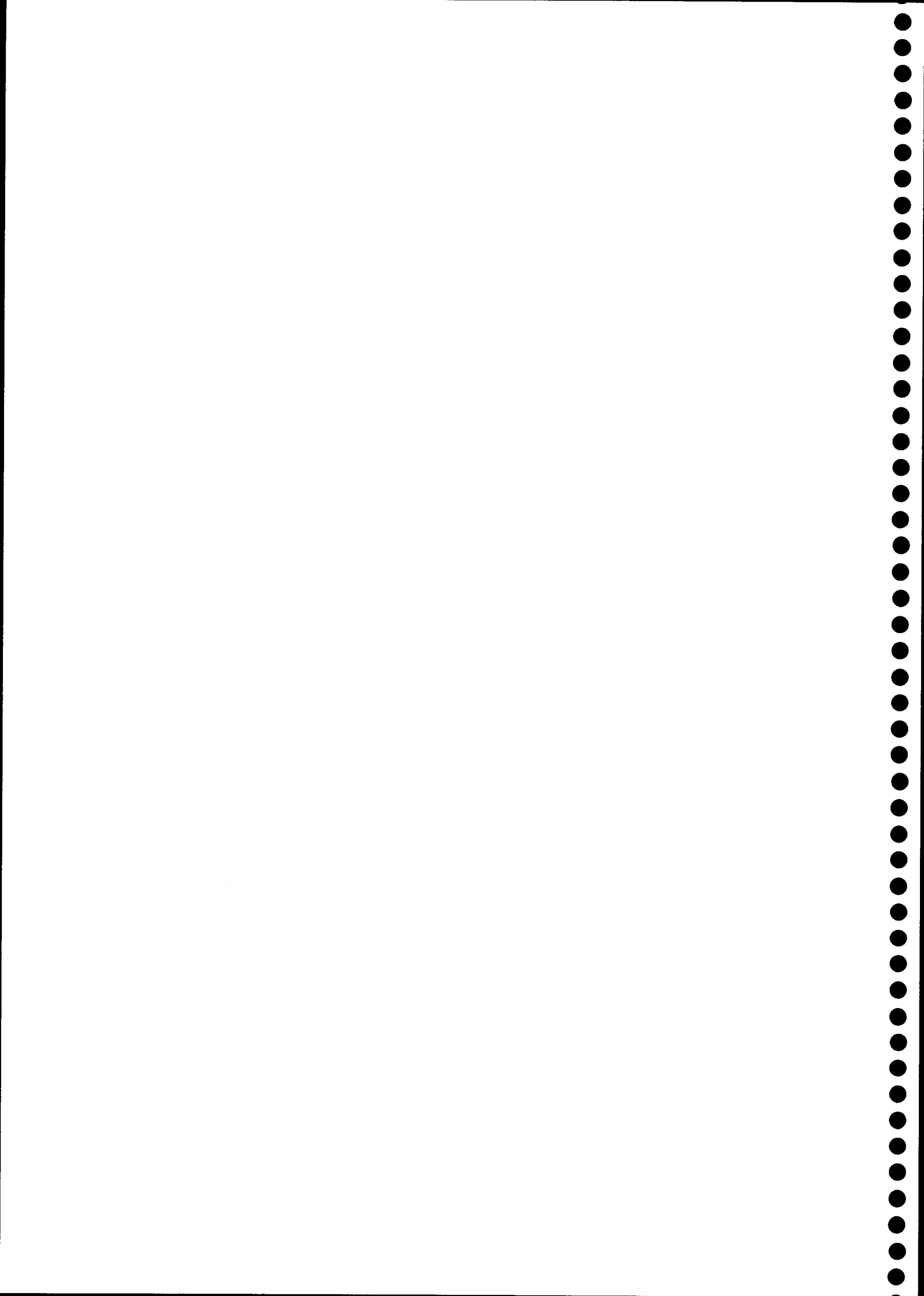
Vista lateral do CAPS



Área de estacionamento



Handwritten signature or mark.



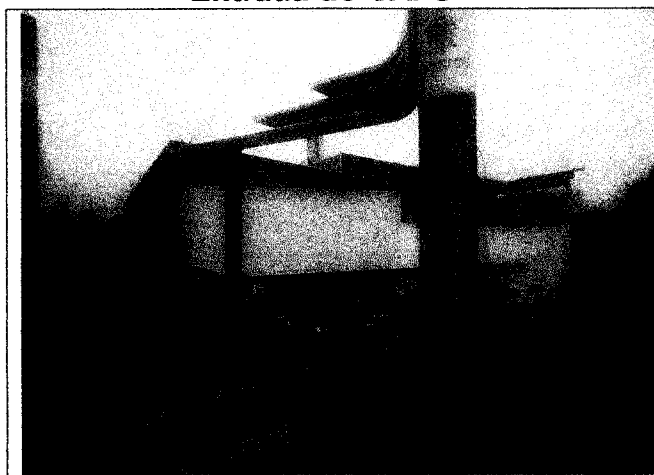
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

CENTRO DE ATENDIMENTO PISCOSSOCIAL (CAPS) – Alvarenga

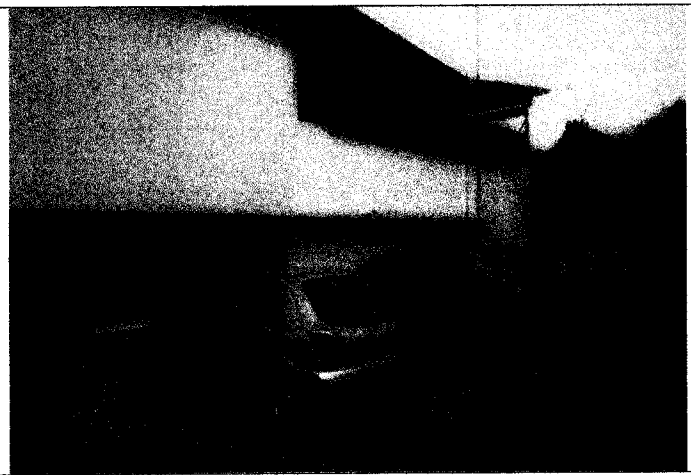
Finalidade: O Caps tem como finalidade a integralidade no tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais – psicoses, neuroses graves e demais quadros- cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida.

A obra foi concluída e entregue no mês maio/2014.

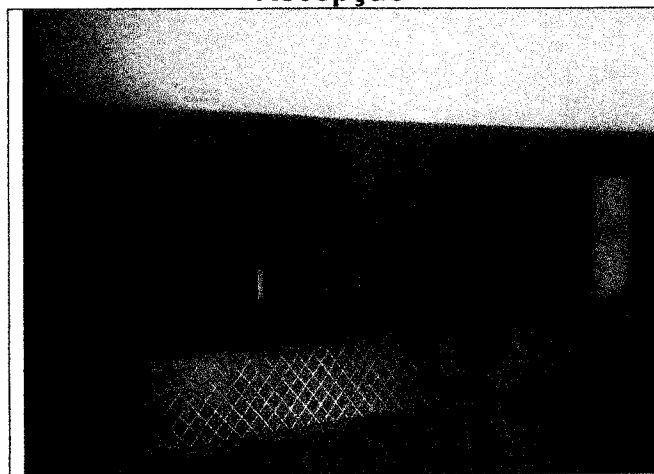
Entrada do CAPs



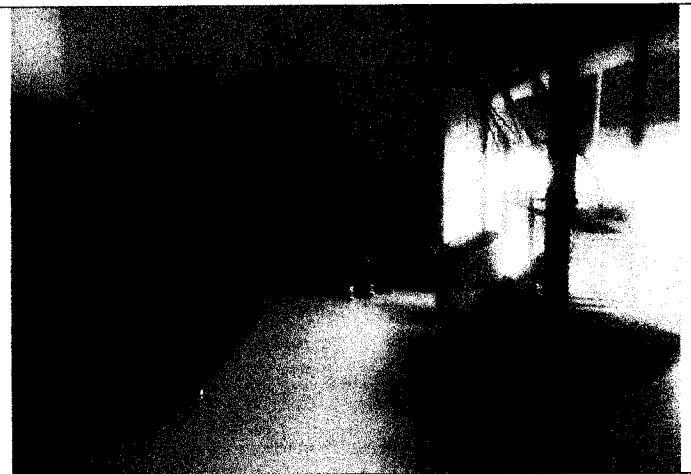
Estacionamento



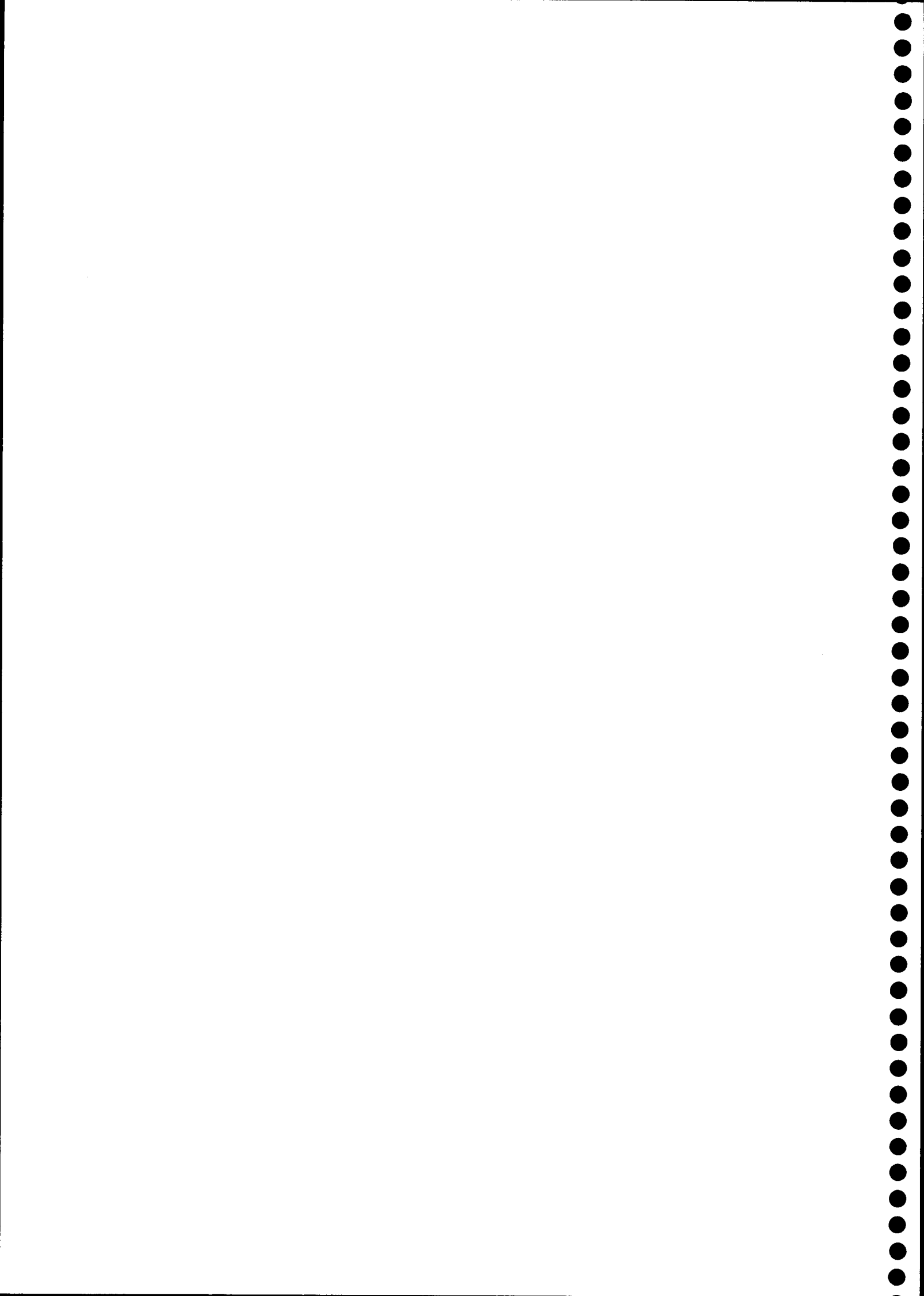
Recepção



Sala de convivência



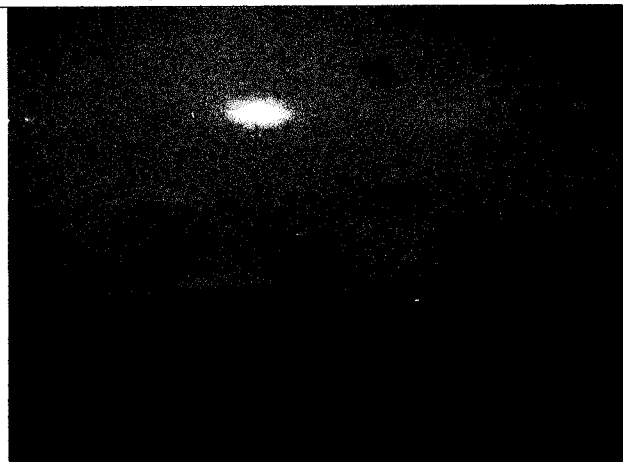
01



Corredor salas dos médicos e dormitórios



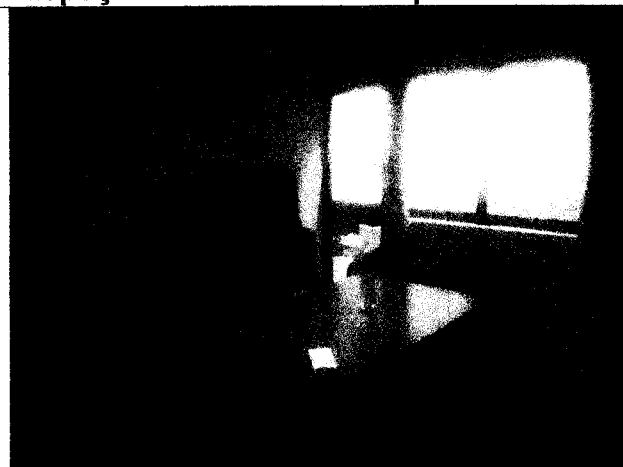
Banheiro com acessibilidades



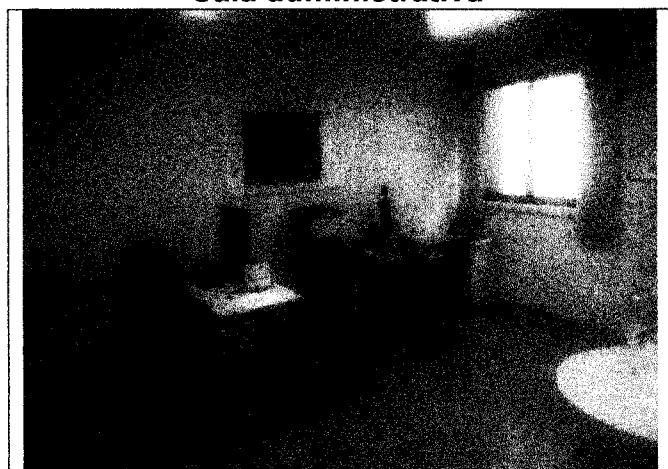
Refeitório



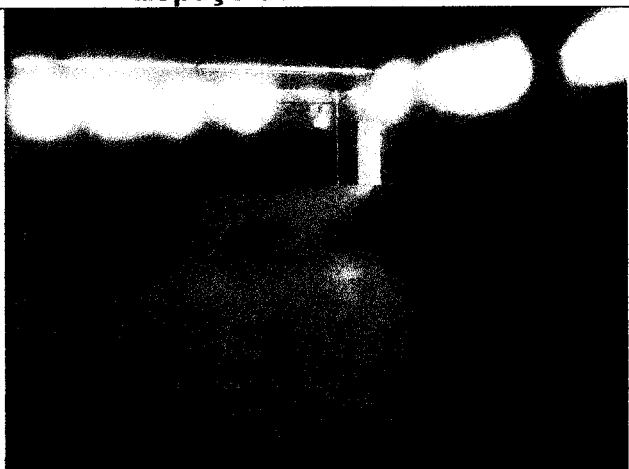
Espaço de atividades ocupacionais



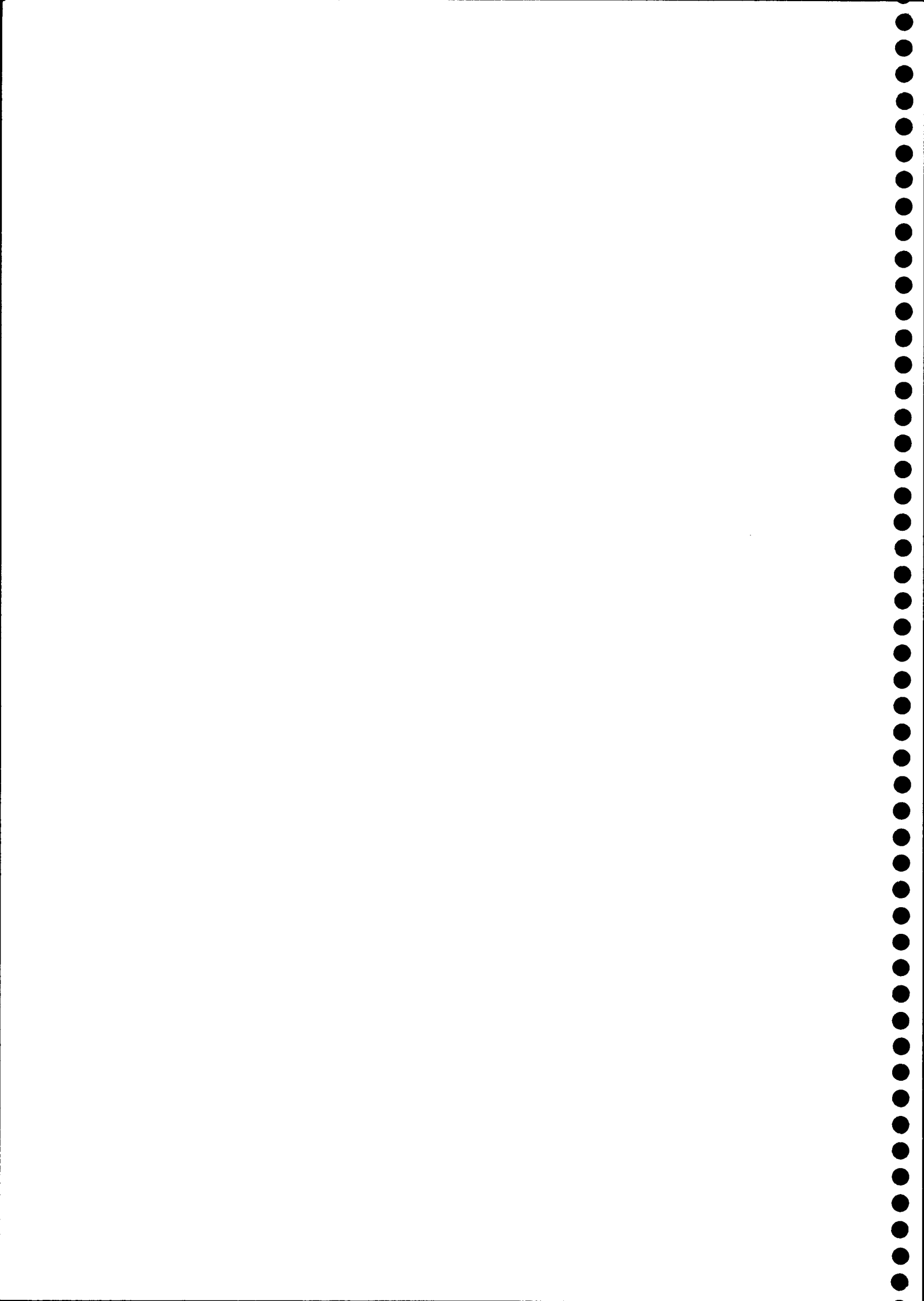
Sala administrativa



Espaço de atividades



h



Estufa de plantas



Biblioteca



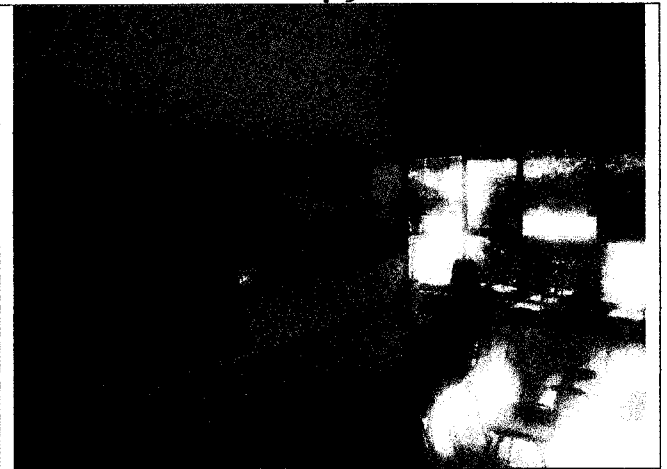
CEO – CENTRO E ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - ALVARENGA

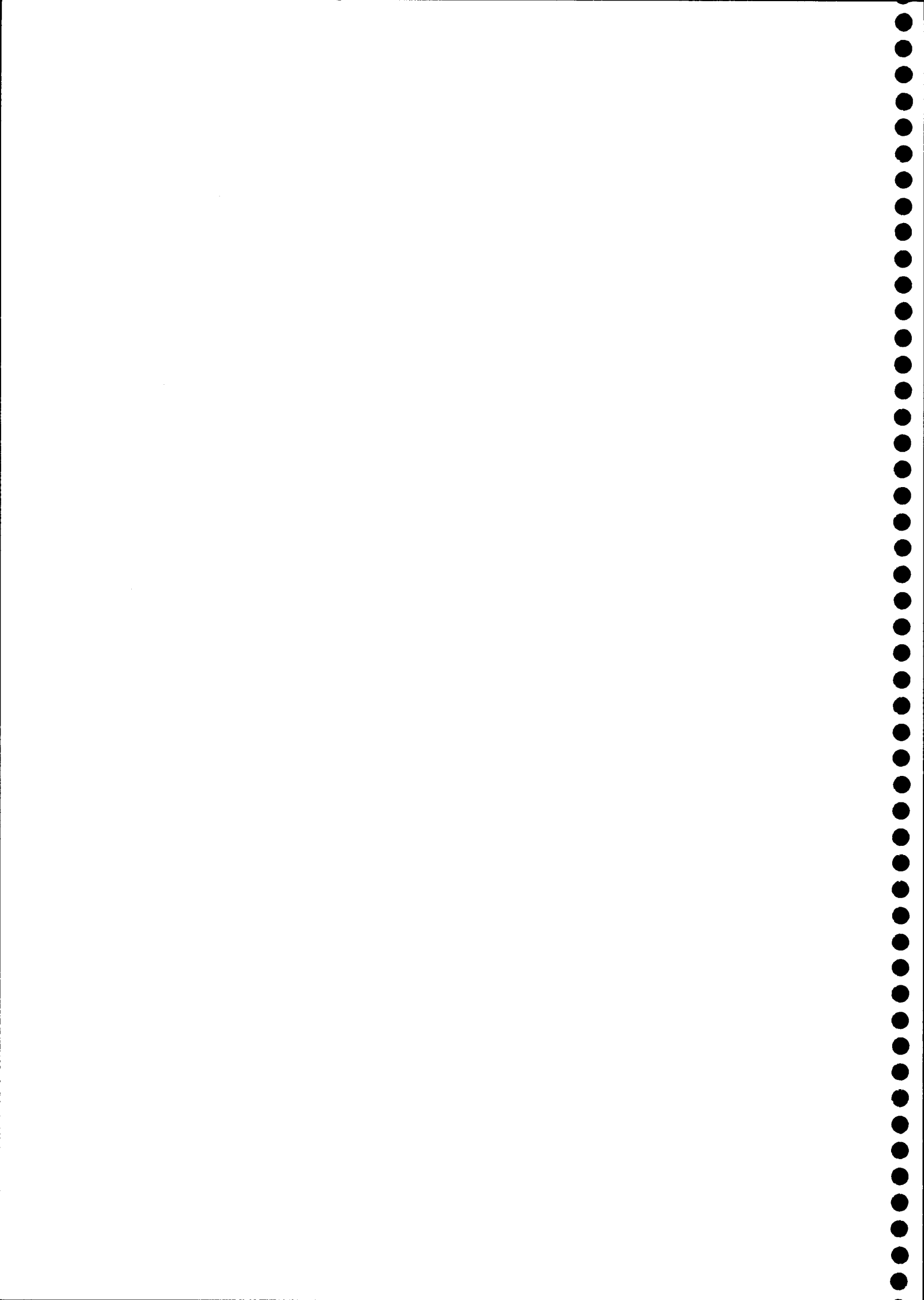
Finalidade: Os Centros de especialidades Odontológicas tem a finalidade de oferecer à população prestação de serviços de saúde bucal. É e um centro onde se possuem 8 cadeiras odontológicas, contando com recepção, laboratórios, almoxarifado, refeitório, salas administrativas e estacionamento. A obra foi concluída e entregue em maio/2014.

Visão da área externa



Recepção

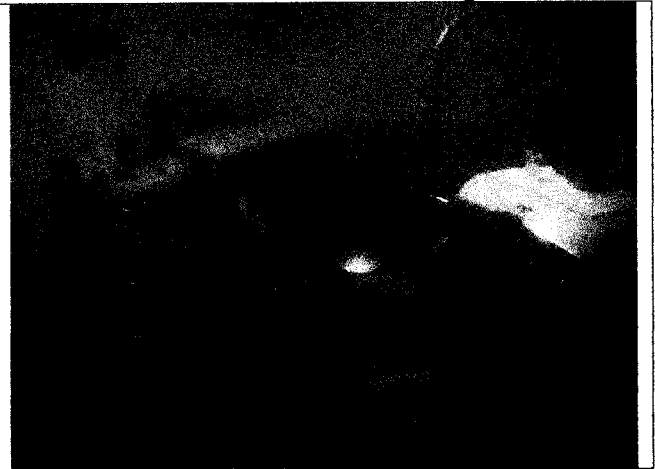




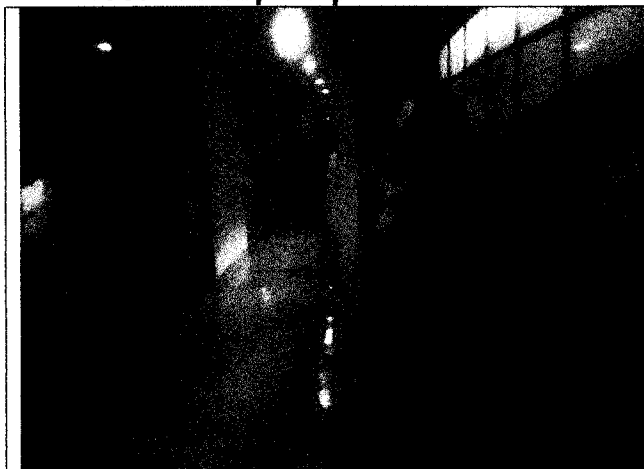
Sala administrativa



Consultório odontológico



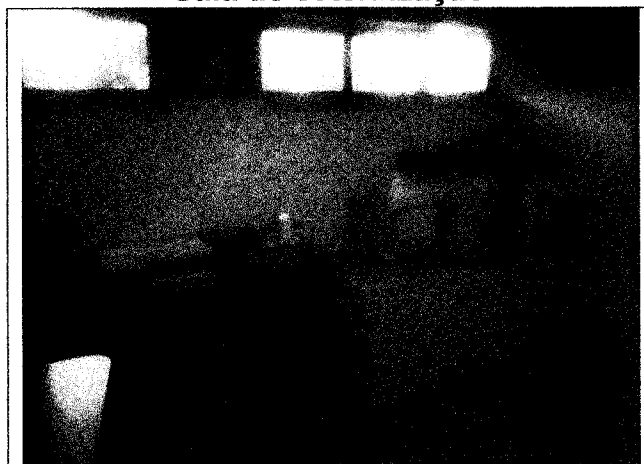
Local de espera para atendimentos



Compressores



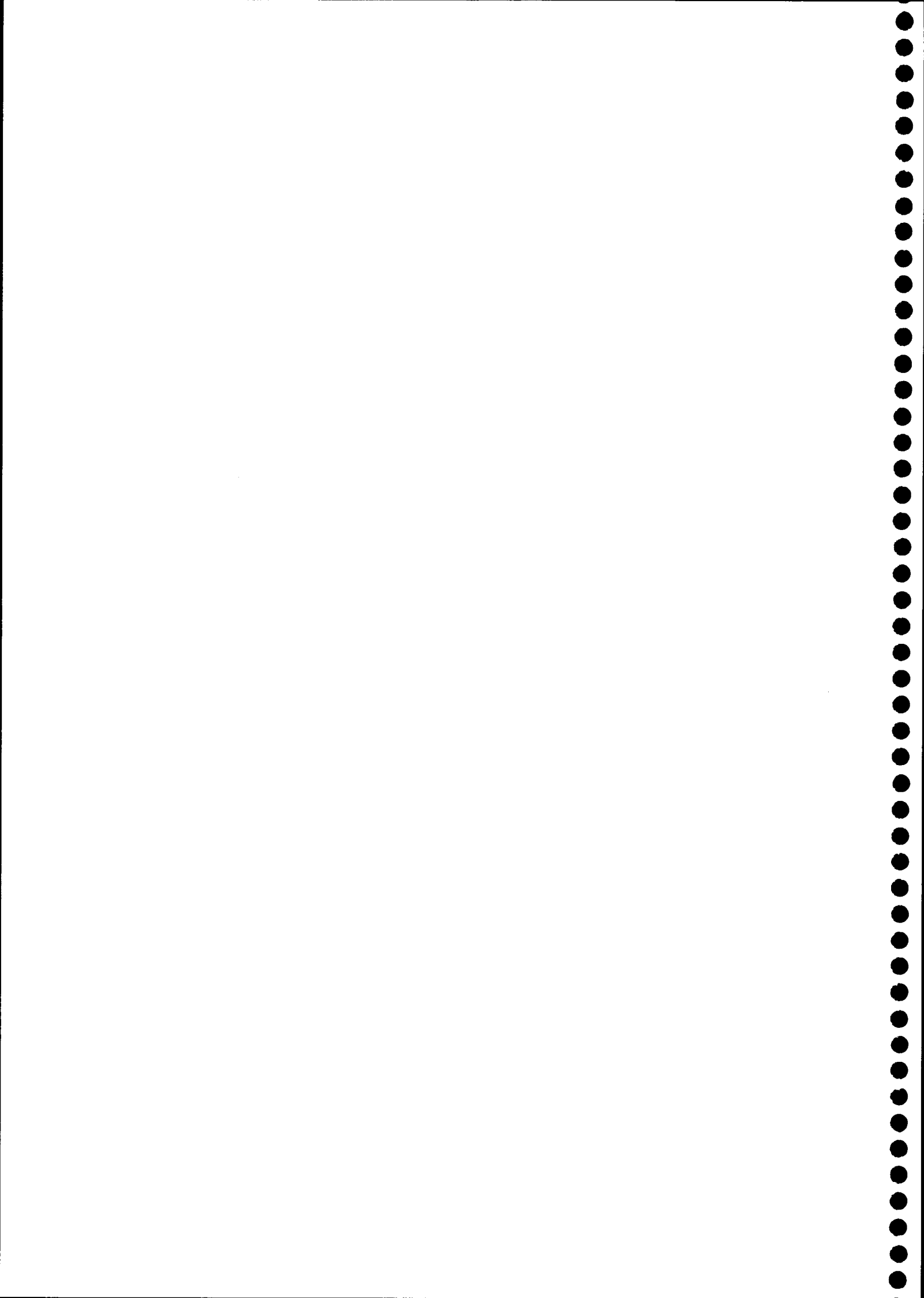
Sala de esterilização



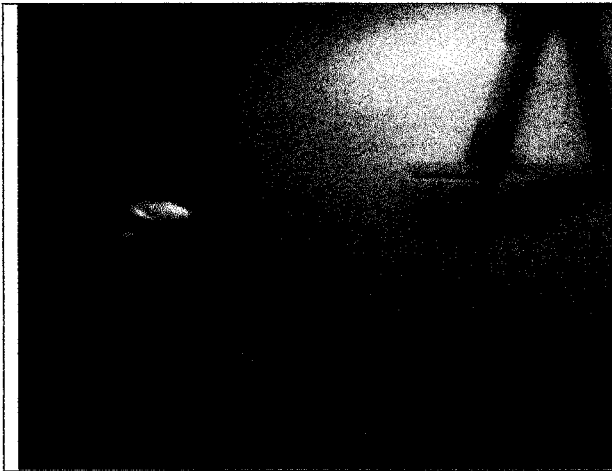
Consultório odontológico



18



Sala de raio X



Consultório odontológico especial



Handwritten signature or mark.

